



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - BNDES			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1566/15	DATA: 01/09/2015	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 14h23min	TÉRMINO: 18h32min	PÁGINAS: 104

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Vice-Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Diretora de Comércio Exterior do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES.

SUMÁRIO
Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social —BNDES. Prestação de depoimentos. Encerramento da reunião.

OBSERVAÇÕES
Há oradores não identificados. Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis. Há palavras ou expressões ininteligíveis. Houve intervenções simultâneas ininteligíveis. Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Invocando a proteção divina, em nome do povo brasileiro, dou por aberta a 6ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição do resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão. Cópias dessas matérias poderão ser solicitadas pelos Deputados à Secretaria da Comissão.

Mensagem eletrônica do Sr. Eleazar de Carvalho, solicitando o adiamento do seu depoimento de 3 de setembro para 10 de setembro, em função de compromisso assumido anteriormente. O pedido está deferido.

Mensagem eletrônica do Sr. Demian Fiocca, solicitando antecipação do seu depoimento de 8 de setembro para 3 de setembro. O pedido igualmente está deferido.

Então, passo a V.Exas. as sessões das próximas oitavas desta Comissão:

Na próxima terça-feira, dia 3, o Sr. Demian Fiocca. No dia 8, terça-feira, o Sr. Guido Mantega e, no dia 10, na próxima quinta-feira, Eliazar de Carvalho. Nós estamos tendo algum problema para confirmar a presença do Sr. Carlos Lessa, mas nós estamos envidando todos os esforços para que ele possa ser comunicado da sua convocação.

Iniciaremos agora audiência pública para tomada de depoimento do Sr. Wagner Bittencourt, Vice-Presidente do BNDES, e da Sra. Luciene Ferreira Monteiro Machado, Diretora de Comércio Exterior do BNDES.

Os depoimentos decorrem da aprovação dos Requerimentos nºs 123, de 2015, e 131, de 2015, do Sr. José Rocha, e nº 06, de 2015, do Sr. Betinho Gomes.

Os depoentes falarão na qualidade de testemunhas.

Informo que, durante a fala inicial dos depoentes, não haverá apartes. Os Deputados interessados em interpelar os depoentes deverão se inscrever previamente junto à Secretaria da Comissão.

Convido para se sentarem à mesa a Sra. Luciene Ferreira Monteiro Machado e o Sr. Wagner Bittencourt. *(Pausa.)*



Informo a V.Sas. que prestarão depoimento na qualidade de testemunhas. Deverão prestar o compromisso de falar a verdade sobre o que souber e lhes for perguntado, nos termos dos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal.

Advirto que o descumprimento desse dever legal fará incidir sobre V.Sas. as penas relativas ao falso testemunho, previstas no art. 342 do Código Penal.

Concedo a palavra à Sra. Luciene, para que possa ler o seu termo de compromisso.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Sa. e passo a palavra ao Sr. Wagner Bittencourt, para que possa fazer também o seu termo de compromisso.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Neste momento, declaro encerrada a lista de inscrições.

Passo a palavra ao Sr. Wagner Bittencourt, pelo tempo de 10 minutos, para que possa fazer sua explanação inicial. Já solicitei, inclusive, da própria Secretaria da Mesa que informe aos nossos convidados ou aos nossos convocados sobre o teor dos seus depoimentos. Penso que eles devem nortear suas palavras exatamente sobre aquilo que desempenham, sobre o papel que desempenham, sobre a função que exercem dentro da instituição financeira, para que possamos, cada vez mais, otimizar as nossas ações e focar os nossos questionamentos, tirar as nossas dúvidas com base na apresentação dos nossos convocados.

Concedo a palavra, então, ao Sr. Wagner Bittencourt, pelo tempo de 10 minutos, para que faça sua explanação inicial.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, Marcos Rotta, Sr. Deputado José Rocha, Relator da CPI, Exmos. Srs. Deputados, gostaria de aproveitar esta oportunidade para me apresentar e para fazer alguns comentários sobre a minha vida no Banco.



Eu sou um funcionário de carreira do banco. Entrei no BNDES em 1º de julho de 1975. Fui técnico, gerente, chefe de departamento, superintendente, diretor do banco e, agora, sou Vice-Presidente.

Durante algum tempo, estive prestando serviços aqui em Brasília, na Aviação Civil, e retornei ao Banco como Vice-Presidente.

Gostaria de dizer que a minha oportunidade de vivenciar o banco durante 40 anos foi muito importante para ver qual a importância que tem uma instituição de desenvolvimento como o BNDES no desenvolvimento econômico do País.

Durante todo esse período, a partir de todos os governos, durante todos os governos, cada um com suas prioridades, o BNDES, que é uma instituição de Estado, mas que cumpre as determinações do ponto de vista de políticas de Governo, fez, durante todo esse período, um atendimento a todos esses ditames e a todas essas regras. Mas é uma empresa de Estado, que tem políticas e regras firmes e fixas no sentido de tratar de uma forma republicana e democrática todos os projetos que passam pelo Banco.

Dizendo isso, eu gostaria de explicar o que eu faço hoje no Banco. Hoje, no Banco, eu sou responsável pela área jurídica. Não sou advogado, mas, no Banco, a responsabilidade técnica é do superintendente da área jurídica, que hoje se encontra aqui, mas eu tenho a responsabilidade administrativa por essa área. Isso é normal no Banco. Acontece assim, sempre tem um diretor responsável.

No caso, outra área que está sob a minha administração é a área de estruturação de projetos, que é uma área que vem ajudando os Governos Federais, Estaduais e Municipais a desenvolver os seus projetos de concessão ou PPPs, no sentido de prestar um serviço que também possa atender a população diretamente dos Estados. Fizemos um trabalho firme recentemente em concessões de aeroportos e rodovias, e trabalhamos também na estruturação da política de portos e aeroportos.

No caso, uma outra área que eu administro também é a área de crédito do banco. Ela tem uma série de atividades, mas eu diria que a atividade que é mais correlata à atividade da CPI seria a área de concessão de créditos, o Departamento de Concessão de Créditos, Gerenciamento e *Rating*. Sobre esse departamento, eu acho que o Presidente fez, na semana passada, uma apresentação em que ele



apresentou todo o fluxo de aprovação de operações do BNDES. Nesse momento ele apresentou, nesse quadro, uma parte desse quadro, que era exatamente a parte inicial de enquadramento no BNDES.

Quando uma operação entra no banco, ela passa por um departamento de prioridades, que deverá instrumentalizá-la em termos de políticas de atendimento às políticas do banco, e ela é endereçada depois para o Comitê de Crédito. Esse Comitê de Crédito usa não só essa informação de atendimento às políticas do banco nesse projeto, mas também a avaliação de risco de crédito dessa operação e o seu cadastro. Esse trabalho é desenvolvido pelo departamento de risco do banco, que é um departamento que tem 80 técnicos e que produziu, nos últimos 5 anos, cerca de 9 mil avaliações de risco, 8 mil avaliações de cadastro. Na verdade, é um departamento segregado, que avalia isso de uma forma independente do restante do Banco. É um trabalho muito firme, de muita qualidade técnica, com uma metodologia desenvolvida pelo Banco há muito tempo e que tem significado um resultado muito bom para o Banco, já que o BNDES é uma instituição financeira que tem os menores índices de inadimplemento do setor. Se nós olharmos a carteira de crédito do BNDES, veremos que é uma carteira muito segura e com empresas com o *rating* melhor que existe no mercado brasileiro em termos de bancos.

No caso dessa área, ela trabalha de uma forma, como eu disse, independente, avaliando o risco da operação. Esse risco significa o seguinte: o custo da operação está baseado nessa avaliação, ou seja, o *rating* que será dado será o *rating* que será usado para precificar o custo do financiamento ao BNDES.

Essa operação acontece, como eu disse, no enquadramento, mas ela também acontece durante a vida toda do projeto. Esse *rate* é avaliado pelo menos uma vez por ano, assim como o cadastro das empresas, e faz com que o Banco tenha sempre uma avaliação muito próxima e atual da questão do risco de crédito daquelas operações, podendo, eventualmente, tomar medidas adequadas que julgue conveniente para melhorar o seu risco de crédito. Esse trabalho, ele só se extingue quando a operação termina, quando todo o crédito é pago de volta ao BNDES. E isso é um trabalho que, eu diria, faz com que junto com os outros trabalhos das outras áreas do banco que você consiga ter uma inadimplência tão baixa e um risco muito bem avaliado e precificado no BNDES, sendo não somente



uma instituição que tem risco de crédito muito baixo, mas como também muito lucrativa. Nos últimos anos e sempre, o Banco é uma instituição que dá lucro, deu lucro em 2014 de 8,5 bilhões, deu lucro em 2013 de 8,3 bilhões.

Então, é uma atividade, é uma instituição que tem um resultado muito positivo e devolve esse resultado positivo para as instituições e empresas brasileiras, já que é um banco que opera com todo escopo, não só de grandes empresas a pequenas empresas, pequenas e microempresas, mas também opera em todos os setores da economia, o que é importante para que a gente tenha um desenvolvimento econômico sustentável no País.

Essas seriam as minhas palavras, Sr. Presidente, de uma forma bastante reduzida, tentando atender ao escopo.

Eu gostaria de estar à disposição de vocês para qualquer pergunta que fosse necessária para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Sr. Wagner Bittencourt, Vice-Presidente do BNDES.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Sr. Presidente, só uma pergunta. Ele não falou desde quando ele está no Banco, que ele trabalha no Banco. Eu gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Acho que foi logo no início que ele falou.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Eu não ouvi.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Eu repito com prazer, Deputado. Eu estou no banco desde 1975.

O SR. DEPUTADO DELEGADO EDSON MOREIRA - Como Vice-Presidente?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não. Como Vice-Presidente eu estou desde 2013.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Passo a palavra à Sra. Luciene Ferreira Monteiro Machado, Diretora de Comércio Exterior do BNDES. Pode falar de pé, fique à vontade, V.Sa.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Boa tarde a todos, boa tarde, Presidente, Deputado Marcos Rotta, boa tarde ao nosso Relator, Deputado José Rocha, por intermédio de V.Exas. eu cumprimento todos os



Deputados aqui presentes, vou me apresentar, como fez o nosso Vice-Presidente, meu nome é Luciene Machado, sou funcionária do BNDES desde 1998. Acabo de completar 17 anos na instituição. Também trilhei um caminho durante esses 17 anos, fui técnica, analista, fui assessora de área, fui gerente, fui chefe de departamento e superintendente e, desde o dia 26 de novembro do ano passado, tenho ocupado, compartilhando com outro superintendente desta diretoria, interinamente, a Diretoria de Comércio Exterior do banco. Essa Diretoria tem duas áreas a ela subordinadas: são a área de comércio exterior e a área internacional. A área internacional cuida das representações do BNDES no exterior. Os senhores sabem que temos uma representação em Montevideu, uma representação em Joanesburgo e uma subsidiária em Londres. E a área de comércio exterior trata da concessão de financiamentos à exportação.

Eu vou pedir licença a V.Exas. para trazer alguns eslaides para orientar um pouco a minha fala em relação a essa última atividade, a atividade de financiamento à exportação, que é uma atividade importante.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Presidente, questão de ordem, Presidente. Eu acho que, pelo que V.Exa. falou, ela ia fazer apresentação da atuação dela no Banco, não fazer exposição aqui, que achamos que não interessa. Acho que se for como o Sr. Wagner fez, é só...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu acho que se a senhora pudesse focar já diretamente na sua área de atuação, acho que seria de melhor resultado para os Parlamentares.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Ninguém quer aula aqui, quer só a sua atuação, e acabou, como fez o Sr. Wagner.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Nós tivemos já uma grande explanação do Presidente Luciano Coutinho, quando esteve aqui. Eu acho que se a senhora pudesse se resumir à sua área de atuação. Eu acho que seria melhor.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Mas o título lá é financiamento e exportação. Financiamento e exportação, que é o título da apresentação.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - É a área da depoente, é o que interessa.



A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Eu posso de forma muito rápida, claro que como V.Sas. decidirem, mas de forma muito rápida focar os financiamentos à exportação, com objetivo de trazer mais informações a respeito.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Nós vamos perguntar, nós vamos perguntar. Isso não interessa.

(Não identificado) - Quem decide é o Presidente. Sr. Presidente, uma questão, Sr. Presidente, a expositora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu acho que deve prevalecer o bom senso. Eu acho que ela tem um tempo, ela pode usar o tempo dela do jeito que ela quiser. Agora, se pudesse centrar na sua área de atuação... .

(Não identificado) - Isso! Isso, Sr. Presidente, muito bem, bom senso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Agora quem quiser informação complementar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - ...Sra. Luciene, eu acho que seria bem mais proveitoso para V.Sa. e para os Parlamentares.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - O.k. Então, vamos aproveitar o tempo que me resta nesse sentido. Podemos passar, eu vou apenas trazer algumas informações a respeito da minha área de atuação e dos financiamentos, então, que o BNDES faz de apoio às exportações.

(Segue-se exibição de imagens.)

É isso que faz a área de comércio exterior no seu dia a dia desde 1991. O BNDES é um instrumento, parte de uma política de Estado, ao apoio às exportações brasileiras.

Aqui nós temos a visão do outro conjunto de instrumentos nesse apoio, além do financiamento do BNDES, muito importantes à concessão do seguro de crédito à exportação, por parte do Ministério da Fazenda, e do PROEX — Programa de Financiamento às Exportações, a cargo aí do Tesouro Nacional.

O BNDES participa das decisões desse colegiado, que é o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações, como observador. Não temos direito... O representante do BNDES que dali participa não tem direito a voto.

Esse primeiro eslaide era para contextualizar V.Exas. Na verdade, o nosso fluxo operacional no banco eu não vou repetir em benefício da apresentação que o



nosso Presidente fez aqui na quinta-feira última, mas gostaria de destacar que o fluxo de qualquer operação de financiamento à exportação é exatamente igual ao fluxo de uma operação de crédito do Banco. Temos aí a avaliação por pelo menos dois colegiados. Um conjunto de técnicos — no mínimo 50 técnicos — participa do processo de análise dessas operações. E, no caso das operações que contam com um seguro de crédito à exportação ou com a equalização de taxa de juros, a chegada da operação ao Banco já foi precedida pela avaliação, exame e aprovação desses instrumentos, por parte daqueles colegiados anteriores. Temos aqui um detalhe sobre a questão da análise. E, para nós técnicos, no momento da análise, vai ser muito relevante definir o conteúdo de exportações brasileiras, porque é nisso que o BNDES se concentra, inclusive definindo de forma qualitativa um conjunto de itens, materiais e equipamentos, que são agregados nessas operações de exportação, além dos próprios serviços de engenharia e construção.

Na nossa experiência, ao longo desses quase 25 anos praticando essas operações, em média, as exportações correspondem a 48% do total do projeto a que elas se destinam.

No seguinte, só um detalhe a respeito da forma de acompanhamento, a forma de desembolso das operações: nós fazemos desembolso conforme condições contratuais, que presumem a necessidade de comprovar as exportações realizadas. Então, os desembolsos seguem as exportações que são realizadas. São atestadas de forma documental. Nós nos valem de uma consultoria específica e independente na verificação desses montantes. E tudo isso se dá previamente ao desembolso.

Então, a exportação acontece, os desembolsos ao exportador, aqui no Brasil, em reais, porque são gastos relativos às exportações, e o BNDES vai ficar então com a dívida daquele importador, para receber a prazo, no futuro, com as garantias constituídas, com as garantias adequadas.

Os financiamentos de gastos locais não são parte do nosso escopo de atuação.

Esse é para dizer que, além dos ritos, que obedecemos em 100% dos casos, somos sujeitos a controle externo. Estamos abertos a controle externo. E sofremos... e passamos por esse controle externo de forma muito frequente. Tanto o TCU,



quanto a CGU, quanto o próprio Banco Central nos auditam, nos fiscalizam e nos verificam. E nós prestamos a esses órgãos todo o conjunto de informações também no que diz respeito à Carteira de Comércio Exterior do Banco.

Muito rapidamente: nós fazemos financiamento à exportação porque os competidores das empresas brasileiras no mercado internacional têm apoio dos seus governos, têm apoio de outros Estados. É por isso que nós fazemos. Fazemos de forma... de um valor bastante menor, comparado às outras experiências, mas ainda assim realizamos, porque itens de maior valor agregado, como dizemos, eles precisam de financiamentos para serem vendidos. Se o Brasil não for capaz de dispor desse tipo de apoio, as empresas brasileiras não terão sucesso nesse tipo de venda no exterior.

Queremos mostrar aí alguns números — eles já foram aqui, na quinta-feira passada, também detalhados —, só para trazer de novo para os senhores o contexto de que financiamos o exportador no Brasil, com recursos a título de capital de giro, para que o produto dele tenha um preço adequado, e financiamos o comprador do produto brasileiro, o financiamento à comercialização, então de médio e longo prazo. A gente chama essas duas modalidades de pré-embarque e pós-embarque. Ano passado elas totalizaram 4 bilhões de dólares, num total de exportações brasileiras aí de 225 bilhões, o que demonstra que nós atuamos realmente num conteúdo de mais alto valor agregado da pauta exportadora brasileira.

No seguinte, os destinos, para onde vão os bens e serviços que o BNDES financia e que as empresas brasileiras exportam? Vão para um conjunto de mais de 45 países, onde o destino que se destacou ao longo desse tempo, 1998 para cá, são os Estados Unidos.

Se olharmos para esse financiamento a comercialização, veremos que 70% dele se destinou à venda de bens de capital, máquinas, equipamentos, tratores, aviões, caminhões, ônibus, e 30% apenas à questão dos serviços de engenharia e construção.

O seguinte é para demonstrar como é que essa linha de financiamento à comercialização se insere nos produtos do Banco. Eu, realmente, só vou destacar, que hoje ela é inferior a 3% dos desembolsos anuais do BNDES. E, se olharmos o



valor do apoio ao serviço de engenharia e construção, aí nós chegamos a um percentual marginal da ordem de 1,4%.

Mas, ainda assim, mesmo com a participação de minuta nesse segmento, entendemos importante apoiar o segmento de engenharia e construção. Por quê? Porque, primeiro, esse é um mercado que cresce, é um mercado de 500 bilhões de dólares por ano, que cresceu mesmo durante os anos de crise, e que é um mercado altamente concorrido. É um mercado em que os outros participantes são países desenvolvidos. O Brasil logrou aumentar o seu *market-share* dobrando. Mas, ainda assim, com uma participação bastante reduzida, da ordem de 2,4%.

Quem participa desse mercado? Estamos aqui falando de grandes projetos, de infraestrutura, projetos complexos. Em geral, estamos falando, portanto, de empresas de maior porte. E essa tabela só visa demonstrar o nível de concentração que existe nesse mercado, não é só no Brasil, é no mundo todo, em razão das suas peculiaridades.

Então, aqui trouxemos países que exportam tanto quanto o Brasil, e três, quatro, cinco empresas concentram quase que 100% da pauta exportadora desses países. Esse é um perfil que acontece no Brasil, acontece nesses países e acontece em países que exportam até quatro, cinco vezes mais do que o Brasil, como a Alemanha, por exemplo.

Esse quadro é com base no ano de 2014, relativo a 2013. Nos anos anteriores o perfil é bastante similar.

Por que fazemos? A primeira razão é esta: geração de divisas. A geração de divisas é importante para o País. Nós não podemos descuidar da vulnerabilidade externa. E a possibilidade de exportar serviços, num balanço de serviços — e os senhores conhecem bem — é estruturalmente deficitária, é uma atividade importante para que o Estado desempenhe.

O seguinte mostra um outro dado do porquê fazemos? Fazemos porque, além da construtora que executa, atingimos com isso um grande conjunto de fornecedores. Nos nossos financiamentos de 2007, 2014, mais de 3.700 empresas, sendo mais de 74% delas empresas de menor porte, venderam os seus produtos e esses produtos foram agregados a esses projetos.



Então, essa é uma forma de possibilitar empresas que talvez não se inserissem diretamente no comércio internacional a exportar. E é um conjunto de setores, de bens, de equipamentos bastante diversificado que vai nesses pacotes de serviços de engenharia exportados.

Aqui, fazemos e fazemos por conta dos dois grandes benefícios: da geração de divisas e da cadeia de fornecedores, que consegue ser estimulada. E fazemos a taxas internacionalmente compatíveis, senão superiores às taxas que os outros países praticam no apoio às suas empresas.

Aqui é uma tabela comparando as margens utilizadas pelo BNDES com as de outros países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE, que são os países desenvolvidos que apoiam os seus exportadores há mais de 100 anos. E praticamos, como os senhores podem ver, para o conjunto de países da nossa carteira, uma taxa substancialmente mais elevada.

Senhores, eu peço desculpa se os cansei. Quero me colocar à disposição para as perguntas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Sa.

Passemos agora à fase das interpelações.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Relator, Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente Marcos Rotta; Sr. Vice-Presidente Miguel Haddad; Sr. Vice-Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Wagner Bittencourt de Oliveira; Sra. Diretora do Comércio Exterior do BNDES, Luciene Machado, Sras. e Srs. Deputados.

Eu, Sr. Presidente, vou direcionar minhas perguntas primeiro ao Vice-Presidente Wagner Bittencourt e posteriormente à Diretora Luciene Machado.

Esta Comissão, para que todos tenham reavivado isso, é a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público — CPI BNDES.

Eu perguntaria ao Vice-Presidente Wagner Bittencourt de Oliveira... O BNDES divulga informações sobre o baixíssimo índice de inadimplência em suas operações.



Em tais cálculos, são levadas em consideração as renegociações realizadas com os tomadores de crédito que não pagam suas obrigações nos termos acordados? Qual é o percentual do volume do crédito concedido pelo Banco que precisa ser renegociado?

Considerado o valor pelo qual o BNDES adquiriu participações societárias em sociedade do grupo EBX, do empresário Eike Batista, e o valor atual desses ativos, qual o montante das perdas sofridas pelo BNDES? Como a experiência com a EBX modificou as práticas adotadas pelo BNDES? O BNDES emprestou recursos a empreiteiras investigadas na Operação Lava-Jato. Suspeita-se que elas hajam cometido uma série de irregularidades. Quais são as providências adotadas pelo Banco para averiguar se os projetos financiados não estão superfaturados ou são eivados de outros ilícitos? O que caracteriza o sigilo bancário a que o BNDES submete suas operações? Que tipos de informações são sigilosas? E que tipos de informações são disponibilizadas sobre os beneficiários? Por que não expor a totalidade das informações para a sociedade e órgãos de controle?

O BNDES recebeu nos últimos anos mais de 470 bilhões em dinheiro do Tesouro que foram emprestados a taxas subsidiadas. De que forma isso contribui para a economia do País? O BNDES já calculou o custo para a sociedade dos empréstimos do Tesouro? Diz-se que o BNDES é o banco das grandes empresas, mas sabe-se que possui um importante papel no financiamento das micro, pequenas e médias. Qual a dimensão da atuação desse segmento? Por que as grandes empresas recebem sempre financiamentos generosos do Banco e as pequenas têm uma dificuldade enorme de acessar os recursos? Como o BNDES escolhe as empresas que financia?

Sr. Presidente, essas são as minhas perguntas ao Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Nós convencionamos com o Relator que, aproveitando a presença dos dois que aqui estão, nós faremos simultaneamente perguntas aos dois.

Como nós já estabelecemos, na nossa primeira reunião, perguntas e respostas, eu peço então ao Vice-Presidente do BNDES que possa promover as respostas ao Relator.



O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Obrigado, Sr. Relator, pela oportunidade de esclarecer algumas questões que reputamos importantes para o BNDES e para a sociedade. Vou ver se eu consegui captar todas as perguntas. Se não tiver... Por favor, o senhor me lembre do que eu não consegui lembrar. Bom, o Banco, ele tem realmente, como eu até falei inicialmente na minha abertura, um baixo índice de inadimplência. É verdade. Acho que nós não temos que nos preocupar em dizer isso, porque é importante e define como a atuação do Banco — com a preocupação que ele tem na garantia dos financiamentos que são feitos, para que eles retornem e, portanto, o BNDES tenha a possibilidade de continuar apoiando todos esses projetos que estão por vir —, a avaliação de risco do Banco, ela é muito firme. Então, o percentual do Banco é o mais baixo do mercado. Foi em junho 0,05% de inadimplência. Se a gente... Aí não estão incluídas, se eu entendi a pergunta, as renegociações, porque renegociações não são inadimplências. Essas renegociações podem acontecer por vários motivos. Por exemplo: você faz projetos de longuíssimo prazo, de infraestrutura, e, no meio, alguns desses projetos, por exemplo, sofrem algum problema de licença ambiental, e, portanto, eles se atrasam um pouco. Então, o banco tem que ter, necessariamente, uma flexibilidade — até porque uma parte das garantias são os recebíveis desse projeto — de poder ajustá-los às necessidades. Então, dentro de uma possível parcela de renegociações, elas estão incluídas. Agora, mesmo que nós somarmos a parcela de renegociações com o índice de inadimplência do banco, esse índice ainda é o menor do mercado, sendo que os outros bancos, obviamente, não colocam as suas renegociações nas suas parcelas. Por outro lado, também tem uma questão que eu acho que é relevante, a de que o BNDES é muito, é muito restritivo do ponto de vista de avaliação da questão da inadimplência. O Banco coloca uma empresa, quando ela atrasa em 30 dias, como inadimplente. A norma, e a regra que prevalece no mercado bancário, é 90 dias. Portanto, o banco é muito mais restritivo, muito mais preocupado com essa questão da inadimplência e da recuperação do crédito. Não sei se essa está respondida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Está respondida.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Bom, participações do Grupo X, perdas sofridas, modificações...



Bom, queria dizer o seguinte: a política de crédito do banco é uma política muito firme, não é? E isso permite esses índices baixos de inadimplência, como a gente falou. No caso do Grupo X, o BNDES teve contratos de financiamento e de participação societária. Nos contratos de financiamento, todos eles estão... O Banco não teve nenhuma perda, todos eles estão regulares com o Banco, e é bom frisar que, a partir de 2012, 2013, quando o grupo teve os seus problemas, todos esses projetos que foram financiados, de infraestrutura, de energia, de portos, enfim, todos eles foram negociados e repassados para outros controladores. Todos eles, hoje, têm outros controladores, são grandes grupos, internacionais inclusive, grande parte, e que estão investindo na continuidade dos projetos, sendo que grande parte deles já está concluída, e uma parcela ainda em andamento interno de construção. Mas todos eles foram repassados, e, no financiamento, o Banco não teve nenhuma perda. Na participação societária, o Banco participou de alguns projetos. Alguns projetos já foram concluídos. Outros projetos ainda estão em conclusão, e alguns desses projetos foram projetos que foram transferidos também, assim como os financiamentos, para outros controladores. E a questão da renda variável, você só consegue identificar se você teve um prejuízo ou um lucro quando você vende aquela participação, ou você se desfaz daqueles papéis, de alguma forma. E, até agora, somente em um nós fizemos essa venda, e tivemos lucro. Nos outros, nós ainda precisamos aguardar a finalização do projeto, para saber as atitudes que nós vamos tomar em relação a essa participação societária.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Ah, empréstimos a empreiteiras. Bom, a questão é a seguinte: o BNDES, aí eu acho que a apresentação que o Presidente fez na semana passada, que a Dra. Luciene fez aqui agora, sobre o processo de concessão de crédito do Banco, faz com que as concessões de crédito do Banco sejam muito seguras. Então, os índices que nós exigimos de garantias, o tipo de garantias, a avaliação de cada projeto faz com que nós tenhamos uma segurança muito grande nesse...que a gente vai ter o retorno dessas aplicações. No caso das empreiteiras, o banco não tem, assim, financiamento diretamente à empreiteira, tem financiamento a empresas, não é? A empresas que... essas empresas... aos grupos a que essas empresas pertencem,



não é? E essas, essas empresas pertencentes ao grupo, às vezes, são empresas que têm participações societárias de outros grupos nacionais, ou grupos estrangeiros. Por exemplo, os aeroportos, não é? Eles têm participação acionária de outras empresas, não é? Por exemplo: a questão de rodovias. Então, existem SPEs que têm a participação de outros grupos. Então, cada situação é uma situação. E o que a gente observa é o seguinte: que os padrões de análise de risco do banco, e as observações que se fazem ao longo desse período fazem com que a gente não tenha nenhuma preocupação com relação a esse resultado dos trabalhos, e de recuperação, de que esses financiamentos serão retornados ao banco. Obviamente, como é uma questão significativa, o BNDES procedeu e procede periodicamente a uma reavaliação de todo o *rating* do risco e do cadastro dessas empresas e, obviamente, observando a lei no que diz respeito à possibilidade de poder ou não continuar participando desses projetos. Por enquanto, não temos nenhuma necessidade de fazer nenhum ajuste. Obviamente, algumas dessas operações podem ser financiadas, ou não, dependendo da situação, como eu disse, de cada grupo. E mais, isso em relação à análise de risco, porque, do ponto de vista de impedimento legal, até o momento não existe esse impedimento, de acordo com a avaliação jurídica dos projetos dessa situação. A questão do sigilo bancário, por que não expor a totalidade das informações? Bom, em primeiro lugar, o que o banco considera como sigilo bancário, e ele não disponibiliza, é muito pouco. Se nós considerarmos o montante de todas as informações que o banco tem, são cinco ou seis operações. É o *rating* da operação, é o cadastro da empresa, é o resultado da companhia, do ponto de vista de se ela está inadimplente, ou não. Enfim, são informações que são de propriedade de sigilo da companhia. Essas informações são sigilo bancário, e o banco não pode divulgar, não porque ele não quer, mas é porque existe uma lei que definiu quem são as instituições que têm a possibilidade, ou têm a atribuição de ter essas informações de sigilo bancário. Então, são poucas as informações, e essas informações, obviamente, elas precisam — uma vez que elas sejam transferidas do banco, se elas forem transferidas — que a instituição que as receba tenha o mesmo grau de responsabilidade do banco quanto ao resguardo dessas informações, porque, caso isso não aconteça, na verdade, nós teremos aí um problema de quebra de um sigilo de uma companhia privada, ou não, mas que



poderá levar a prejuízos, porque certas informações podem levar companhias, principalmente companhias abertas, a terem um questionamento, e a terem graves prejuízos no mercado, e até prejuízo de concorrência. Por isso, é importante que algumas e poucas informações — repito: são muito poucas informações — nós precisamos manter sob um resguardo, porque essas informações não são de propriedade do banco, são de propriedade das empresas, que as cedem ao banco por confiança. Quatrocentos e setenta bilhões, a taxa subsidiada, de que forma contribui para o País, e qual o custo para a sociedade? Bom, essa discussão também é uma discussão muito interessante, porque, na verdade, o BNDES é uma instituição de longo prazo. O que acontece é que os financiamentos do banco se refletem na economia ao longo do tempo. A conta que nós observamos, que apareceu no jornal há pouco tempo, ela definia um número, e que, do nosso ponto de vista, na nossa avaliação, faltavam algumas parcelas para que a gente pudesse identificar com correção esse número. Na verdade, o número, além de levar em consideração a devolução dos recursos ao banco, ao Tesouro, pela TJLP, ele deveria considerar outras coisas. Deveria considerar, por exemplo, os impostos e os dividendos que são pagos pelo BNDES ao Tesouro. Só para levar em consideração, desde 2014, se não me engano... De 2009 até 2015, o BNDES devolveu ao Tesouro Nacional, só em dividendos e impostos, atualizados, cerca de 100 bilhões de reais, não é? Se nós considerarmos que os investimentos do banco irão gerar novas empresas, que vão gerar impostos, que vão gerar resultados para a economia, e vão gerar, então, portanto, recursos para o Tesouro também. Se nós considerarmos que as empresas também gerarão empregos, esses empregos gerarão renda, essa renda gerará impostos, esses impostos voltarão para o Tesouro. Nós temos um estudo — que se for de interesse daqui, da CPI, poderemos disponibilizar — em que o resultado, na nossa conta, é um resultado positivo. Portanto, para o País é importante, porque desenvolve, gera emprego, gera renda, gera projetos de investimentos, que é o que faz o País crescer. E para o Tesouro, do nosso ponto de vista, o retorno, a longo prazo, será positivo na nossa conta. Bom, o papel de micros e médias. Também é um tema interessante, porque, na verdade, o BNDES, às vezes, é conhecido por ser uma empresa que opera quase que exclusivamente para grandes empresas, o que, absolutamente, não é verdade. De 1 milhão de operações



que o BNDES faz por ano, mais de 95% são com pequenas, médias e microempresas. De outro lado, além desses 95%, se nós considerarmos o total de financiamento que o banco faz para a economia, aí considerando todos os projetos, e tirarmos os projetos de infraestrutura, que são projetos de grandes empresas, em que não cabem pequenas, médias e microempresas; tirarmos os projetos de Estados e Municípios, que o banco financia também, que não faz sentido falarmos em pequenas empresas aí; tirarmos o projeto de exportação, em que as pequenas, médias e microempresas participam da cadeia, mas não diretamente — como nós vimos aqui apresentado pela Dra. Luciene —, o restante dos recursos, a participação das pequenas, médias e microempresas é quase 50% desses recursos. Então, não é verdade. E esses recursos, o ano passado, significaram 60 bilhões de reais para as pequenas, médias e microempresas. Portanto, o banco tem, sim, uma preocupação com as pequenas, médias e microempresas. Temos aperfeiçoado esse produto. Inclusive, o Cartão BNDES tem crescido, já está em todo o Brasil, atendendo a uma gama muito grande de pequenas empresas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Noventa e cinco por cento é de projetos ou de valores?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Noventa e cinco por cento é de empresas. Dos 100% das empresas financiadas pelo banco, 95% são pequenas, médias e microempresas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Que valor?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - De valor, se retirarmos a parcela referente à infraestrutura, se nós retirarmos a parcela referente aos Estados e Municípios e se retirarmos as exportações, metade é para pequena, média e microempresas, o que dá 60 bilhões. Quase a metade, é 48%, na verdade, para ser mais preciso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Esse aqui, eu acho que não peguei, Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - É o acesso ao crédito. Quer dizer, por que as grandes empresas recebem sempre financiamentos generosos do banco, e as pequenas têm dificuldade de ter acesso a isso?



O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Bom, na verdade, a forma de operar do banco é direta e indiretamente. As operações com as pequenas, médias e microempresas são feitas através da rede de agentes. Como o BNDES só tem um escritório de trabalho no Rio de Janeiro, nós não teríamos capilaridade para financiar diretamente as pequenas, médias e microempresas. Senão, nós teríamos que ter o tamanho do Banco do Brasil. Teríamos que ter muitas agências, e essa não é a finalidade. A ideia é, dentro de uma racionalidade, repassar os recursos. Os bancos são os nossos parceiros, historicamente, e fazem o apoio às pequenas, médias e microempresas. Nós temos sempre buscado fazer um parecer, do ponto de vista técnico, de conseguir ir negociar, conversar com os bancos e criar condições para que essas empresas possam ser melhor atendidas. Recentemente, melhoramos a questão de um Fundo Garantidor para Investimentos, do FGI, permitindo que os bancos possam utilizar esse Fundo Garantidor nos seus financiamentos, com recursos próprios, não somente com recursos do banco. Enfim, nós temos tentado aperfeiçoar uma série de mecanismos que façam com que essas empresas possam ter maior acesso ao crédito, inclusive o Cartão BNDES, que é um dos instrumentos importantes para isso. Bom, o BNDES opera da seguinte forma: recebe os pedidos de financiamento das empresas, as empresas aplicam no BNDES os seus pedidos de financiamento e, a partir desse pedido, ele entra num processo no banco, de uma área de enquadramento, com a discussão no Comitê de Crédito. A partir dessa discussão no Comitê de Crédito, se ele estiver dentro das prioridades e atendendo aos critérios de risco, ele vai para uma área operacional, é analisada a operação e essa operação é encaminhada à Diretoria e decidida por um colegiado. Isso aí é, como disse a Luciene, uma estrutura decisória baseada em pareceres técnicos de decisões colegiadas que envolve cerca de 50 pessoas. É uma avaliação que nós fazemos, considerando todos que participam. Então, o BNDES não escolhe os projetos. Na verdade, nós recebemos pedidos de financiamento e nesses pedidos de financiamento nós damos o tratamento individual do ponto de vista daquela empresa, mas um tratamento igual ao que todas as empresas recebem quando estão pedindo um financiamento ao BNDES. Não sei se eu respondi as suas perguntas, Sr. Relator, ou se ainda falta alguma coisa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Não.



O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Então, muito obrigado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Passo a palavra novamente ao Relator, para que possa fazer os seus questionamentos à Sra. Luciene Ferreira Monteiro Machado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Dra. Luciene Ferreira Monteiro Machado, começo a primeira pergunta nos seguintes termos: o objetivo das operações internacionais firmadas pelo banco é apenas investir em empresas nacionais ou há a expectativa de ampliar as relações comerciais entre o Brasil e os países beneficiados com a tomada de créditos?

Por exemplo, quanto a Cuba, divulgou-se que a ampliação das relações comerciais poderia levar à entrada do etanol brasileiro no mercado caribenho. Caso o objetivo das operações haja, de fato, compreendido a ampliação das relações comerciais, que instrumentos contratuais e de Direito Internacional foram utilizados para garantir que isso ocorreria?

Segunda: documentos publicados pela revista *Época*, no último fim de semana, fazem referência a excepcionalidades no contrato de financiamento das obras do Porto de Mariel, em Cuba. O que são essas excepcionalidades? É verdadeira a informação de que foram aceitos como garantias fluxos internos de recebíveis gerados pela indústria cubana de tabaco? Esse tipo de garantia se adapta aos padrões internacionais para operações desse porte?

As taxas de juros cobradas nos financiamentos às exportações são maiores ou menores que as praticadas no Brasil? Por que usar recursos do FAT para financiar obras em outros países e não no Brasil? Por que motivos o financiamento a Cuba teve um prazo de 25 anos, quando a praxe é um prazo bem menor? Por que tanta camaradagem com prazos e taxas?

O financiamento a Cuba foi a 4,5%, enquanto a SELIC está em 14,25%. Os documentos obtidos pela revista *Época* comprovam que o ex-Presidente Lula, de fato, intercedeu pela empresa Odebrecht em uma série de ocasiões, negociando, inclusive, as garantias que seriam aceitas pelo BNDES e outras condições do financiamento. Ao mesmo tempo, o Presidente Luciano Coutinho, por mais de uma vez, inclusive em depoimento aqui nesta CPI, garantiu que os créditos utilizados



para concessão de empréstimos são absolutamente técnicos. O Presidente Luciano Coutinho mentiu? Como explicar tamanhas excepcionalidades aprovadas para o Governo cubano?

São essas perguntas, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Concedo a palavra à Sra. Luciene Ferreira, para que possa promover as respostas formuladas pelo eminente Relator.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Obrigada, Presidente, obrigada, Relator, pelas perguntas de V.Exa. Vou tentar abordar aqui na ordem. Em primeiro lugar, o objetivo do BNDES, ao apoiar as exportações, apoiar empresas que exportam seus produtos, é focado em cada operação que é realizada. Então, nós analisamos, segundo o mesmo rito de análise de qualquer outra operação de crédito do banco, aquele pedido que nos chega, que já chega com um contrato comercial celebrado entre exportador e importador. O que as equipes técnicas do banco vão fazer durante a análise é investigar ali naquele contrato comercial o que de equipamentos, materiais e de serviços a agregar. É nesse conjunto de itens que o BNDES centra sua ação. Fazendo isso, nós atingimos aqueles dois benefícios que eu tentei exemplificar na minha apresentação. O primeiro, o da geração de divisas, na medida em que o repagamento desse financiamento vai se dar em moeda forte, vai se dar em divisas para o País, com todos os seus efeitos benéficos, inclusive, possibilitando ao País investir mais, por exemplo, até em infraestrutura doméstica. Outro benefício muito evidente é o conjunto de empresas, o conjunto de fornecedores que podem ser agregados numa determinada oportunidade comercial. Então, o BNDES faz financiamentos apoiando empresas brasileiras no que diz respeito ao mercado internacional, com esse objetivo — esse o objetivo que nós perseguimos —, com as garantias adequadas que dão robustez a essa carteira e que nos garantiram, até o dia de hoje, inadimplência zero nessa carteira. Portanto, acreditamos que estamos cumprindo os nossos objetivos com o retorno de todos os recursos empregados. O segundo conjunto de questionamentos que V.Exa. me propõe diz respeito à questão específica do Porto de Mariel. Nós temos aqui especificamente o caso do financiamento de um porto, o projeto *greenfield*, de alta complexidade e alto vulto,



construído em Cuba. O que o BNDES faz em situações como essa, aqui no Brasil ou fora, é tentar adequar o prazo de financiamento ao prazo de retorno desse investimento. Estamos aqui em frente a um projeto de infraestrutura com longo prazo de construção. No caso específico, o prazo de construção foi de quase 5 anos e meio e o prazo de maturação, ou seja, de geração de receitas para repagamento desse investimento também muito longo. Em situações como essas que aconteceram no nosso País, por exemplo, como a usina de Belo Monte e as usinas hidrelétricas no Rio Madeira, o que o BNDES faz é alongar os prazos de financiamento de modo a compatibilizar a necessidade de retorno do projeto à capacidade de pagamento, de retorno do financiamento que nós vamos conceder. Isso é feito em 100% dos casos. Com relação aos outros itens citados, eu gostaria de comentar que esse nosso conjunto de operações em que o devedor é um Estado soberano, em quase 100% dos casos, nós temos garantias do seguro de crédito à exportação. Aquele instrumento que constava da primeira lâmina que eu apresentei a V.Exas. é um instrumento que cobre os riscos políticos e comerciais em cada operação. No caso dessas operações em que temos um devedor que é soberano, essa garantia está presente. Digo isso, porque, quando essa garantia está presente, ela foi avaliada por aquele colegiado do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações e muitas vezes também pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior — CAMEX, que decidiu se acolhe ou não aquela cobertura de riscos. Se vier a acolher, vai definir qual é o prêmio de seguro — todas as operações têm um prêmio de seguro, como teria a apólice de contratação de seguro, por exemplo, para o nosso CAR —, que é definido em bases atuariais pelo assessor técnico do Ministério da Fazenda, que é a agência brasileira garantidora e de fundos garantidores, uma empresa também da estrutura do Ministério da Fazenda. Essas operações passam por esse rito no qual se definem os prêmios e também o que nós nominamos de mitigantes de risco, ou seja, quais contragarantias o seguro de crédito à exportação entende necessárias para correr aquele risco, dado aquele prêmio. Então, estes três componentes se comunicam: as características da operação de financiamento que vai ser concedida, o seu montante e volume e a presença ou não de mitigante de risco. Não é obrigatória a presença de mitigante de risco, mas, mesmo assim, neste caso específico que o Relator me questiona, houve



a constituição de garantias baseadas em fluxo de venda de tabaco. Se essa é uma prática internacional. Essa é uma prática internacional, as agências de crédito à exportação, inclusive as da OCDE, que eu citei também na minha apresentação como uma referência de paradigma de custo, podem exigir ou não mitigante de risco para assumir tais riscos, desde que os prêmios que cobrem reflitam o risco assumido, o que definitivamente aconteceu no caso da operação de financiamento às exportações destinadas à construção do Porto de Mariel. Eu falei de custos, e custos são os temas das próximas perguntas. Sobre as taxas de financiamento, eu gostaria realmente que os senhores compreendessem. Nós estamos no mercado internacional, ou seja, esses devedores têm, por parte de outras agências que fazem o que o BNDES faz em prol dos seus exportadores, ofertas de financiamento de longo prazo em moeda forte. Não é típico que os países utilizem suas próprias moedas locais no financiamento à exportação. Os senhores sabem bem que a maior parte do comércio exterior brasileiro se dá em dólar, então são moedas típicas das transações internacionais. Claro, se estamos trabalhando com uma moeda típica das transações internacionais, precisamos trabalhar com taxas adequadas a essas moedas. Por isso, a comparação puramente do número de uma taxa em reais com uma taxa em dólar é uma comparação que não é possível fazer. Nós precisamos ir ao diferencial internacional de taxas em dólar de longo prazo, aplicáveis a situações como essa para fazer a comparação. Por isso, eu tomei a liberdade de trazer a V.Exas. a última lâmina da minha apresentação, que compara esses custos, para que os senhores vejam que, em geral, praticamos na nossa carteira taxas mais altas, taxas mais elevadas em dólares, como a referência que deve ser empregada aqui neste caso. Por que fazemos? Porque acreditamos nos benefícios que a exportação traz na geração de divisas, na geração dos empregos, associados ao fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, porque, se não pudermos oferecer nessas condições, os concorrentes das empresas brasileiras o farão, e as exportações brasileiras de alto valor agregado estarão perdidas. Nós, como Banco de Desenvolvimento, entendemos que as exportações são um componente muito relevante para complementar a demanda doméstica em prol de manter a atividade, de manter os empregos das empresas no Brasil. É por isso que fazemos. E fazendo, precisamos fazer como os nossos competidores fazem. Caso contrário, os



importadores não terão dúvida em preferir adquirir esses bens e serviços de outros países e não do Brasil. É por isso que fazemos. Com relação especificamente aos nossos critérios aplicados à operação de financiamento à exportação relativo ao Porto de Mariel, eu refriso: é uma operação que passou por todos os ritos que aquele eslaide que eu tomei a liberdade de apresentar a V.Exas. demonstrou. Ou seja, o colegiado do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações — COFIG e o Conselho de Ministros da CAMEX aprovaram a concessão de garantias. O BNDES tomou conhecimento dessa relação comercial entre a empresa brasileira e a empresa cubana através de um contrato comercial. Isso teve entrada no BNDES, foi avaliado pelo primeiro colegiado técnico de superintendentes, tão técnicos como eu, funcionários de carreira, que compõem o Comitê de Enquadramento e Crédito do Banco — 17 superintendentes. Depois, olhando a adequação à política operacional do banco, ou seja, o fato de estarmos ali financiando itens de alto valor agregado, contarmos com garantias adequadas, esse Comitê entendeu que essa operação devia prosseguir. Fomos, então, para a etapa de análise, na qual definimos o espaço de atuação do BNDES, quanto de exportações brasileiras tínhamos naquele contrato, submetemos o nosso pleito à Diretoria do banco, que o aprovou, contratamos e passamos a executar os desembolsos, conforme a execução das exportações ali previstas. Esse processo chegou a bom termo, de modo que, em janeiro do ano passado, o porto estava concluído. Ao longo desse processo e ao longo de todo o relacionamento com o devedor, ele se manteve perfeitamente adimplente, sem nenhum atraso no pagamento. Nós temos a constituição de garantias sólidas, como eu me referi a V.Exas., para assegurar o repagamento desse crédito. Portanto, para nós, é uma operação de financiamento que, absolutamente, seguiu todos os trâmites técnicos, todos os ditos técnicos, que propiciou a exportação e assegurou o recebimento dos recursos por parte do banco. Eu não sei, Sr. Relator, se eu abordei todos os pontos. Agradeço as suas perguntas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - A questão do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Por que o FAT apoia as exportações? Por um aspecto que eu trouxe aqui durante a minha fala. O FAT



definiu, através de uma lei que já existe desde meados da década de 90, a Lei nº 9.365, de 1996, um conjunto específico de recursos que se denominam FAT Cambial para uma finalidade muito específica, também definida em lei: apoiar a produção e a comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional. O que se queria, então, era propiciar o conjunto de recursos em condições de remuneração compatíveis com a prática internacional para o apoio às exportações, reconhecendo, portanto, os efeitos positivos que as exportações têm sobre a demanda que provocam nas empresas domésticas e o seu efeito consequente na geração de empregos e manutenção de postos de trabalho. Então, hoje, o BNDES vale-se desse conjunto de recursos, que é o FAT Cambial, de forma perfeitamente adequada à lei, em condições previstas na lei, que é o que praticamos e é o que torna, na verdade, os exportadores brasileiros capazes de competir com os seus concorrentes internacionais que têm também capacidade de oferecer financiamentos da mesma natureza, prazo e moeda que nós praticamos nos nossos financiamentos à exportação. É por essa razão que o FAT é empregado nesses casos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Passemos agora, conforme acordo de procedimento feito por mim, com o apoio da Mesa e da Secretaria desta Comissão, ao item nº 11, que diz o seguinte: *“Durante a tomada de depoimento de convocado, poderão usar da palavra o convocado, o Relator, o Sub-Relator, o autor do requerimento, os membros e não membros”*.

Então, este foi um acordo que nós fizemos, um acordo de procedimentos. Há um certo questionamento no Plenário com relação à adoção dessa política de darmos preferencialmente a palavra agora, depois de ouvido o Relator, aos Sub-Relatores. Portanto, eu invoco o art. 11 do Acordo de Procedimento, feito por mim e aprovado por V.Exas.

Se V.Exas. quiserem mudar esse Acordo de Procedimento, para mim não há problema. Só penso que nós deveremos seguir, hoje, pelo menos, o acordo feito. Se houver alteração, com a anuência de V.Exas., para mim, não há nenhum problema.

Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, já que V.Exa. trouxe à tela essa matéria, eu queria dizer que não há previsão regimental disso. O que o



Regimento prevê é ao Relator e ao autor. Para os Sub-Relatores não há previsão regimental.

Então, acolhendo a ponderação de V.Exa., vou deixar para polemizar sobre isso numa próxima audiência, e V.Exa. segue com o seu entendimento. O que me pareceu aqui é apenas a destinação de um tempo diferenciado para autor, Relatores e Sub-Relatores, mas não a precedência de inscrição em relação aos demais membros desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Não existe essa questão explícita nesse acordo, mas subentende-se que é pela ordem que eu citei aqui. Mas se quisermos alterar, não há problema. O Presidente não tem nenhum tipo de objeção com relação a isso. Eu fiz questão apenas de salientar isso.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu acolho e adio, digamos assim, a deliberação sobre essa questão, para que não possamos atrapalhar o curso desta audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Os Sub-Relatores, então, com preferência. Primeiro, por ordem de inscrição, o Deputado Alexandre Baldy, a quem concedo a palavra pelo tempo de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Marcos Rotta, Sr. Vice-Presidente, Deputado Miguel Haddad, Sr. Relator, Deputado José Rocha, Srs. Diretores do BNDES, Wagner Bittencourt de Oliveira e Sra. Luciene Ferreira Monteiro Machado, e todos os nobres colegas que estão aqui, nesta tarde, na CPI do BNDES.

Quero comentar algumas pontuações que nós observamos após as posições de V.Sas.

Grande parte dos analistas econômicos no País inclui entre as causas graves da crise fiscal vivida hoje a utilização indevida dos bancos públicos, inclusive o BNDES, para a execução de um verdadeiro orçamento paralelo com recursos vultosos do Tesouro Nacional, sendo que o BNDES capta exclusivamente recursos do Tesouro e do FAT.

O grande montante de recursos do Tesouro é para onde o Tesouro transfere título da dívida pública e pode ser de curtíssimo, curto, médio e longo prazo, para



que o BNDES possa resgatar da conta única do Tesouro esses recursos, para prover, assim, os seus empréstimos e financiamentos a todos os demandadores.

Essa utilização indevida, particularmente depois de superada a crise entre 2008 e 2009, levou ao aumento do endividamento público e à perda de credibilidade nas contas do Governo Central, não tendo produzido resultados significativos para alavancagem de investimentos produtivos e para a dinamização da atividade econômica, assim como coloca V.Sa.

Ao contrário. Apesar de os desembolsos do BNDES terem crescido a taxas de 12% ao ano em termos reais entre 2007 e 2014, a taxa de investimento no País ficou sempre abaixo de 20% e vem caindo. A economia, que já crescia muito pouco, agora está em recessão. O País está se desindustrializando rapidamente e a indústria não cresce há 2 anos. A produtividade caiu e as contas externas somente se deterioraram.

Eu gostaria de começar com o Vice-Presidente, Dr. Wagner Bittencourt. Nós questionamos aqui ao Presidente Luciano Coutinho, na semana passada, se o banco havia tomado providências, aberto sindicâncias, para avaliar o tráfico de influência que havia, supostamente, por pessoas, por personagens importantes nos negócios da instituição na concessão de empréstimos — sejam empréstimos nacionais, sejam empréstimos internacionais.

Sr. Presidente, o Sub-Relator pode ir perguntando, e o depoente respondendo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Dentro do seu tempo, pode.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Perfeito. Eu gostaria de perguntar se V.Sa., Dr. Wagner, se já teve relacionamento, conheceu ou estabeleceu algum contato com o Sr. Benedito Rodrigues de Oliveira. *(Pausa.)*

V.Sa. pode responder no microfone, por gentileza.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, não conheço essa pessoa.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Haveria, em qualquer momento, qualquer tipo de interferência entre os contratos dos demandadores e do ex-Ministro Fernando Pimentel, então Presidente do Conselho do BNDES?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - A esposa do então Ministro e hoje Governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, era funcionária do BNDES. Correto?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Ela foi contratada do banco para assessorar o Ministro.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - O senhor tinha relacionamento ou já esteve com a Sra. Carolina Oliveira?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não. Acho que, inclusive, o período em que ela estava lá, eu estava na aviação civil, se não me engano. Em...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Perfeito.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Mas também, se eu estivesse lá, poderia ter tido contato, né? Mas não tive.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Perfeito. Nós observamos, inclusive nos veículos nacionais ultimamente, denúncias que indicam a influência de terceiros nas atividades do banco. Certo? E isso para a CPI é de fundamental importância para identificarmos o que o banco, de fato, financia e o que é, realmente, interesse nacional por parte da polícia econômica.

Essa política econômica, na minha opinião, é equivocada, porque, em 2011 — ao que eu tomei conhecimento, eu queria que o senhor confirmasse —, o ex-Ministro da Fazenda Guido Mantega alongou todos os pagamentos, por parte do BNDES ao Tesouro: para os juros entre 2035 e o principal entre 2040. Isso é correto?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Eu precisaria verificar essa informação para responder ao senhor.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - O BNDES, apesar de tomar esse recurso, em que o Tesouro paga 14,25% hoje na taxa SELIC, e ele...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - O Tesouro paga 14,25%. Correto?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Sim.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - E o BNDES paga hoje Taxa de Juro de Longo Prazo — TJLP. Correto?



O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - TJLP.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Essa diferença fica por conta do tributo que o brasileiro paga, porque o Tesouro tem que arcar. Correto?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, eu gostaria de explicar, se fosse possível.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Sim.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Na verdade, o financiamento do banco, como eu tentei explicar, você não pode...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Não é o financiamento do banco. É a captação que o Tesouro faz e empresta ao banco.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Mas ele...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - O que o banco aplica, obviamente — para nós entendermos —, é um recurso tal e há esse retorno. Mas os retornos que o banco tem que pagar ao Tesouro um dia vai acontecer e hoje não acontece. Correto?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não. Claro que o banco vai pagar ao Tesouro.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas o Ministro Mantega não fez essa dilatação dos prazos? Do principal para 2035?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Quando foi isso?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Em 2011. Os juros para 2035 e o principal para 2040.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, o senhor está se referindo à questão dos financiamentos do BNDES, do equilíbrio das taxas de juros? É isso?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Não. Eu estou me referindo ao elo entre o BNDES e o Tesouro. Entre o que o BNDES capta. Entre o que o Tesouro repassa para o banco. Por que, numa decisão de governo em fomentar as contas do BNDES para que ele tivesse mais robustez da sua visão de governo para poder emprestar à economia, ele dilatou o prazo para que o BNDES repusesse esse recurso ao Tesouro.



O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Na verdade, os financiamentos e as condições financeiras que o Tesouro repassa para o BNDES têm que ser compatíveis com as aplicações que o BNDES vai fazer e com o pagamento que nós vamos receber no futuro. Então, nesse caso, o que foi feito foi um ajuste. O normal é o Tesouro repassar em TJLP, porque é o lastro que o banco tem para financiar empresas. Nesse caso daí, deveriam ser custos, que eram talvez até de um prazo menor, muito curtos, e obviamente deve ter tido um alongamento para ser compatível com as aplicações financeiras do BNDES, assim como o banco faz com as empresas que ele financia. O retorno das suas aplicações é compatível com o projeto de investimento.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas ele é compatível com o débito que tem com o Tesouro?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Compatível?

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - O Tesouro enviou ao BNDES em torno de 400 bilhões de reais nesse período em título da vida pública e mais os recursos do FAT. Isso o BNDES deve ao Tesouro, ele vai ter que pagar.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - E vai pagar.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Correto.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Vai pagar. Além de pagar com juros, ele paga também, devolvendo ao Tesouro, com outros itens, que são — como eu falei aqui — impostos, dividendos. Eu falei que desde 2009...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Isso é o que o BNDES recebe, não o que o BNDES repassa ao Tesouro.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, mas ele repassa os impostos e os dividendos. Foram 100 bilhões de reais.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Os impostos?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, os dividendos. De 2009 a 2014, 100 bilhões de reais foram repassados ao Tesouro. Então, o banco tem outras formas...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - E o Tesouro repassa ao BNDES 400 bilhões?



O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, o Tesouro ainda vai receber no futuro. Foi o que eu tentei mostrar, que essa conta...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas quando é esse futuro?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Esse futuro é ao longo do tempo.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas quando é esse ao longo do tempo? Há um prazo? Porque quando tomamos um empréstimo, isso é imposto. E o banco vai ter condição de pagar esse retorno a partir de quando?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - A explicação que eu posso dar é essa, que é a visão do banco e do longo prazo. Agora, se o senhor quiser, eu posso consultar a área financeira e repassar as informações adequadas porque essa não é a minha área.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas o senhor não é o Vice-Presidente? O senhor não tem a visão de toda a área?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Sou Vice-Presidente. Eu estou lhe respondendo, mas V.Exa. não está aceitando a minha resposta.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Eu estou aceitando. Eu só estou perguntando a V.Sa. qual é o compromisso do banco, nesse resgate, para com o Tesouro — porque ele vem pagando minimamente — e qual é essa visão de pagar, de devolver ao Tesouro os recursos que ele tomou. Porque o banco empresta, como fez empréstimos internacionais, a 4%, sendo que o tributo é captado a 14,25%. Quem fica com essa diferença?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - O Tesouro será remunerado integralmente, porque também não podemos avaliar que...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Sobre a TJLP, 6,75. Correto?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não podemos esquecer nem podemos imaginar que a SELIC será 14% para o resto da vida. A tendência no futuro é você ter uma queda na SELIC e equalizar com a TJLP.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Tudo bem, mas...

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Eu estou dizendo que essa conta tem várias parcelas — o que eu posso responder é isso; desculpa, mas meu ponto de vista é esse — e existe não só a questão da devolução de recursos, mas



também os dividendos, os impostos, e há benefícios à população, pois retornarão ao Tesouro através de dividendos. Ela precisa ser olhada de uma forma maior. É isso o que eu estou tentando explicar a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Na visão de V.Sa., o banco vai ter condições de pagar ao Tesouro todo o recurso que ele tomou ao longo desse período?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Certamente, certamente.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Então por que já não o faz?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Vou pedir a V.Exa. para encerrar, por gentileza.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Pagará ao tempo necessário.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Qual é o tempo? São 10 minutos, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Já esgotou.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Perfeito.

Para encerrar, eu queria perguntar: V.Sa. ou algum outro representante do BNDES já foi chamado para depor num inquérito da Polícia Federal que tramita no STJ que se destina a investigar os indícios de tráfico de influência e desvio de recursos públicos praticados pelo ex-Ministro Pimentel, a esposa dele e as empresas que eu já mencionei, como a Pepper (*ininteligível*)? Se afirmativo, o que foi declarado na ocasião ou enviado por escrito?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, eu não fui chamado.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - V.Sa. ou outro representante do banco já foi chamado para depor no procedimento investigatório criminal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Último questionamento, Deputado Baldy.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - ...instalado para investigar suspeita de tráfico de influência, como o do ex-Presidente Lula, divulgado amplamente no veículo nacional em favor da empresa Odebrecht relativa à realização de obras no exterior? (*Pausa.*) Perfeito.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Baldy.

Passo a palavra ao próximo Sub-Relator, Deputado André Fufuca.

Solicito ao Deputado Baldy, se tiver alguma informação complementar, que possa fazê-la através de requerimento. O Vice-Presidente já se colocou inclusive à disposição para responder a V.Exa.

Deputado André Fufuca com a palavra.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, convocados aqui presentes, minhas indagações serão dirigidas apenas ao Dr. Wagner de Oliveira, Vice-Presidente do BNDES. Com relação à Dra. Luciene Monteiro eu não tenho questionamentos a fazer até porque não é conflitante a minha Sub-Relatoria com o cargo o qual a pessoa executa.

Dr. Wagner, a primeira pergunta que faço é se V.Sa. teria informações sobre a paralisação das obras financiadas com recursos do BNDES no Estado do Maranhão e em vários outros Estados do País. Em qual fase o projeto se encontra e quanto já foi desembolsado pelo BNDES de acordo com a evolução física e financeira do projeto? Isso falo a V.Exa., restringindo-me não apenas ao Maranhão, mas a todos os outros Estados.

Em relação a essas paralisações, neste fim de semana mesmo, vários internautas, empreiteiros e outras pessoas que seriam beneficiadas pelas obras, pessoas que seriam beneficiadas pela construção de hospitais, estradas e colégios denunciaram que havia paralisações em suas cidades no Maranhão. E eu pergunto: qual a justificativa para paralisação dessas obras nesse Estado e nos outros Estados também? Há vários Deputados que questionam, principalmente a mim, pois sou sub-Relator desta área, qual seria a motivação da paralisação de obras em vários e vários Estados do País.

A outra pergunta que faço a V.Exa. é: quais são as condições impostas pelo BNDES para aportar recursos aos entes federados? E quais são as grandes prioridades na concessão de créditos para os Estados?

O BNDES liberou, no final do mês de maio, recursos da ordem de 180 milhões de reais ao Governo do Maranhão. A quarta pergunta é: qual a política de distribuição desses recursos? Eu falei, na reunião passada, que nós não tínhamos a



transparência desde outubro de 2014. Então, não havia transparência sobre o que tinha sido investido ou o que teria sido gasto de outubro de 2014 até os dias atuais.

Outra pergunta: Estados considerados economicamente desfavorecidos recebem atenção especial por parte do BNDES? E, quando falo em atenção especial, digo: aumento da carência para o pagamento, diminuição dos juros. Há uma política especial ou ela é igualitária do Estado mais rico ao mais pobre? Qual projeto beneficiado pelo BNDES é considerado o mais importante em cada Estado? Vinte e sete Estados foram beneficiados. Porém, há um projeto mais custoso e mais oneroso que é considerado o mais importante para cada Estado. No Maranhão, nós tínhamos um dos maiores projetos do Brasil que era o Anel da Soja, um projeto de quase 700 milhões de reais. Porém, hoje, ele está totalmente paralisado. Então, faço esta pergunta: como estão essas obras mais importantes, no caso a mais importante, nesses Estados? E como está a obra hoje?

A próxima pergunta que faço a V.Exa. é: quais os principais critérios adotados pelo BNDES para fomentar o Programa Viva Maranhão, que contempla investimento total de 3,8 bilhões, entre 2013 e 2016, voltados para o combate à pobreza, redução da desigualdade, universalização dos serviços da saúde, qualificação profissional e capacitação profissional científica e tecnológica? Quais os principais critérios adotados para o Estado do Maranhão e também para outros Estados?

A última pergunta que faço a V.Exa. é: qual o prazo de carência para início de pagamento desse empréstimo feito por todos os Estados?

Eu acredito, Sr. Presidente, que nós temos 6 minutos para ele responder a todas as perguntas. De certo modo, eu acredito que ele será contemplado com as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Sub-Relator André Fufuca.

Passo a palavra ao Vice-Presidente Wagner Bittencourt de Oliveira.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Deputado, muito obrigado pelas perguntas. Eu só queria lembrar, e aqui estou sendo informado, que essa questão do Maranhão foi feita também ao Presidente, e ele ficou de responder por ofício. Eu não sou diretor dessa área. Essa é a área social que acompanha e fiscaliza esse projeto. Certamente, eles têm todas as informações, todos os



relatórios e todos os dados que o senhor gostaria de saber nas suas perguntas. Mas, como não é da minha área, eu gostaria de poder fornecer essas informações diretamente através da área social do banco ou, eventualmente, quando esse diretor vier aqui. Ou, então, posso encaminhar antes a resposta por escrito, se o senhor assim desejar.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Mas, no caso, nenhuma das perguntas pode ser respondida?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não. Na verdade, é o seguinte... O banco apoia... Na verdade, você tem todos os projetos sociais e tem de diversos tipos, quando a gente apoia Estados e Municípios. Existe uma prioridade em que os projetos são definidos junto com o Estado. Os Estados definiam essas prioridades e o banco discutia isso com os Estados. Agora, o fato de por que eles estão paralisados e por que eles não estão em andamento agora eu não sei. Acredito que alguns possam estar paralisados e outros não, até por notícia de jornal. Mas essa área não é da minha alçada. Eu não acompanho diretamente o dia a dia desses projetos, assim como não acompanho o Presidente.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Então, só terminando a pergunta. No que diz respeito à tramitação do orçamento — quanto entrou, quanto saiu, quanto foi gasto —, também não é da sua alçada?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não. Esse é um dado muito detalhado. Esse dado de detalhamento não é acompanhado diretamente por toda a diretoria. Claro que nós temos a informação, ela existe, mas, de cabeça, eu não tenho esse número. Peço desculpa. Eu posso lhe enviar

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Eu gostaria, então, que você repassasse à CPI.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Está certo. Pois não.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Até porque é o segundo ao qual eu faço essa indagação, uma indagação de que...

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Mas é que as exportações estão sendo preparadas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Não, eu entendo. Eu só estou falando da questão de que aqui nós temos um prazo regimental. Um prazo regimental de



120 dias — estou contando não com o possível acréscimo da CPI, que pode ser acrescida em 60, 120 dias. Porém, nós temos 120 dias para dar uma resposta.

E, no que diz respeito a essa resposta, é a segunda vez que eu faço a indagação e a indagação fica nula. Não há uma resposta suficiente. Então, eu gostaria que, no período mais rápido possível — já tem um requerimento, inclusive protocolado, a respeito desse assunto —, eu gostaria que você passasse à CPI, até porque é um fato cobrado por vários e vários Parlamentares nesta Casa. São 27 Estados que compactuam com o mesmo problema.

Então, eu ficaria muito agradecido se V.Exa. pudesse, no menor tempo possível, repassar isso para esclarecimento tanto nosso como de todos os Deputados aqui.

Eu lhe agradeço muito.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Faremos isso, Deputado.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ FUFUCA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Sub-Relator André Fufuca.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, como autor, Deputado Betinho Gomes, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, gostaria de agradecer aos convocados aqui pela presença.

Antes de fazer as perguntas propriamente, acho que nós precisamos aqui também ter um posicionamento sobre essa CPI do que está acontecendo recentemente. Aliás, eu estou com a impressão de que nós não tivemos, antes da CPI, um final de semana em que uma revista de repercussão nacional trouxe uma grave acusação contra o ex-Presidente da República, envolvendo também o Ministério das Relações Exteriores e uma grande empreiteira. A matéria divulgada, pela revista *Época* revela e mostra que houve tráfico de influência no sentido de favorecer essa empreiteira e ajudar no entendimento de uma negociação junto ao Governo de Cuba para se viabilizar o Porto de Mariel.

Acho, Sr. Presidente, que é fundamental fazer todos os questionamentos que aqui estão sendo feitos. Mas nós precisamos, esta CPI precisa ter a clareza de que é urgente e necessário fazer a convocação do Sr. Alexandrino Alencar, que é tido



como lobista da empreiteira, fazer a convocação do ex-Presidente da República, fazer a quebra de sigilo bancário e fiscal dessas duas figuras.

Se nós não tivermos essa capacidade, se nós não avançarmos nesse sentido, esta CPI vai ficar nesse pingue-pongue que nós estamos vendo aqui. Os dois, do ponto de vista técnico, respondendo e obviamente fazendo o papel que eles têm que exercer de dar respostas estritamente técnicas.

É evidente que nós temos que apurar também esse aspecto da gestão do banco. Mas nós temos fatos gravíssimos que estão sendo revelados pela imprensa. E, nesse sentido, eu quero me posicionar sobre essa necessidade de fazer essas convocações, além também, é claro, do próprio Ministro das Relações Exteriores porque, inclusive, o Ministro tem assento no Conselho Administrativo.

Dito isso, eu gostaria de passar às perguntas, começando ao Dr. Wagner Bittencourt. O senhor é funcionário de carreira. Parece-me uma brilhante carreira dentro do banco, desde 1975 atuando nessa instituição respeitada pelo povo brasileiro. Na semana passada, o Presidente Luciano Coutinho esteve aqui e foi questionado sobre a função do Conselho Administrativo do BNDES. Mas não ficou muito claro qual o papel exercido por esse Conselho; inclusive, em alguns momentos, o Presidente Luciano Coutinho deixou a entender que muitas vezes as decisões são tomadas pelos comitês, e que o Conselho Administrativo não tem um papel efetivo nessas decisões.

E, aí, nos causa estranheza o fato de que esse Conselho tem um perfil estritamente político, formado por vários Ministros do Governo da Presidente Dilma, inclusive por um presidente de uma entidade sindical, presidente da CUT. Aliás, na relação dos nomes, quando cita o Sr. Wagner, que é o presidente da CUT, ele aparece apenas como um indicado no Ministério da Indústria e Comércio, sem identificar que é membro da CUT. E nesse Conselho não há sequer um representante do setor produtivo. É fundamental dizer que esse órgão deveria definir as atribuições estratégicas do banco, avaliar, inclusive, auditorias sobre as contas do banco.

Eu perguntaria a V.Sa., como funcionário de carreira que conhece bem a instituição, se essa conformação desse Conselho Administrativo atende às necessidades do banco de prover uma política de fomento e desenvolvimento. E



mais, se essa conformação, em uma hipótese de haver uma auditoria que aponte irregularidades, terá isenção necessária para poder fazer o que for devido no sentido de encaminhar punição, encaminhar procedimentos administrativos que possam evitar eventualmente qualquer tipo de deslize.

Eu gostaria de iniciar por esse questionamento a V.Sa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Sa. tem a palavra.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Muito obrigado, Deputado. Agradeço a oportunidade de esclarecer. Na verdade, o Conselho de Administração do banco é composto por 12 membros. São cinco Ministros de Estado, se não me engano. Mas hoje, na verdade, nós temos dez, porque há dois cargos vagos. São seis cargos do nosso Ministério de Indústria e Comércio; quatro cargos de Ministérios: Fazenda, Planejamento, Relações Exteriores e Trabalho; e duas outras pessoas que compõem o Conselho que são um representante dos empregados do banco, por determinação de lei, e o Presidente do BNDES, Sr. Luciano Coutinho. Hoje nós estamos com um quadro de dez; ainda faltam duas vagas. Na verdade, o Conselho do banco é um conselho que estabelece estratégias e prioridades, como o senhor disse. Ele não é um conselho que delibera sobre aprovação de operações. A competência por aprovar projetos de qualquer tipo, no BNDES, e qualquer operação financeira no banco é da diretoria do banco, não é do Conselho de Administração. Tanto que os conselheiros têm como atribuição definir políticas, estratégia e acompanhar o desempenho...

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - O senhor considera adequada essa conformação sem se ter a presença de um representante do setor produtivo e tendo um representante sindical na estrutura do Conselho?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Deixe-me fazer um comentário. Quer dizer, normalmente o banco tem... Era hábito ter participação ao longo do tempo também não só de representante do setor trabalhista, mas também de setor empresarial. No momento, nós não temos. Nós tínhamos até 2013. Agora, o que às vezes acontece é que as empresas, os empresários que podem participar desse conselho, se tem que vir uma questão de conflito de interesse... Porque às vezes eles podem ter necessidade de as suas empresas pegarem financiamentos no banco, e isso pode gerar algum conflito de interesses. Não estou dizendo que



esse é o problema de eles assumirem somente, mas você tem que convidar as pessoas e essas pessoas participarem. Mas eu quero dizer que no, no... O hábito era você ter até 2013. E durante esse período aí não houve a indicação, o que não quer dizer que não vai haver. Agora, quem indica não é o banco; obviamente, quem indica são os Ministérios que têm os assentos na área. Agora, eu acho que o Conselho do Banco é importante que seja um conselho plural, não é? Que ele tenha uma representatividade da sociedade. Eu acho que o fato de ter um representante da classe trabalhadora... Já teve até mais. No passado já tivemos dois, na verdade. Então, para nós, eu acho que é bom, porque é um contraponto à questão de uma série de discussões de política. Agora, também acho que seria muito produtivo que também tivesse como tinha no passado, que venha a ter empresários. Eu acho que isso é, é, é... uma soma.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Obrigado.

Só um comentário à sua resposta, porque eu já concluí com V.Sa. e eu quero agora fazer as perguntas à Dra. Luciene.

Acho que uma instituição, não um empresário propriamente, mas uma instituição do setor produtivo, evidentemente, poderia contribuir na formulação das políticas.

Agradeço a V.Sa. por sua compreensão e informação.

Dra. Luciene, nós tivemos agora recentemente a matéria da *Época* que mostra e faz uma afirmação muito firme de que houve tráfico de influência pelo ex-Presidente da República. Inclusive, há um procedimento no Ministério Público que está apurando essa acusação que é feita ao ex-Presidente da República.

De maneira muito objetiva, eu gostaria de perguntar a V.Sa. se, na sua avaliação, houve ou não tráfico de influência por parte do ex-Presidente da República nas definições do Banco Nacional de Desenvolvimento Social.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Obrigada, Deputado. De uma maneira assertiva e objetiva, como V.Exa. me requer: não houve. O BNDES, em todas as suas operações de financiamentos e nessas em específico, atua por intermédio de um procedimento que eu... Que é um procedimento já bastante consolidado. Não é por outra razão que os que aqui depõem retornam a esse procedimento porque com eles nos habituamos desde que entramos no banco



— então, no meu caso, há 17 anos. Temos um procedimento de dois colegiados e de equipes técnicas e jurídicas que intervêm numa série de etapas do processo. Temos um processo de segregação de função no sentido de que quem avalia o pleito de financiamento, inicialmente, leva o Colegiado de Superintendentes, que é o Comitê de Enquadramento. É uma equipe distinta da equipe que vai analisar o crédito, e esse é um outro elemento benéfico, não é? Então, esses procedimentos que temos e que seguimos em 100% dos casos e decisões técnicas tomadas por esses colegiados fazem com que o tráfico de influência não seja possível, dentro da nossa instituição. Então... E eu trouxe, em relação a esse caso em específico, características da operação de modo a demonstrar a V.Exas. o quanto ela é similar a outras operações de mesma natureza que realizamos. E em relação ao procedimento que existe junto ao Ministério Público, V.Exa... Nós conhecemos, nós fomos instados a promover um conjunto grande de informações e o fizemos de forma tempestiva para que aquele órgão pudesse avaliar, assim como fazemos com todos os órgãos que compõem o nosso controle externo.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Eu agradeço a V.Sa. pela resposta.

Sr. Presidente, para finalizar apenas, eu acho que é essencial que nós possamos trazer aqui também à CPI esses órgãos de fiscalização. Afinal de contas, nós temos uma afirmativa, uma denúncia, uma investigação que está sendo feita e é preciso ter acesso às informações.

No mais, eu agradeço as duas participações e estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Betinho Gomes.

Concedo a palavra ao Sub-Relator, Deputado André Moura.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, vou fazer todas as perguntas e gostaria de solicitar ao Dr. Wagner e à Dra. Luciene que as anotem por causa de nosso tempo para que depois possam nos responder.

Ao Vice-Presidente Dr. Wagner. Somente entre 2007 a 2009, o BNDES despejou 8,3 bilhões de reais na JBS por meio de compra de ações, afóra outros bilhões de empréstimos, o que fez o BNDES ter... Chegar a ter, num primeiro



momento, 31% da JBS. Pouco depois, parte dessa participação foi transferida para a Caixa, para reduzir os riscos do BNDES no derrame de bilhões na JBS.

Hoje, o BNDES é dono de aproximadamente 23% da JBS. Ocorre que, somente no primeiro semestre de 2015, mais de 40 frigoríficos paralisaram suas atividades, milhares de trabalhadores foram demitidos, o Frigorífico Independência faliu e o Grupo Bertin S/A recebeu mais de 3 bilhões de reais do BNDES e saiu do mercado de carnes, coincidentemente. Assim, saiu do mercado de carnes.

A própria JBS tem apresentado prejuízo, suas ações têm despencado e as exportações estão se reduzindo. Há mais: o Ministério Público já acionou a JBS na Justiça porque há trabalho escravo em parte de suas fazendas que produzem carne.

Dito isso, eu gostaria de perguntar a V.Sa., já que a JBS... E gostaria que V.Sa. me avaliasse como entende a JBS fazer a doação de 366 milhões de reais para campanhas diversas nas eleições de 2014. Desses 366 milhões de reais, doou 54 milhões para campanha da candidata Dilma, em 2014, sem contar as contribuições ao diretório nacional. Então, como V.Sa. avalia isso já que o BNDES tem 23% das ações da JBS? O que V.Sa. avalia... Se houvesse oportunidade, o BNDES investiria novamente bilhões de reais na área de carnes, como já foi dito, nos chamados pelo BNDES campeões nacionais? E se valeu a pena ter contribuído para a quebra de dezenas de frigoríficos brasileiros porque o investimento do BNDES na JBS contribuiu para a quebra de diversos frigoríficos brasileiros. Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta: V.Sa. não acha que esse capitalismo de Estado protagonizado pelo BNDES distorce a lógica de busca por produtividade e produz um ambiente em que é mais vantajoso ser amigo do Governo do que investir em aumento da produtividade?

A terceira pergunta. No dia 13 de agosto, dentro do Palácio do Planalto, o Presidente da CUT, Sr. Vagner Freitas, disse que iria para a rua entrincheirado de armas e para lutar se tentarem tirar a Presidente. Considerando que ele é um membro do Conselho de Administração do BNDES indicado pela Presidente Dilma, objetivamente, que medidas o Conselho de Administração do BNDES tomou em virtude de sua conduta de incitação à violência e apologia ao crime? Que serviços relevantes nessa função de membro do Conselho de Administração o Sr. Vagner



Freitas já prestou para o desenvolvimento econômico do Brasil? Qual é o conhecimento que ele tem para compor o Conselho de Administração do BNDES? Qual o serviço que ele já prestou para o desenvolvimento econômico do nosso País?

A terceira pergunta: quais empréstimos, financiamentos e participações diretas e indiretas o BNDES promoveu em favor da CUT ou de suas entidades filiadas?

Para finalizar, o senhor poderia encaminhar a esta CPI a relação das empresas nas quais o BNDES tem participação e em qual proporção e valores?

Então, essas são as perguntas para o senhor.

Dentro do meu tempo, Sr. Presidente, quero fazer algumas perguntas à Dra. Luciene.

V.Sa., doutora, poderia elencar os países para os quais o BNDES destinou recursos para financiamentos à exportação e obras no exterior? Qual é o critério para a escolha desses países? Há entre esses critérios considerações quanto à ideologia política dos países candidatos a receber dinheiro público brasileiro subsidiado? Há ideologia política? E a visita do ex-Presidente Lula é um pré-requisito para a concessão desses créditos, coincidentemente em alguns países beneficiados pelo BNDES?

A senhora acha que o Brasil carece de obras de infraestrutura? A Odebrecht, do Marcelo, que está preso na Operação Lava-Jato por corrupção, lavagem de dinheiro e outros crimes, disse, quando da sua prisão, que teriam que construir três celas. Ela recebeu do BNDES 7,4 bilhões de reais para fazer obras no exterior. A Andrade Gutierrez recebeu 2,62 bilhões; outras também: Queiroz Galvão, Camargo Corrêa, e por aí vai. Por que o BNDES optou por financiar obras fora do Brasil a juros mínimos ao invés de bancar e fazer mais obras no território brasileiro, que tanto precisa da ajuda do Estado, usando o dinheiro que o próprio povo paga de impostos?

Sr. Presidente, para finalizar, ainda em relação ao Vice-Presidente, o Sr. Wagner. Em 2014, Sr. Wagner, o BNDES licitou um terreno de 9 mil metros quadrados em área nobre de Brasília. A empresa de São Paulo que avaliou o imóvel sugeriu o valor de 107 milhões de reais. O BNDES resolveu que o preço mínimo



seria 49 milhões de reais. A empresa vencedora, BRASIL PHARMA, dona da Drogaria Rosário, arrematou o imóvel por 51 milhões de reais. Com fortíssimos indícios de irregularidades, o TCU solicitou ao Banco do Brasil que avaliasse o terreno. Na avaliação do Banco do Brasil, o valor do terreno é de 195 milhões de reais. O TCU também descobriu que a diretora da BRASIL PHARMA, Cristina Caiuby Salles, é irmã do engenheiro da empresa de São Paulo que avaliou o imóvel para o BNDES, Ricardo Caiuby Salles. Pergunto: por que a licitação foi cancelada? Quem no BNDES é responsável pelas licitações do banco? Quem do BNDES recomendou a empresa de avaliação de São Paulo? O BNDES instaurou procedimento disciplinar para apurar o caso? E qual foi o resultado?

São essas as minhas perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Sub-Relator André Moura.

Passo a palavra ao Vice-Presidente do BNDES, Sr. Wagner de Oliveira, para que possa responder aos questionamentos do Sr. André Moura.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Bom, muito obrigado, Deputado, pelas perguntas. É uma oportunidade de esclarecer aqui também mais uma série de questões que podem ser mais bem conhecidas por todos. Bom, no caso da primeira pergunta que o senhor fez, na verdade, o banco avalia as participações acionárias como uma forma de portfólio, como todo o mercado avalia. Ninguém que tem participação em mercado de capitais tem participação numa empresa só. Então, a avaliação desse tipo de negócio é em portfólio, é a carteira, não é? E eu queria dizer que a carteira da BNDESPAR é uma carteira muito rentável, inclusive com a JBS. No setor de carnes, o resultado que a gente teve, nos últimos anos, foi de 5,8 bilhões, quase 6 bilhões. Então, o setor de carnes é um setor que deu muito retorno para o BNDES nesses anos. O banco, nesse período mais recente, até 2010, 2009, 2007, apoiou cinco empresas, e a duas o senhor se referiu: JBS, BERTIN, MARFRIG, Independência e outra cujo nome me foge agora. Mas foram essas as operações que o banco fez, e que deram um resultado muito positivo para o banco, um resultado bom. O que acontece? No caso da JBS, ela é uma empresa que entrou no mercado com uma estratégia, aproveitando um momento da economia mundial em que as empresas lá fora estavam fragilizadas pela crise, o



que permitia que as empresas brasileiras, por questões de câmbio, por questões, enfim, de economia, pudessem comprar uma série de empresas. Então, foi uma oportunidade para que não somente essa empresa nesse setor, mas em outros setores outras empresas pudessem ter feito o mesmo. Então, nós temos que analisar essa questão como uma questão conjuntural. Bom, a JBS, obviamente, é uma empresa mundial, a maior produtora de carnes do mundo. Eu acho que é importante para o País ter uma empresa que é a maior do mundo, assim como outras que são importantes, como a Vale do Rio Doce e outras empresas. Eu acho que é um mérito essa empresa existir. E, obviamente, ela tem toda uma cadeia de fornecedores. Não existe país que não tenha grandes empresas. Toda economia se desenvolve a partir de grandes empresas, médias empresas e pequenas empresas, numa cadeia fornecedora. Bom, quanto à questão de doação de campanhas, quer dizer, não cabe ao banco decidir sobre isso. Isso é uma decisão da empresa.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Vocês têm participação.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Mas isso não passa no conselho. Essa decisão é uma decisão do administrador, do dono da companhia.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Mesmo vocês tendo 23%?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não passou pelo conselho, pela informação que a gente tem.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Mas deveria, não é?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, isso é uma decisão do...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Ah! Vocês têm participação e não discutem nada, não decidem nada? Simplesmente eles decidem, e vocês se fazem desentendidos, que não entenderam, que não sabem de nada? Se houver 366 milhões para doar para campanhas eleitorais, quem tem 23% de participação não discute, não decide nada.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Participação de campanha é permitido por lei, para as empresas participarem...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Ninguém está dizendo que não é. Não queira me dar aula aqui. Ninguém está dizendo que não é. Ninguém está dizendo



que não é. O que eu estou perguntando aqui é por que o BNDES, que tem 23%, não participou da decisão de doação ou não desses 366.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Porque esse assunto não passou pelo conselho. Não foi pautado no conselho. Só por isso.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Deveria, não é?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Se tivesse sido pautado, teria sido discutido. Bom, a questão do capitalismo. Quer dizer, o Brasil é um país capitalista, de regime capitalista. Então, o fato de ter lucro, o fato de ter produtividade... Pelo contrário, a JBS como uma empresa que tem a capacidade e a necessidade de investir por ser uma empresa que concorre no mercado internacional... Então, ela tem que, por obrigação, ser competitiva; e, para ser competitiva, ela precisa ter uma grande produtividade. E ela é uma empresa reconhecida, não só aqui como no mundo, como uma empresa muito produtiva e competitiva. Agora, quanto à questão dos frigoríficos, eu gostaria de saber... E aí até conhecer lá no banco seria interessante, apesar de não ser a minha área. Acho que essa questão deveria ser levada ao BNDES, para que a gente possa entender a dificuldade e ver se a gente, de alguma maneira, pode ajudar na questão do aumento da produtividade no campo, porque eu acho que, no caso da JBS e das empresas grandes, a partir de um protocolo que foi criado... Nós tínhamos... Na década de 1990 havia cerca de 50% de abate clandestino; hoje em dia, 10% só. Então, houve um avanço muito grande nessa questão do tratamento aos rebanhos, do abate e também na parte ambiental. Então, houve uma evolução muito grande. Inclusive, as próprias ONGs reconhecem isso. Agora, gostaria muito, se o senhor estiver interessado e gostar... Nós podemos recebê-lo no banco, com o diretor da área responsável, para entender o que está acontecendo com os pequenos frigoríficos e ver se, de alguma forma, no que o banco poderia ajudar. Estamos à disposição. Bom, quanto à questão do Conselheiro Wagner, quero dizer que, pelo que eu vi nos jornais, ele mesmo se explicou e disse que tinha sido um mal-entendido, nas palavras dele. Eu, obviamente, ao Conselho... Depois dessa explicação, não tenho conhecimento de que tenha havido algum tipo de questionamento.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - E os serviços prestados por ele? Quais serviços ele presta nessa função? O que ele já promoveu para o desenvolvimento econômico do Brasil como membro do Conselho de Administração do BNDES?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - O que nós podemos dizer... Bem, eu, como diretor do banco... A diretoria não participa da reunião do Conselho. Só eventualmente, quando há algum assunto específico. Então, eu estive poucas vezes na diretoria. Eu posso dizer o seguinte: a atitude dele durante a reunião do Conselho foi uma atitude muito contributiva e obviamente preocupada com a questão do trabalho, do emprego no País. Não vi nenhum tipo de atitude diferente — pelo contrário. Empréstimos diretos à CUT e a filiados? Acho que não temos empréstimos à CUT e a filiados.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O que eu perguntei é: quais empréstimos, financiamentos, patrocínios, participações diretas e indiretas o BNDES promoveu em favor da CUT ou de seus filiados? Patrocínio também não há?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - O banco tem uma política de patrocínio. Ele patrocina uma série de empreendimentos, de empresas. A patronal... A gente patrocina a CNI, patrocina uma série de eventos empresariais da agricultura. Patrocinamos também alguns eventos sociais. Isso é muito natural. Acho que o banco tem que ter uma atuação plural. Como uma instituição do Estado, tem que ter uma atuação plural. E, obviamente, patrocina também eventos que tenham alguma coisa a ver com a política do banco, com a política agrária, alguma coisa desse tipo. Então, tem sempre um motivo a mais de política do banco. Mas o banco patrocina, sim, uma série de eventos para vários segmentos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Entre eles, para a CUT e para as suas entidades filiadas?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Acredito que sim. Posso confirmar para o senhor. Mas, para entidades sindicais, temos feito.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O senhor pode encaminhar para esta CPI a relação de...

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Posso, de todas que nós fazemos.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Todas. Da CUT, das suas filiadas, enfim, de todas. O Movimento Vem Pra Rua também é financiado pelo BNDES?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Só o da CUT, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado André Moura, V.Exa. tem mais 1 minuto para finalizar a sua participação.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Não, eu já perguntei. Eu só estou esperando a resposta deles dois.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Só um instantinho. Acho que tem mais uma. Ah! Ele fez uma pergunta — desculpe-me, Deputado, eu esqueci — sobre a questão do terreno de Brasília. Eu não lhe respondi. Na verdade, é o seguinte: o banco fez uma avaliação; houve o leilão; e houve um questionamento. Aliás, houve vários questionamentos na época. Eu me lembro. Essa avaliação teve um critério. O Tribunal de Contas da União pediu uma avaliação, e eles têm uma visão diferente. Eles entendem que a avaliação deve ser feita de uma forma diferente, com outra metodologia que foi usada no BNDES. Então, por isso, o BNDES, antes até da decisão do Tribunal de Contas, o Banco decidiu cancelar essa licitação. Nós conversamos com o TCU, e o TCU entendeu que essa era a melhor forma de resolver mesmo, e assim foi feito. Sr. Presidente, eu acho que esqueci, esqueci não, eu tive uma informação depois, para o Deputado Alexandre Baldy, sobre a pergunta a respeito de um alongamento em 2011. O nosso pessoal perguntou lá na área financeira do Banco, e a informação que nós temos é que não houve alongamento nenhum em 2011. Agora, eu posso pedir lá na área financeira que mande essa informação formalmente aqui para a CPI, se o senhor achar conveniente.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Sim, eu agradeceria, Sr. Vice-Presidente, até porque a informação que nós temos aqui é que o Banco obtém esses recursos com prazo de até 40 anos. E, para entender, por exemplo, como o senhor disse sobre o pagamento dos dividendos, em 2008, o Banco só pagou os dividendos referentes ao período de 2006 e 2007, quando ele obteve financiamento do FGTS. Quer dizer, ele não deu conta de pagar com os retornos do próprio Banco.



Ele teve que buscar um financiamento do Fundo, do FGTS, para conseguir retornar o recurso ao Tesouro.

Então, quer dizer, como é que paga o dividendo, se ele não consegue, com os próprios investimentos que ele possui, e tem que buscar financiamento através do FGTS para poder custear uma obrigação? Imagine o que vai acontecer daqui por diante se isso já foi uma realidade no passado.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, não vai acontecer isso, Deputado, porque, na verdade, o BNDES não pagou porque pegou recurso do FGTS. O orçamento do BNDES por ano é de 170 bilhões, 180 bilhões, dependendo do ano. Esse orçamento, 70% dele, das aplicações do recurso, advém de aplicações anteriores do Banco; portanto, o Banco tem uma folga muito grande desse ponto de vista e, obviamente, ele pode captar no mercado — e capta recursos no mercado aqui, capta recursos no mercado lá fora — para complementar a necessidade, os 30% restantes dos investimentos que precisa fazer, mas não tenha dúvida de que o Tesouro será pago, como tem sido ao longo de toda a vida do BNDES.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Mas, só para finalizar essa dúvida, Sr. Vice-Presidente, no sentido de que o FGTS custeou em 2006 e em 2007 e que...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Quem retomou a pergunta foi o Vice-Presidente. Reclame com ele, reclame com ele então. Ele se esqueceu de dar a resposta.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Para concluir, é o mesmo tema, para dizer que o Banco, agora, dentre essas questionadas pedaladas fiscais, o BNDES também foi incluído como uma pedalada fiscal, porque ele captou recurso do Tesouro, foi lá à CUT, que é a Conta Única do Tesouro, e fez esse resgate para poder pagar dividendo ou poder pagar ao próprio Tesouro. Isso também é considerado uma pedalada fiscal, para poder pagar esses dividendos ao próprio Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Alexandre Baldy, senão nós vamos monopolizar o diálogo entre V.Exa. e o Vice-Presidente.



Passo a palavra à Diretora de Comércio Exterior, para que possa responder aos questionamentos feitos pelo eminente Relator, Deputado André Moura.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Obrigada, Presidente, obrigada, Relator, Deputado André Moura. Sobre as suas questões, eu acredito que elas versam sobre um mesmo conjunto de temas relativos às exportações de serviços de engenharia e construção. Então, esse segmento, na verdade, eu tentei mostrar que hoje é um mercado de mais de 500 bilhões de dólares e um mercado de que o Brasil participa com uma participação muito modesta, atualmente da ordem de 2,4%. Pelas suas características, ou seja, um segmento que prima pelo conjunto de obras de engenharia e construção, no mais das vezes construção pesada, são poucas as empresas capacitadas a operar, a de fato ganhar contratos internacionais e executar esses projetos. Então, o que temos aqui diante de nós é um mercado de concorrência muito acirrada. E essa concorrência acirrada se materializa não só na busca da oportunidade comercial pelas empresas, mas também do ponto de vista de quem, em nome dos países, faz o que o BNDES faz em favor dos exportadores brasileiros. Então, as condições de financiamento que precisam ser oferecidas são condições, no nosso caso, que levem o Brasil a ser capaz de oferecer condições, no mínimo, tão boas quanto as que os outros países oferecem àqueles importadores. Os mercados em que as empresas brasileiras atuam são os mercados naturais para esse tipo de segmento: em geral, países da América Latina e da África. Eu trouxe um conjunto de informações para V.Exas. que fala num conjunto muito amplo de destinos — mais de 45 países. Ali, nós temos diversos países na América Latina. Eu diria que quase todos os países já tiveram empresas brasileiras sendo adjudicadas em contratos, e o BNDES financiando. Eu poderia lhe citar, Deputado André Moura, a Argentina, o Equador, o Chile, o Peru, o México, a Costa Rica, a Venezuela, Cuba, como já foi aqui objeto de discussão anterior; na África, a própria África do Sul, Gana, Moçambique, enfim, um conjunto bastante amplo de países, entre eles, claro, países em desenvolvimento tanto quanto nós, para os quais as nossas empresas estão habilitadas a fornecer soluções de infraestrutura. Então, esse é o mercado natural para a inserção internacional desse segmento. E eu lhe diria que, então, dada essa concorrência acirrada que as empresas brasileiras enfrentam, não há conteúdo



ideológico; há, sim, o que nós vemos ali no dia a dia, quando nos confrontamos com a atuação dos concorrentes brasileiros. É uma verdadeira busca por oportunidades comerciais além dos seus próprios mercados. Não que os exportadores considerem que as oportunidades de contratos nos seus mercados domésticos não sejam importantes; ao contrário, eles consideram apenas que, para empresas daquele porte, é necessário, sim, ter demanda do exterior, executar contratos no exterior. Então, eu, de fato, refuto a afirmação de conteúdo ideológico. Isso não existe. Existe o BNDES como quem apoia o financiamento das exportações de bens e serviços, trabalhando sobre oportunidades comerciais já firmadas, já decididas por aquele importador que decidiu, segundo as suas próprias regras — as regras vigentes naquele país —, escolher uma empresa brasileira para executar um projeto. E o BNDES vai financiar uma parte disso, que são as exportações brasileiras. É esse o conjunto das nossas atribuições. V.Exa. me perguntou sobre critérios. Nós temos muitos critérios para conceder um financiamento. E eles estão relacionados à adequação à nossa política operacional, ou seja, aqueles itens que o BNDES vai apoiar para exportação são itens de alto valor agregado. É preciso que eles estejam presentes no pacote exportador; é preciso haver garantias adequadas; é preciso que esses recursos emprestados retornem para o Banco e para o FAT — como V.Exa. mencionou. Então, esses são critérios basilares na nossa análise. Nós observamos isso em 100% dos casos, Deputado. Em relação aos montantes que V.Exa. citou, são montantes expressivos, sim, são montantes expressivos. Estamos aqui falando de projetos de infraestrutura de alto vulto, em que a nossa participação em termos de exportação não chega a 50%, como eu demonstrei. Eu só queria trazer outros dados para se aliarem a esses. No mesmo período — de 2009 a 2014 —, em que o BNDES desembolsou cerca de 6,9 bilhões de dólares em financiamentos às exportações, essas empresas, Deputado, conseguiram contratos no exterior da ordem de 67 bilhões de dólares. E isso faz com que os nossos desembolsos, como um percentual desses contratos, estejam aí na média de 10%, 11%. É disso que nós estamos falando. Então, essas empresas são capazes de ganhar contratos em outros mercados, até em mercados desenvolvidos, sem precisar do financiamento do BNDES. Onde o financiamento do BNDES vai ser mais importante? Em mercados em desenvolvimento, em que a necessidade de ter uma oferta de



financiamento é decisiva na hora da escolha. Então, é por isso que esse é um outro elemento pelo qual esses mercados predominam no nosso portfólio. E eu definitivamente acho, Deputado, que o Brasil é carente em infraestrutura. O BNDES tem demonstrado isso quando, ao longo, por exemplo, dos cinco últimos anos, 36% dos seus desembolsos se destinaram a infraestrutura no Brasil. E, como eu demonstrei no meu segundo eslaide, em relação a projetos ou a exportações destinadas a projetos no exterior, esse percentual é de 1,4%. Então me parece que a prioridade em prol da infraestrutura no Brasil está bastante clara, bastante evidente. Eu não sei, Deputado, se faltou algum ponto.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Não, estou satisfeito, Sr. Presidente. Só quero solicitar que fique registrado o compromisso do Vice-Presidente de encaminhar a esta CPI as cópias da questão do financiamento, participações, patrocínios do BNDES, conforme ele se comprometeu.

E só queria tirar uma dúvida: as reuniões do Conselho são gravadas ou ficam registradas em ata — do Conselho de Administração do BNDES?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - São registradas em ata.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - São registradas em ata. V.Sa. poderia encaminhar para aqui, também, cópias dessas recentes reuniões do Conselho de Administração? Nós poderíamos definir a datas e solicitar? V.Sa. poderia encaminhar?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Poderia. Esta CPI tem a prerrogativa de pedir a informação.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu acho que nós já até aprovamos requerimento nesse sentido.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Já? Das atas? O.k.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

O próximo orador inscrito, a quem concedo a palavra, é o eminente Deputado Arnaldo Jordy, que fala também como autor, pelo tempo de 10 minutos.



O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, nobre Relator, eu queria cumprimentar os nossos convidados, o Dr. Wagner e a Dra. Luciene, pela disposição de estarem aqui.

Nós estamos aqui inquirindo e nos esclarecendo com os primeiros convocados desta CPI. Portanto, estão sob o cumprimento de juramento de se reportarem apenas à verdade, ao contrário do que foi o Presidente Luciano Coutinho, na semana passada, até pela disponibilidade, porque ele mesmo se antecipou, oferecendo-se a vir, o que, evidentemente, não implica a não convocação se esta CPI assim achar necessário.

Nesta condição, nós estamos aqui munidos do cumprimento da verdade, para tentar superar problemas graves no País, e a maioria desses problemas já estão sendo investigados ou pelo Ministério Público, ou pelo Tribunal de Contas da União, ou pela Polícia Federal. Portanto, não são coisas produzidas nesta CPI. Nós estamos apenas esgarçando um debate sobre coisas que estão sendo apuradas por essas instituições e, por isso, não creio que sejam coisas pueris, que sejam coisas irrelevantes, porque, senão, não teriam o merecimento da Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público Federal, que têm toneladas de coisas a apreciar.

Dito isso, Dr. Wagner, ao Presidente Luciano Coutinho, na semana passada, eu perguntei sobre os contratos de Belo Monte, a maior obra do PAC, lá no meu Estado do Pará, e ele gaguejou um pouco e tal, mas depois disse que mandaria uma série de informações, que nós estamos aguardando, sobre algumas perguntas. Mas nós tivemos não só do Ministério Público Federal, através das diversas investigações feitas pelo Ministério Público Federal — são 22 ações de uma série de tentativas de esclarecimentos sobre aspectos diversos da obra de Belo Monte —, mas também os delatores, alguns delatores da Operação Lava-Jato, por exemplo, o Sr. Dalton Avancini, que disse que teve que pagar propina para obter 16% do contrato de Belo Monte, na ordem de 5,1 bilhões de reais. E, depois, em seguida, o Sr. Milton Pascowitch, da Engevix, disse também que pagou propina para obter uma parcela do consórcio Belo Monte. Claro, eles dizem, e disseram textualmente — a imprensa nos revelou isso com toda a clareza —, que o pagamento de propina, por acordo anterior, de cotas inclusive de 1% a 2% de cada um desses contratos,



implicaria num superfaturamento. O caminho era o do superfaturamento, para poder sobrar o dinheiro, ter a quantia para pagar a propina.

Eu pergunto a V.Sa., como Vice-Presidente do BNDES: houve constatação? E, havendo constatação — pois me parece provável alguma coisa nesse sentido —, que providências o BNDES está tomando junto a essas empresas, que confessaram, através dos seus executivos, terem superfaturado os valores para poder pagar propina, como é do conhecimento de todos?

Segunda pergunta: a Operação Acrônimo, que também está sendo investigada pela Polícia Federal, aponta o Sr. Fernando Pimentel como “chefe” — aspeado, as aspas são da matéria da Operação Acrônimo — da organização de lavagem de dinheiro. E, segundo a Polícia Federal, a esposa do Governador de Minas recebia dinheiro de empresas ligadas ao BNDES.

Já está claro para a Polícia Federal, segundo aqueles que estão investigando, por exemplo, que a empresa da Sra. Carolina Oliveira, a Oli Comunicações, recebia valores da agência de comunicação Pepper.

Além disso, há outro braço de desvio de dinheiro: o financiamento do BNDES na Hyundai, que passou para a Ccoa, no valor de 218 milhões, e esta, por sua vez, contratou empresas de um cidadão chamado Benedito Oliveira, o Bené, para serviços absolutamente “suspeitos”, entre aspas, segundo o depoimento da matéria da Operação Acrônimo, da Polícia Federal.

Diante disso, eu pergunto a V.Sa.: quais as providências tomadas pelo BNDES? Como o Banco controla se esses empréstimos concedidos chegam à eficácia da sua finalidade contratual? Ou seja, qual é o controle que o Banco tem para que aquilo que é objeto desses contratos e desses financiamentos possa ter a sua finalidade?

Por fim, queria perguntar a V.Sa. sobre o grupo EBX, do Sr. Eike Batista. O Sr. Luciano Coutinho, Presidente da empresa, também nesta CPI, na semana passada, voltou a afirmar que não concedeu empréstimos à OGX, que foi a empresa que faliu, mas o BNDES concedeu financiamentos à EBX. Diante disso, eu pergunto ao senhor: é possível o BNDES ter com clareza se o valor dos financiamentos à EBX não poderiam ser contaminados, não poderiam ser derivados, não poderiam ser drenados, de alguma forma, à OGX ou à OSX, que são as empresas que tiveram



decretada a sua recuperação judicial? Eu pergunto também se há alguma participação acionária do BNDES na empresa EBX, porque o Sr. Eike Batista, durante muito tempo, era uma espécie de garoto-propaganda do Governo, era o empreendedor que deu certo, etc., durante muito tempo, até que ele despencou. Então essas são as perguntas que eu gostaria que me fossem respondidas, Sr. Wagner.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Passo a palavra ao Vice-Presidente Wagner Oliveira, para que possa responder aos seus questionamentos, Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Obrigado, Presidente. Obrigado, Deputado, pelas perguntas. Quanto à questão das informações que o senhor solicitou ao Presidente, eu vou dar seguimento à cobrança interna lá para que essas informações sejam transferidas a esta CPI. Na verdade, Deputado, é o seguinte: o BNDES tem um procedimento que garante que todas as aplicações, que todos os recursos do Banco sejam aplicados diretamente na sua finalidade. Por quê? Depois daquele processo todo que nós já descrevemos aqui, eu, Luciene e o Presidente Luciano, a respeito de como o Banco financia, de uma forma bastante impessoal, de uma forma bastante técnica, passando por vários comitês, então se garante que aquela operação é uma operação sadia do ponto de vista de risco, né? A partir daí, começa a fase de desembolso de recursos e acompanhamento. O BNDES libera recursos, depois que faz a comprovação dos gastos. Então, as empresas investem, e o BNDES libera os recursos. Portanto, a parcela que o BNDES libera é compatível com aqueles investimentos que foram feitos. Se aqueles investimentos estão de acordo com o original, de acordo com o orçamento aprovado, esses recursos estarão sendo aplicados exatamente naquele lugar, porque os gastos já foram feitos. Como o BNDES não financia 100% dos recursos — financia uma parcela dos recursos, 60%, 50%, dependendo do caso —, então, nós temos a garantia de que os nossos recursos foram aplicados, sim, no objetivo que nós determinamos, quando aprovamos a operação. Então, isso é uma forma que o Banco tem nesse trabalho de acompanhamento, de fiscalização e liberação, só a partir de comprovações feitas, realizadas tanto física como financeiramente. O



BNDES vai às empresas, vê se há realização física, vê se há comprovação financeira, e aí, sim, libera o seu recurso. Então, isso é uma garantia de que esse procedimento fará com que os recursos tenham sido aplicados nas destinações específicas. Com relação à questão da Caoa, o Banco nunca financiou a Caoa. O Banco não financiou a Caoa. Nesse mesmo princípio que o Banco fez, que eu expliquei, o Banco financiou a Hyundai para a construção de uma fábrica. Foi no Estado de São Paulo, eu acho, não é? Mas, enfim, o Banco não financiou a Caoa. Financiou, sim, a Hyundai, para a construção de uma fábrica. Do ponto de vista das operações da empresa, da outra empresa, na verdade, o Banco contratou uma empresa, e essas empresas de comunicação, elas costumam ter uma série de empresas que prestam serviços. E, nesse caso, a informação que o Banco teve — o Banco avaliou isso, até fiscalizou —, a informação é de que os serviços foram adequadamente prestados e estavam dentro de um preço razoável. Então, essa é a informação que nós temos. O Banco não participou acionariamente do grupo da EBX. O Banco não teve participação societária na EBX. O Banco teve participação acionária em outras empresas, mas não na EBX. Acho que foram essas as perguntas, Deputado. Não sei se esqueci alguma.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Com relação a Belo Monte, o senhor... Eu lhe perguntei uma coisa, e o senhor me respondeu outra. Eu acho que, por causa do nervosismo talvez e alguma coisa. O que eu perguntei... É claro que os recursos financiados para as empresas foram aplicados em Belo Monte. Eu já estive lá quatro vezes e vi alguma coisa, ainda que distante daquilo que foi, digamos assim, anunciado, com pompa e festa.

Mas o que eu lhe perguntei é o seguinte: há uma delação premiada de duas pessoas, por enquanto, dizendo que houve superfaturamento para pagamento de propina. O Ministério Público Federal também, categoricamente, peremptoriamente afirma isso. Eu perguntei o seguinte: o senhor, como Vice-Presidente da instituição que financiou, o senhor reconhece esse superfaturamento? Ou o senhor nega que tenha havido superfaturamento, contrariando os depoimentos que são dos autores, dos réus, que estão presos, inclusive, dizendo que houve, para pagamento de propina, isso tudo acordado antes?



E eu quero saber que medidas ou que ferramentas ou que mecanismos que estão aqui nas exposições feitas, conceitualmente, como é que isso se aplicou no caso de Belo Monte, quando há uma instituição pública altamente respeitada neste País, não de agora, de muito tempo, que é o Ministério Público Federal, e os próprios delatores, em juízo, dizendo que houve superfaturamento. Eu quero saber o que é que o BNDES tem a dizer disso sob dois aspectos: se reconhece o superfaturamento ou nega; e se reconhece o que está sendo feito para tentar corrigir isso, cobrir esse prejuízo superfaturado. Essa é a pergunta que eu lhe fiz.

Eu não lhe perguntei se havia aplicação nos recursos, que eu sei que algum recurso está aplicado lá. A obra já tem 70% de execução, apesar de apenas 30% das condicionantes cumpridas, mas só focando no objeto da pergunta.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Bom, no caso do BNDES, quer dizer, o Banco sabe de notícias, mas não cabe ao Banco fazer essa avaliação se houve pagamento de propina ou não. Isso não cabe ao Banco.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Olha, eu não estou aqui reputando ao Banco o pagamento da propina. A propina foi paga pelos agentes, que estão sendo presos, apurados, condenados, sentenciados, felizmente. Eu pergunto sobre o superfaturamento, se a obra... O BNDES tem mecanismos concretos, objetivos de aferir se o custo da construção civil, numa determinada condição, A, B, C ou D, é este, aquele ou aquele outro.

Apenas para ilustrar o que V.Exa. conhece muito mais do que nós todos, imagino, por dever de ofício, eu pergunto se esses depoimentos, dizendo categoricamente, do Ministério Público e dos delatores, que existiu superfaturamento... Inclusive, um dos delatores, o Sr. Dalton Avancini, Presidente da Camargo Corrêa, disse que teve que fazer isso, porque era o único caminho para poder pagar a propina de 102 milhões de reais. É isso o que eu estou lhe perguntando, sobre o superfaturamento. Sobre a propina, imagino que o senhor não tenha responsabilidade. Mas eu gostaria de obter a informação ou até a negativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Jordy, o tempo de V.Exa. já se esgotou. Por gentileza!

Concedo a palavra ao Vice-Presidente, para responder ao questionamento.



O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, nós não temos como comprovar esse superfaturamento. O Banco não tem instrumentos para identificar minimamente, até porque os valores que eram falados, de percentuais de 1%, 2%, 3%, é muito difícil você identificar uma variação dessas em um orçamento. O que a gente tem é o seguinte: o BNDES apanhou desde o princípio, e um orçamento foi aprovado. E esse orçamento que foi aprovado tem sido fiscalizado, acompanhado e executado da forma como tem que ser. É isso que o Banco pode fazer e é isso que o Banco tem feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Goulart, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Presidente, eu sou o autor do requerimento da Sra. Luciene.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - O tempo de V.Exa. já se esgotou, Deputado Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. fez questionamento à Sra. Luciene?

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não! Eu estou seguindo a ordem dos demais. Estou perguntando, pela ordem, ao Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. gastou os seus 10 minutos somente com o Vice-Presidente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Mas veja bem: V.Exa. me desculpe, mas eu sou autor do requerimento em relação à Sra. Luciene...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. já falou por 10 minutos!

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - ... e estou inscrito também como orador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu vou conceder 2 minutos para que V.Exa. possa, então, fazer os seus questionamentos à Sra. Luciene, para que possamos otimizar, Deputado Jordy, porque nós já vamos iniciar a Ordem do Dia e teremos que suspender os trabalhos da Comissão.



O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Pois não! Sra. Luciene, eu serei rápido. Ainda com relação à bombástica matéria da revista *Época*, o que nos causa estranheza é que o Instituto Lula recebeu 27 milhões entre abril de 2011 a maio deste ano, sendo que 10 milhões foram recebidos de empreiteiras envolvidas na Lava-Jato. Dez milhões! Dos 10 milhões, quase 3 milhões foram da Odebrecht, que, nesse período, teve 98% dos contratos em Cuba, quase 100%, quase a totalidade. Eu pergunto: a senhora não acha isso atípico do ponto de vista do perfil que foi apresentado tanto pelo Dr. Luciano quanto pela senhora mesma, aqui, na transparência em relação a essas empresas? Não era uma coisa que fugia um pouco à média e à distribuição dos serviços pelo conjunto das empresas no perfil que V.Sa. mesma colocou?

Em segundo lugar, ainda quanto a Cuba, a construção do Porto de Mariel seria inicialmente avaliada no valor de 600 milhões, conforme documento do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, assinado inclusive pelo então Ministro Fernando Pimentel. Depois, 4 anos depois, o Porto foi avaliado, ao todo, em 950 milhões, quase o dobro. Eu perguntaria: o que é que justifica esse aumento exponencial do financiamento? E repito: o Ministério Público Federal está em um processo de investigação sobre esse tráfico de influência. Isso também não é ilação desta CPI, mas objeto de uma investigação do Ministério Público Federal.

Por fim, Sr. Presidente — este é o último questionamento —, sobre o Metrô de Caracas, foram revelados pela imprensa documentos do Tribunal de Contas da União — repito — que sinalizam a existência de irregularidades na execução dessa obra. Além disso, o custo do quilômetro aumentou 220% em relação ao preço original, que foi acionado e contratado pelo próprio BNDES, quase 100 milhões de dólares a mais do que o metrô que será construído, por exemplo, no Rio de Janeiro.

Eu pergunto, diante disso: o que resultou, qual é a explicação desse aumento exponencial? Quais as providências que o BNDES está tomando em relação às supostas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União em relação a esse caso?

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.
Passo a palavra à Sra. Luciene Machado.



A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Obrigada, Presidente. Obrigada, Deputado Jordy. Em relação à matéria da revista, eu, realmente, como funcionária do BNDES, não posso comentar as atividades do Instituto Lula ou as suas receitas. Posso comentar sobre os contratos em específico e devo lhe dizer que fazer média de participação de empresas, quando, na verdade, você tem três contratos, é muito difícil. Uma média em três contratos significa que, se uma empresa ganhar dois contratos, ganhou dois terços. Então, é isso o que acontece aqui no caso, Deputado Jordy. Nós temos, em Cuba, um conjunto muito reduzido de operações e, de fato, como é de conhecimento público, a empresa escolhida pela empresa cubana Zedin, que é a administradora do Porto de Mariel, foi a Companhia de Obras e Infraestrutura, uma subsidiária do grupo Odebrecht. Então, naturalmente, qualquer estatística feita com três contratos resulta pouco relevante para fins de demonstrar que só aquela empresa obteve contratos naquele país. Quando nós vamos para outros mercados, Deputado, em que há um conjunto maior de projetos, essa distribuição realmente acompanha a distribuição dos contratos que as quatro grandes construtoras brasileiras têm no exterior, em que, de fato, o grupo Odebrecht é o grupo que tem um maior conjunto de receitas. Esses são os dados factuais.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Os dados do Tribunal de Contas da União nos revelam aqui cinco contratos, quase duas vezes o que a senhora acaba de revelar, de três.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - São cerca de 23 contratos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Só para o Porto de Mariel.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Sim, posso comentar esse aspecto também.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Pode.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Na verdade, o contrato de Mariel foi formalizado por intermédio de cinco contratos, mas a escolha, o contrato comercial é único. Então, eu me refiro à oportunidade comercial em questão, uma só. Foi quando o Governo cubano decidiu que aquela companhia brasileira executaria a obra para o Porto. Nós instrumentamos o financiamento em



cinco *tranches*. Sobre isso, também há uma pergunta de V.Exa., e eu queria corrigir uma imprecisão. Os 600 milhões de dólares são os 600 milhões de dólares que constaram do acordo chamado Protocolo de Cooperação Econômica, firmado entre os Governos do Brasil e de Cuba lá em 2008, em janeiro de 2008. Esse valor era um valor referencial para financiamento posterior de exportações destinadas a uma série de setores. Eu posso citar plantio e colheita do arroz, plantio e colheita da cana-de-açúcar, renovação e ampliação de instalações turísticas no País, onde seria agregada uma série de bens e bens de consumo brasileiros. Enfim, o Porto de Mariel era uma das possibilidades e entrava no setor ali elencado nesse protocolo como setor de infraestrutura. Esses 600 milhões, portanto, não eram o orçamento do Porto de Mariel. Esse orçamento só se veio conhecer posteriormente, e hoje é uma informação que de vez em quando é veiculada, que não é segredo para ninguém. Foi da ordem de mais ou menos 1,1 bilhão de dólares, onde o BNDES firmou contratos, esses cinco contratos a que V.Exa. se referiu, que totalizam 680 milhões de dólares. Então, esses são os valores. Mas os 600 milhões iniciais não diziam respeito exclusivamente a Mariel. Então, não há aumento exponencial, porque não havia nenhum orçamento inicialmente imaginado para o Porto, muito menos para as exportações brasileiras que o BNDES financiaria. Isso só foi definido ao final do processo de análise.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - A senhora pode depois informar — não quero que a senhora traga agora — quais são as componentes que compõem esse valor de referência? É uma coisa aleatória?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Não. Eu lhe informarei, Deputado. Nada tem de aleatório. Nós sabemos exatamente como esses 680 milhões se decomporiam em exportações de bens e serviços, custos diretos e indiretos, portanto. Eu transmitirei essas informações em respeito a esta CPI. Sobre o fato de que existe um processo em curso junto ao MPF, o BNDES conhece esse processo, teve que inclusive, como eu me referi anteriormente, fornecer uma série de informações e documentos, o fez de forma tempestiva e aguarda desdobramentos, aguarda novos questionamentos. Sobre o Metrô de Caracas, de fato, existe uma série de contratos. O primeiro financiamento que o BNDES fez para a construção do Metrô de Caracas se deu em 2001, para a construção da Linha 4.



Esses, em específico, que são objeto de um processo de verificação de conformidade por parte do TCU são duas outras linhas de metrô: Metrô Linha 5, de Caracas, e Metrô Linha 2, de Los Teques. O que o BNDES financia nesse caso, Deputado... Nós tomamos, nos nossos ritos de análise, muita cautela, muito cuidado em relação à questão dos aditivos e do acréscimo de valor que os contratos têm. Por isso, nós perseguimos o conteúdo de exportação desse contrato. Nós financiamos, no caso dessas duas linhas, no caso de uma delas, 25% a título de exportação brasileira, e no outro caso, 30%. Então, nós temos essa preocupação e circunscrevemos a nossa atuação ao conteúdo de bens e serviços, o que resultou em uma pequena participação como foi esse caso. Nós temos, da mesma forma, colaborado com o TCU ao longo de todo esse processo. Os elementos citados pelo TCU foram objeto de envio de documentos e de explicações a respeito do cumprimento das condições precedentes a cada desembolso e estamos muito seguros a respeito de como esse processo avançou dentro do BNDES, de forma similar a qualquer outra operação de financiamento de exportação. Não sei, Deputado, se eu abrangi todos os seus questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miguel Haddad) - Com a palavra o Deputado Goulart, que tem o tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO GOULART - Sr. Presidente, Miguel Haddad, senhoras e senhores, Sr. Relator, quero fazer uma pergunta ao Dr. Wagner.

O Presidente, na semana passada, afirmou inúmeras vezes que o BNDES é muito restritivo quanto à concessão de crédito. Disse que são operações muito seguras. Essa mesma informação foi repetida hoje. No caso específico do Frigorífico Independência, poucos dias após o Banco fazer um grande aporte financeiro, o Frigorífico entrou em recuperação judicial. Eu pergunto: nessa operação específica, o BNDES foi criterioso? Como explicar essa péssima análise de crédito? Se o Frigorífico apresentou documentação falsa, o BNDES não deveria se precaver mais, estudar mais os riscos? Se isso aconteceu, quais medidas judiciais estão sendo tomadas e qual o prejuízo total do Banco?

Outra questão que o colega Deputado levantou é se o Banco opinaria ou não com relação a doações. Eu não tenho nada contra doações de campanha eleitoral; muito pelo contrário, eu sempre fui defensor, tanto é que votei favorável a que as



empresas doassem para os partidos. Mas, no caso específico da JBS, ela teve, em 2013, um lucro de 927 milhões de reais e fez uma doação no valor de 376 milhões, praticamente 40% do total de lucro. Desse valor, 85 milhões, pela participação que tem o BNDES, seria do BNDES. Eu, se fosse sócio de uma empresa, não permitiria que se fizesse uma doação sem a minha anuência. Então, eu acredito que, se não houve esse critério até hoje, seria muito bom que o Conselho tomasse precauções para que nas próximas campanhas eleitorais, no caso de haver uma participação tão importante quanto essa, o Banco opinasse. Mas eu gostaria muito que V.Sa. respondesse no que diz respeito ao Frigorífico Independência.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Bom, com relação ao Independência, na verdade houve uma análise. O Frigorífico era uma empresa que era muito bem avaliada no mercado, tinha REITs bons, tinha não só... Era bem avaliado pelo mercado e tinha REITs bons no mercado, enfim, tinha financiamentos de várias empresas, de várias instituições financeiras, e ao longo do tempo a operação foi feita. Quando chegou o princípio do ano, se eu não me engano, foi no final do ano, em janeiro, alguma coisa assim, essa empresa fez uma operação no mercado com duas instituições financeiras internacionais, se eu não me engano, de 150 milhões de reais, alguma coisa assim, e poucos dias depois ela entrou num processo de deterioração muito grande e entrou em RJ. Quer dizer, era uma situação em que o próprio mercado — não foi só o Banco, não —, o mercado não avaliou, não conseguiu capturar isso. Isso foi um processo rápido de deterioração e que apanhou não só o Banco, mas apanhou vários outros investidores e financiadores nessa situação. Agora, esse é um caso. Na verdade, se nós olharmos, o Banco tem milhares de operações, tem uma inadimplência de 0,05%, tem um REIT muito bom de operações, tem lucro. A própria BNDESPAR, que participou, ela, nessa operação, não teve um resultado, mas, na sua operação na parte de alimentos, ela teve um lucro, nos últimos anos, de cerca de 5 bilhões de reais. Então, naquela visão de análise de portfólio, que ela necessariamente tem que ter, ela hoje tem 280 operações em 23 setores da economia brasileira. Essa visão de portfólio é importante, porque ela dilui o risco, você não fica corrente o risco somente no empreendimento, você pode ter alguma coisa que não dê certo, isso acontece,



isso é do mercado, mas ela, com a visão de portfólio, tem tido. E, no caso de alimentos, ela teve um lucro de cerca de 5 bilhões de reais nos últimos tempos.

O SR. DEPUTADO GOULART - Com relação às ações que o BNDES já impetrou contra o Frigorífico Independência, hoje está sendo negociado por outro grupo, o senhor conhecimento disso?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - A medida judicial que houve foi uma arbitragem. A ela já foi dado seguimento e, na verdade, nós não tivemos sucesso nessa medida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miguel Haddad) - Concedo a palavra ao Deputado João Gualberto, que dispõe de 10 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu quero aqui fazer um registro. Assim como aconteceu na CPI da PETROBRAS, os Relatores, lá, no caso, um Deputado do PT, aqui de um partido aliado, do PR, geralmente escolhem bem os seus convidados. Como aconteceu na PETROBRAS, aqui, na CPI do BNDES, temos pessoas preparadas, com conhecimento técnico muito bom, e talvez para alguns isso contribua muito. Geralmente não contribui com as respostas aos Deputados. Eles têm um conhecimento técnico vasto, mas geralmente, em função desse conhecimento, não respondem a contento aos Deputados. Eu percebi e percebo isso na CPI da PETROBRAS e agora de novo percebo aqui no BNDES. Respondem prontamente às perguntas do Relator, na ponta da língua, já têm as respostas, isso talvez seja coincidência, mas quero apenas fazer esse registro aqui.

A primeira pergunta que eu queria fazer ao Sr. Wagner e à Sra. Luciene é a seguinte: vocês creem e confiam na imprensa livre...

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Com certeza, Deputado, não é coincidência, não.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Não, eu conheço o senhor, é meu amigo; é apenas coincidência.

Os senhores creem na imprensa livre e a consideram uma ferramenta importante para a democracia? Sim ou não? É essa a pergunta.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sra. Luciane, a senhora também?



A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Também.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Se vocês tivessem por acaso a imagem denegrida em função de uma matéria, vocês tomariam alguma ação judicial contra essa revista ou a televisão ou o jornal ou coisa desse tipo? Vocês tomariam alguma medida judicial?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Iria avaliar, mas, em princípio, sim.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - A senhora também, Dona Luciene?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - É um tema de avaliação institucional, não é, Deputado?

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Não, se fosse contra a senhora.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Pessoalmente?

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Pessoalmente.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O.k. Eu digo isso porque sai muito na imprensa, por exemplo, sobre o Presidente Lula, a influência que ele tem no BNDES, na PETROBRAS, no Governo Dilma, e aqui todo mundo acha que o Presidente Lula não tem nenhuma influência, como se o ex-Presidente Lula fosse um qualquer. E eu, mesmo sendo de partido adversário, creio que, para o bem e para o mal, ele, nos últimos anos, a partir de 2003, foi uma figura importante na política brasileira, para o bem e para mal. É lógico que o brasileiro está sentindo o que ele fez pelo Brasil: hoje, desemprego, inflação, o País sem infraestrutura, sem segurança. É a consequência dos 8 anos de governo dele.

A revista *Época*, que vocês dois devem ter lido, fala de uma reunião que ele teve com os irmãos Castro, quando levou o José Dirceu a tiracolo, se eu não me engano em maio de 2011, após ele deixar a Presidente da República, quando ele chega lá e garante que o financiamento para o Porto de Mariel vai ser feito, vai ser cumprido. Ele garante isso para eles, nas condições acordadas. E isso saiu na imprensa. Ninguém vai defender, o BNDES não vai dizer: "*Não, ele não falava em nome do BNDES, é mentira da revista Época!*" Ninguém vai dizer isso? Fica todo mundo dizendo: "*Não, o Presidente Lula não teve nenhuma influência! Não fez nada,*



não falou nada". O que foi fazer ele? Ele foi lá com o jatinho pago pela Odebrecht, que fez a obra, e ninguém nega isso. Nem o Presidente Lula, nem o BNDES se manifesta.

Então, eu acho que a população brasileira, que imagina, vocês devem imaginar, vocês têm amigos que conversam com vocês, vocês leem jornal e revista, e a população brasileira sempre comenta e sai na imprensa: *"No BNDES o problema vai ser muito pior do que na PETROBRAS"*. E vocês colocam aqui como se não há nada, é absolutamente tudo normal. Quando vocês emprestaram o dinheiro ao Frigorífico Independência, que quebrou logo em seguida, isso é normal, o mercado também foi surpreendido, assim como vocês. Ou seja, está tudo normal, embora a opinião pública ache que lá no BNDES tem muito problema, vai aparecer muita corrupção, muito jogo de influência — e basicamente do ex-Presidente Lula e do presidiário José Dirceu, o condenado José Dirceu. Isso é o que a opinião pública acha. E vocês aqui fazem de conta que nem conhecem esse homem: *"Quem é esse homem? Esse homem não tem influência nenhuma lá no BNDES"*.

Eu quero fazer umas perguntas aqui a Sra. Luciene. Eu queria saber se a senhora pode detalhar como foi negociado o apoio do BNDES para as operações de construção do Porto de Mariel, em Cuba, e quais as características da operação. A operação foi aprovada nas condições regulamentares ou exigiu tratamento excepcional? Eu falo muito isso em relação ao prazo de pagamento: parece-me que o normal de vocês é 12 anos, e no Porto de Mariel foi para 25 anos.

Eu queria saber também qual é o esquema de garantia das operações do Porto de Mariel. A operação do Porto de Mariel tem como garantia apenas o Seguro de Crédito à Exportação brasileiro? Em caso afirmativo, V.Sa. não concorda que, em última instância, quem vai bancar a operação, em caso de inadimplência, é o Tesouro Nacional, via Fundo de Garantia à Exportação?

V.Sa. provavelmente tomou conhecimento da matéria publicada na última edição da revista *Época*, que apresenta documentos com indícios claros de que o ex-Presidente Lula intermediou os empréstimos do BNDES, para as obras da Odebrecht, em Cuba. Qual a sua avaliação sobre essas matérias publicadas?

V.Sa. também deve ter conhecimento de informação da revista *Veja* que aponta que o valor da obra do Porto de Mariel pode ter sido inflado, para justificar o



montante elevado de recursos financiados pelo BNDES. Ou seja, pode ter havido superfaturamento. Qual a avaliação que V.Sa. faz dessa suspeita?

V.Sa. tem conhecimento de que foi feito algum tipo de processo licitatório por Cuba, para escolher a Odebrecht para construir o Porto? Ou a escolha foi feita por indicação do BNDES, de autoridades e ex-autoridades do Governo brasileiro, a exemplo do ex-Presidente Lula, do ex-Ministro Fernando Pimentel e de José Dirceu?

São essas perguntas por enquanto. Eu fico com mais 3 minutos de crédito, Sr. Presidente.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Obrigada, Deputado, por suas perguntas. O financiamento às exportações para o Porto de Mariel teve início em 2009, se eu não me engano — não li atentamente.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Foi em 2008.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - O primeiro contrato é de 2009, o primeiro contrato de financiamento é de 2009. Logo, em 2011, quando alguns eventos de que a revista trata teriam acontecido, nós já tínhamos firmado o primeiro, o segundo e estávamos em vias de firmar o terceiro contrato. Logo, eu posso afirmar a V.Exa. que nós conhecíamos as condições do contrato comercial e já tínhamos aí percorrido as etapas de análise necessárias à aprovação e contratação, para colocar pelo menos três contratos desses em pé. Então, essa informação de que havia ou, enfim, tudo foi possibilitado por um conjunto de reuniões e visitas, ela não se sustenta com o cronograma próprio das contratações dessas operações. Se não foi um dos elementos já demandados por V.Exas. em relação aos documentos, eu acredito que já tenha sido, em breve eles chegarão. E V.Exa. vai poder verificar esses cronogramas, para perceber que aquilo que nós falamos aqui a respeito de receber a informação sobre uma negociação comercial concluída entre importador e exportador, isso já tinha acontecido muito antes de 2011, já tinha acontecido, na verdade, em 2009.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Só para esclarecimento, o que eu falei é que, em 2011, ele foi lá e disse que ia garantir e manter o empréstimo. O que falei foi isto: ia garantir e manter o empréstimo. E também liberou 150 milhões de dólares que estavam atrasados, segundo a Odebrecht. Ele os liberou logo após a



viagem dele para Cuba. Ele ia garantir e manter os empréstimos nas condições acertadas. Foi isso que eu falei a V.Sa.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - O k. Então, o que digo a V.Exa. é o que eu disse anteriormente: na verdade já havia inclusive dois ou três contratos firmados.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O.k. Eu sei disso.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - O BNDES inclusive já conhecia aquelas condições, enfim. Então, é por isso que eu tenho muita...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Manter, ele disse que ia manter e garantir o empréstimo. Foi isso que ele falou.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Após 2011, o BNDES recebeu pleitos subsequentes, analisou-os e contratou-os. De forma que, como eu respondi ao Deputado Jordy, o financiamento às exportações destinadas ao Porto de Mariel se compõe de cinco contratos celebrados entre 2009 e 2013. Cada um deles individualmente, para que fosse celebrado, percorreu aquele rito de análise a que eu fiz referência. E os cinco contratos, indo para uma segunda pergunta de V.Exa., contam com a garantia do Seguro de Crédito à Exportação, que é um instrumento do Ministério da Fazenda. E, sim, o Seguro de Crédito à Exportação, para conceder essa cobertura de riscos para o BNDES, demandou o estabelecimento de mitigadores adicionais, contas onde receitas de um determinado setor específico — no caso cubano, receitas de tabaco — seriam depositadas. Essa foi uma precaução adicional.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Em banco cubano ou em banco fora de Cuba?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Em banco cubano.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O normal não seria em banco fora de Cuba? O normal, o natural?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Não há natural, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O que daria mais segurança para o BNDES: que esse dinheiro fosse depositado onde, em banco cubano ou em banco fora de Cuba?



A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Para o BNDES, ter o Seguro de Crédito à Exportação corretamente precificado em bases atuariais é o que dá a garantia do retorno dos nossos recursos. O colegiado que delibera sobre o Seguro de Crédito à Exportação, do qual o BNDES não faz parte e não tem voto, entendeu importante ter essa garantia adicional. Como eu disse anteriormente, poderia inclusive...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Olhe, a minha pergunta foi: para a senhora, é mais seguro para o BNDES, para o Brasil esse dinheiro estar depositado em banco fora de Cuba ou em Cuba? Se fosse a senhora que iria decidir...

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Esses recursos são uma contragarantia ao Seguro, ou seja...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O.k. A contragarantia, então. Seria melhor, seria mais seguro para o BNDES estar depositado fora de Cuba ou em Cuba — para a senhora?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - V.Exa. vai me compreender quando eu lhe disser: é possível fazer esta operação das duas formas. O resultado é que o prêmio teria sido diferente.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Eu sei. Eu estou perguntando apenas... Olhe, a minha pergunta é objetiva: para a senhora, é mais garantido estar depositado fora de Cuba, ou em Cuba, ou tanto faz?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Não, Deputado, V.Exa. me pede para avaliar um elemento que não é de uma política do BNDES, é da política daquele colegiado. O que eu posso dizer a V.Exa., lhe assegurar é que...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Na visão da senhora, foi isso o que perguntei. A senhora é uma diretora.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Na visão do BNDES, na visão de uma diretora e sob o aspecto técnico, essa operação poderia ser feita das duas formas, sendo que...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O.k. Mas qual é a mais segura? Esta é a pergunta.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Realmente eu acho, Sr. Presidente, que eu já respondi à pergunta no limite das minhas atribuições. Eu



não quero faltar com respeito ao Deputado, mas, de fato, eu acho que, no limite das minhas atribuições, o Seguro de Crédito à Exportação é a garantia para o BNDES. Essa operação poderia ser feita das duas formas. Ela teria prêmios diferenciados. Mas de novo: cabe àquele colegiado decidir como vai conduzir as operações em nome deste fundo. Não caberia nem ao BNDES, como quem vai usufruir desta garantia, intervir em decisões desta natureza. Esse é o nosso ponto específico em relação a este caso. Se em última instância, é o FGE e é a União que vai ter que indenizar, o mecanismo, Deputado João Gualberto, de fato é desta ordem: o Seguro de Crédito à Exportação arrecada um prêmio e se compromete a eventualmente indenizar no futuro, acontecendo um descumprimento.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - E sobre o prazo de pagamento? É excepcional esse de 25 anos ou não?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - O prazo é perfeitamente compatível com investimentos dessa natureza, tanto que...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - O natural, o normal é o de 25 anos para o BNDES?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - O compatível com investimentos de infraestrutura desse porte e com esse longo prazo de maturação é ter prazos bastante alongados. Eu citei aqui numa resposta anterior, por exemplo, a Usina de Belo Monte, por exemplo, as hidrelétricas do Madeira, que tiveram prazos da mesma ordem. O BNDES tenta — V.Exa. há de compreender — tornar o prazo de financiamento compatível com o prazo de retorno dos investimentos. Logo, se temos um investimento que matura mais cedo, que é um investimento de menor porte, provavelmente os prazos vão ser menores. Um investimento deste porte, que tem um prazo de maturação longo e teve um prazo de construção muito longo, o prazo de 25 anos foi um prazo compatível. Foi aprovado pelo BNDES e foi aprovado também pelo Seguro de Crédito à Exportação na concessão da garantia. Então, é isso que qualifica a definição desse prazo de 25 anos. O valor específico de Mariel, Deputado, o contrato comercial celebrado, o conjunto de contratos comerciais celebrado é da ordem de 1,1 bilhão de dólares. O BNDES, então, olhou para esses contratos e teve do exportador e do importador a definição das exportações brasileiras envolvidas e limitou a sua participação a 680 milhões de dólares. No final,



desembolsou até um valor um pouco menor do que esse, da ordem de 640 milhões de dólares, com este objetivo: para ter segurança de que aquilo que estamos financiando corresponde às exportações brasileiras de bens e de serviços. E aqui em bens, eu gostaria de citar a V.Exa.: eu citei na apresentação aquele dado agregado do conjunto de fornecedores, mas especificamente para Mariel, o conjunto de empresas subfornecedores é da ordem de 450 empresas. Então, é um efeito multiplicador do apoio do Banco bastante relevante, é uma das coisas que nós visamos atingir com os nossos financiamentos à exportação. E nesse caso, também foi atendido. Um outro elemento: eu vejo aqui também o questionamento de V.Exa. sobre os processos de escolha. O BNDES, naturalmente um banco de desenvolvimento brasileiro, respeita a forma como os processos de escolha e de licitação são feitos em cada país. Do que nós buscamos nos assegurar, porque isso é importante, muito relevante para nós, é que esses processos tenham acontecido de acordo com o que prevê cada normativo legal, cada conjunto de leis locais. Então, nós temos, a cada contrato, um parecer de um escritório que pode se pronunciar sobre aquela legislação, que vai ter acesso ao conjunto de documentos que demonstram todas as etapas percorridas, garantindo, então, que aquele processo aconteceu de acordo com os normativos de cada país. Isso, de fato, para nós é importante e é uma condição dos nossos contratos. Então, acho que foram as perguntas que V.Exa. me endereçou.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Não. Eu perguntei se a senhora tomou conhecimento se houve alguma influência do ex-Presidente Lula, porque saiu na revista *Época*. A senhora tomou conhecimento dessa matéria?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Eu tomei conhecimento pela imprensa. Eu li a matéria.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - A senhora leu. E a senhora acha o quê? Que houve alguma influência do ex-Presidente Lula? Há uma denúncia ali dizendo que houve, com trechos de *e-mails* e etc. E documentos oficiais estão declarando aquilo. E a senhora acha o quê?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Os trechos dos documentos que eu vi na reportagem falam das condições da operação, que são essas que eu estou aqui partilhando com V.Sas., que não são sigilosas, tanto assim



que, no nosso *site*, estão lá colocados os cinco contratos. Qualquer um, a opinião pública pode ver lá quem é o devedor; quem é o tomador; qual foi o prazo total; os 25 anos estão lá; qual foi a taxa de juros final; a que se destinou esse financiamento. Isso é público. O veículo, então, traz um conjunto de informações que está disponível a todos. É assim que eu vejo.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - No bojo da matéria, a senhora percebeu que ela traz informações e afirma que houve um jogo de influências do ex-Presidente Lula, um tráfico de influências. Para a senhora, houve ou não esse tráfico de influência?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Dentro do BNDES...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sim. É o que fala a matéria.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - ...o conjunto de etapas, porque cada operação de crédito que tramita no Banco, Deputado, torna isso quase que impossível, virtualmente impossível. É um conjunto de, no mínimo, 50 técnicos que participam dessa decisão, observada a segregação de função entre os diferentes colegiados. Depois há uma equipe de análise de técnicos do Banco, funcionários de carreira que vão acompanhar esses contratos e vão garantir que os recursos vão para a finalidade indicada, que é o das exportações. Então, temos cooperado, enviado documentação sempre que solicitado pelo controle externo ao Banco, e continuaremos a fazê-lo com o intuito de demonstrar a perfeita ordem e regularidade dos créditos que o BNDES concedeu.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - A senhora conclui, então, afirmando que isso é uma ilação da revista, da imprensa, que nada disse houve, que o ex-Presidente Lula não faz nenhum tráfico de influência.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Dentro do BNDES, o tráfico de influências não existe.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Ele afirmou em Cuba que a Presidente Dilma iria ajudar Cuba. A senhora não acha que isso é um tráfico de influência? Nada?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Eu acho que, dentro do BNDES, nós temos um fluxo de procedimentos que lida com cada caso



individualmente e que torna a tese do tráfico de influências improcedente. Essa é a minha opinião.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - É, Sr. Presidente, concluindo, realmente (*riso*), é esquisito. Não é? Todo o Brasil acha uma coisa e vocês dois aqui falam completamente diferente. Realmente é uma tristeza nós virmos aqui, fazermos perguntas a vocês e vocês não responderem nada. Vocês não sabem nada, realmente é uma tristeza. Não é possível...

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Mas ela respondeu!

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Para mim, não respondeu. E quem está com a palavra sou eu, Deputado. Na sua vez, V.Exa. fala.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível)

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Não, aqui não é para comentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado João Gualberto, eu peço a V.Exa. que finalize, por gentileza.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - É que eu tenho mais 25...

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Presidente, peça ao Deputado Carlos Zarattini para parar de importunar.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - É porque ele incomoda todos.

Olha, eu acho que a população tem percebido que, tanto na CPI da PETROBRAS como na CPI do BNDES, o PT não quer investigar nada. É claro que não quer, porque a corrupção foi feita no Governo do PT, no Governo do Lula e da Dilma. Então, por isso, Sr. Zarattini, é claro que o Brasil sabe que o senhor não quer apurar nada. O senhor está aqui para atrapalhar, para tentar virar *pizza* esta CPI, não só esta como a da PETROBRAS também. Infelizmente, o Brasil tem que ficar sabendo disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado João Gualberto, eu queria aproveitar a deixa de V.Exa. para dizer uma coisa: o que depender deste Presidente, nós não estamos em nenhum processo de confecção de forno ou muito menos de *pizza*. Eu não tenho vocação para *pizzaiolo*. Possa ter certeza V.Exa. e todos os demais membros de que, o que depender do Presidente desta Comissão, nós haveremos de investigar aquilo que for necessário e aqueles que forem necessários.



Eu disse no meu primeiro pronunciamento que eu aqui não estaria para perseguir quem quer que seja e muito menos para proteger quem quer que seja. Então, eu sou apenas o Presidente de um colegiado. V.Exas. é que estão dando os rumos para esta Comissão Parlamentar de Inquérito. O meu papel e a minha obrigação é dotá-la, assim como farei, de todas as condições para que V.Exa. e todos os membros tenham condições de prosseguir nessas investigações.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, pela ordem, eu fui citado e gostaria de responder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Já vou ouvir V.Exa.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, eu não tenho dúvidas do seu compromisso com esta CPI. Não me referi a V.Exa., não me referi ao nosso Relator ou aos Vice-Presidentes. Estou me referindo aos Deputados do PT. E toda vez que nós estamos falando, não só eu, como qualquer outra pessoa que fala do Presidente Lula, ele começa a falar. Ninguém fala quando ele está falando, mas ele fala. Qual a intenção disso? De perdermos o raciocínio? Qual o interesse dele? Deixe-nos falar. Quem tem que se defender depois é o Lula, não é o senhor. O senhor está aqui para defendê-lo ou para investigar? Eu acho que o senhor está aqui para investigar, não para defender o Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Pela ordem, com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, eu gostaria de responder ao Deputado João Gualberto, porque nossa postura nesta CPI, em nenhum momento, é de obstruir os trabalhos — em nenhum momento. Nós aqui propusemos, apoiamos o plano de trabalho do Relator, apoiamos vários requerimentos que foram votados. Não temos obstrução. Vamos discutir um a um. Queremos aqui colaborar com a investigação.

Agora, não é possível que o Deputado, ao fazer questionamentos, não se conforme com a resposta e aqui fique repetindo a mesma pergunta ene vezes. Isso evidentemente não é também um procedimento que colabora com o avançar. Se há uma nova pergunta, faça uma nova pergunta. Agora, cada resposta é uma resposta que tem de ser analisada. E o Relator vai analisar aquela resposta; nós vamos depois votar o relatório; os Sub-Relatores também vão analisar as respostas e vão



dar o seu parecer sobre aquilo que foi falado. Agora, não cabe aqui ficar discutindo a resposta. Certo?

Então, eu gostaria aqui de também solicitar ao Deputado que tivesse respeito conosco. Nós não estamos aqui com nenhum objetivo de impedir que o Deputado faça as suas perguntas, mas também consideramos que há um certo limite. Ninguém vai espremer ninguém aqui para sair alguma coisa que não seja possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exas. E mesmo diante...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, ele percebeu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Não, não. Eu vou retomar a inscrição. Nós temos aqui, Deputado João Gualberto, quase que dez Parlamentares inscritos aqui e nós já estamos com o avançar da hora. Nós estamos prejudicando os oradores inscritos. Eu acho que V.Exa. já falou, o Deputado Zarattini já ponderou também. E se seu conceder a V.Exa., depois eu vou ter que conceder a ele novamente, e nós vamos continuar nessa bola de neve.

Então, vou conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Sérgio Vidigal, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, ele não vai me orientar aqui como eu devo proceder. Ele não vai me orientar nunca.

Ouviu, Deputado Zarattini? O senhor oriente os seus parceiros, não a mim. Eu vou inquirir como achar que devo. Não é o senhor que vai mandar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço, Deputado João Gualberto.

Com a palavra o Deputado Sérgio Vidigal.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, Deputado Marcos Rotta; Sr. Relator, Deputado José Rocha; 1º Vice-Presidente, Deputado Miguel Haddad, quero também aqui deixar meus cumprimentos ao Dr. Wagner Bittencourt de Oliveira, Vice-Presidente do BNDES, e a Sra. Luciene Machado. E mais uma vez quero reiterar que o BNDES é uma instituição que orgulha o povo brasileiro.

Dr. Wagner, quero também aproveitar e cumprimentá-lo e parabenizá-lo pela ascensão na carreira dentro da instituição, porque, creio eu, a metodologia utilizada foi a meritocracia.



Eu gostaria de fazer, Sr. Presidente, três perguntas: duas perguntas ao Vice-Presidente Dr. Wagner e uma pergunta para a Luciene.

Eu queria primeiro perguntar ao Vice-Presidente. O Ministério Público Federal recentemente divulgou que encontrou indícios de que o ex-Presidente Lula teria praticado crime de tráfico de influência internacional em favor da construtora Odebrecht, em países onde a empresa possui obras financiadas pelo BNDES. Desse modo, o Núcleo de Combate à Corrupção, da Procuradoria da República do Distrito Federal, decidiu instaurar um procedimento investigatório criminal para apurar as suspeitas de irregularidades.

O Ministério Público Federal suspeita que o ex-Presidente Lula infringiu o Código Penal ao solicitar, exigir ou obter para si ou para outrem vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público estrangeiro no exercício de suas funções, relacionado a transação comercial internacional. E diz que vai convocar o ex-Presidente para prestar esclarecimento. O responsável pelo procedimento é o Procurador da República Valtan Timbó Martins Mendes Furtado.

A pergunta que eu faço a V.Sa. é: qual é a posição de V.Sa. em relação a essa afirmação do Procurador da República do Distrito Federal?

A segunda pergunta que eu gostaria de fazer ao Vice-Presidente é sobre o seguinte: é de conhecimento de todos nós que o BNDES financiou hidrelétricas em países como Equador e Peru. Nas duas hidrelétricas juntas, o financiamento chegou quase à ordem de 500 milhões de dólares. Em ambos os projetos, a empresa responsável foi a Odebrecht. Enquanto financiamos obras no exterior, a Associação Brasileira de Fomento às Pequenas Centrais Hidrelétricas reuniu-se com V.Sa. no dia 14 de agosto, pedindo a revisão de preços dos leilões regulados e flexibilização dos prazos de contratação. Durante o encontro, a Associação argumentou que o setor merece um apoio diferenciado por parte do BNDES porque, além de gerar impactos econômicos e sociais positivos no próprio setor, pode contribuir para a recuperação da competitividade da indústria brasileira e a redução do impacto negativo no aumento da conta de luz dos brasileiros.



Dessa forma, Sr. Vice-Presidente, eu gostaria de perguntar ao senhor se não seria mais prudente revisar as condições desse financiamentos às empresas brasileiras, aumentando a competitividade do Brasil.

E para a Sra. Luciene, eu gostaria de fazer a próxima pergunta. O BNDES possui financiamento em obras do Panamá, Colômbia, Peru, Equador, Portugal, Angola e Gana. Em alguns desses países, o ex-Presidente Lula atuou como agente do BNDES, com poder de captar financiamento junto ao lobista da Odebrecht, Alexandrino Alencar, ex-Diretor da companhia preso na Operação Lava-Jato?

Essas seriam as perguntas que eu gostaria de deixar aqui à Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Sérgio Vidigal, e passo a palavra ao Vice-Presidente Wagner, para que possa responder aos questionamentos de V.Exa.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Obrigado, Presidente, obrigado, Deputado, pela pergunta. Na verdade, é o seguinte: a nossa Diretora aqui, Luciene, explicou sobejamente como o BNDES opera na questão da concessão de créditos tanto no nosso mercado interno quanto no mercado internacional. É um procedimento impessoal, com base em pareceres técnicos e decisões colegiadas. No caso do BNDES, não existe nenhuma forma, nenhuma maneira de você ter uma interferência desse tipo. Por isso, nossa avaliação é de que, no caso do Banco, não temos nenhuma noção, nenhuma condição. E afirmamos que não existe a possibilidade de acontecer alguma coisa desse tipo. Com relação às pequenas centrais hidrelétricas, quero dizer que são importantes. O Banco vem apoiando esses projetos de PCHs — não só de PCHs, mas das grandes hidrelétricas, das eólicas. Enfim, o Banco apoiou, durante esse período todo aí, nos últimos anos, nos últimos 10 anos, 100% das empresas hidrelétricas do País, 70% das transmissoras do País, 50% das eólicas. E temos uma parcela muito grande também das pequenas centrais hidrelétricas. Acho que é uma possibilidade, até porque elas têm capacidade de gerar recurso na região. E obviamente, se houver aproveitamentos que sejam viáveis, o Banco poderá analisar e aprovar, caso seja viável. Do ponto de vista do financiamento, das condições, elas têm as melhores condições que oferece o BNDES. São os custos mais baratos. Agora, sempre podemos avaliar. E o pedido



que nos foi feito nós estamos olhando dentro do Banco, para ver se é possível a gente ter algum tratamento diferenciado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Sérgio Vidigal, V.Exa. tem mais algum questionamento?

Passo a palavra, então, à Diretora de Comércio Exterior, Sra. Luciene, para que possa responder ao Deputado Sérgio Vidigal.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Deputado, obrigada pelo seu questionamento. O BNDES trabalha sobre contratos comerciais já firmados. É sobre isso que o BNDES trabalha. O senhor citou aí alguns mercados. Nós não temos nenhum projeto de financiamento à infraestrutura no Panamá, por exemplo, e tampouco na Colômbia ainda não temos, mercados aí que são bastante concorridos. Nunca houve nenhum contrato relacionado a obras de infraestrutura nesses países. No caso do Peru, por exemplo, sim, existem contratos de hidrelétricas, contratos que foram adjudicados a uma empresa depois de um processo licitatório amplo e internacional, do qual participaram muitas outras empresas. A empresa foi escolhida para executar o projeto e ser a concessionária daquela usina por um período bastante longo. Então, esse tipo de mecanismo de que nós atestamos o seu fiel cumprimento através de documentos que recebemos e desse parecer por um escritório habilitado a operar na legislação local, demonstra que de fato os processos de escolha têm ritos próprios em cada país, mas que seguem a legislação específica de cada país. No caso do Peru, como é o exemplo que eu trago a V.Exa., um processo licitatório amplo em que houve muitos concorrentes. Então, em situações como essa, imaginar a tese do tráfico de influências me parece ser incompatível com os ritos que nós observamos no dia a dia. Nós, quando trabalhamos sobre uma operação de financiamento, já vamos ver uma licitação concluída e um contrato comercial firmado. É nesse momento que a operação ingressa no BNDES, é nesse momento que o exportador está em condições de delimitar o tamanho do pedido de financiamento que vai nos encaminhar. Então, toda essa situação já foi superada. E aí vamos percorrer o rito a que o Vice-Presidente fez referência agora: um rito de aprovações colegiadas de forma impessoal, tratando os aspectos técnicos de cada pleito. É assim que procedemos em todos os casos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Sérgio Vidigal, V.Exa. tem mais algum questionamento?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Eu queria perguntar ao Vice-Presidente Wagner se as taxas praticadas no financiamento das hidrelétricas no Peru e no Equador são as mesmas praticadas para as pequenas hidrelétricas aqui no Brasil.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Deputado, não tem como você comparar um financiamento em moeda forte internacional a um financiamento aqui no País. Mas pode ter certeza de que as condições para as empresas no Brasil são as melhores possíveis, praticamente as melhores da política operacional do BNDES, com custos em TJLP, com taxas de juros bastante reduzidas. Obviamente depende do risco de cada operação, mas o *spread* básico e a participação e as condições de TJLP são as melhores do Banco.

O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO - Sr. Presidente, permita-me só fazer um pequeno esclarecimento que acho que é importante para todos nós aqui, inclusive para o Relator especialmente. Nós falamos muito aqui de tráfico de influência. Eu queria só fazer um registro do que consiste o tráfico de influência:

“Prática ilegal de uma pessoa se aproveitar da sua posição privilegiada dentro de uma empresa ou entidade, ou das suas conexões com pessoas em posição de autoridade, para obter favores ou benefícios para terceiros, geralmente em troca de favores ou pagamento. É um dos crimes praticados por particulares (empresários, políticos, etc.) principalmente contra a administração pública em geral. Consiste em solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem (como se fosse um investimento), a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função.”

Eu digo isso, Sr. Presidente, porque, na resposta da Sra. Luciene, ela sempre se dirige ao fato de que dentro do BNDES não houve tráfico de influência. O simples fato de um presidente, ex-presidente ou alguma autoridade ligar, por exemplo, ou para o Presidente do Banco, para um ministro ou alguma autoridade e dizer que é importante priorizar esse investimento em Cuba, no caso específico, já é tráfico de influência. Então, evidentemente, nós não devemos nos cingir apenas à questão interna do Banco.



Eu queria fazer esse registro porque acho que é importante distinguirmos esse aspecto do que estamos falando neste instante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao próximo orador, o Deputado Bebeto.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero saudar os nossos convocados, o Sr. Wagner e a Sra. Luciene.

Sr. Presidente, nós tivemos a oportunidade de ouvir o Presidente Luciano Coutinho na semana passada. Ele foi enfático ao apresentar os mecanismos de governança do Banco, que não devem ser atribuídos apenas à gestão atual, ao Conselho de Administração, mas que são mecanismos de uma política permanente, considerando o Estado republicano e uma instituição como essa, que precisa ter salvaguardas importantes, freios e contrafreios para adotar um processo de empréstimos e de garantias fundamentais que servem para o processo de desenvolvimento nacional, com taxas e com empréstimos de longa duração.

E agora nós estamos assistindo aos dois técnicos de carreira, o Sr. Wagner, na condição de Vice-Presidente, e a Sra. Luciene, na condição de Diretora. Ambos são técnicos que evidenciam aqui, portanto, os mecanismos que esse Banco adota, independentemente de quem seja tal ou qual o presidente.

E nós estamos falando... eu não sou um Deputado vinculado ao PT nem ao PSDB. O nosso partido, o PSB, tem uma clara posição e se definiu e se apresentou à sociedade em função inclusive do que nós pensamos como uma própria candidatura. E tenho, nesse sentido aqui, a condição e a tranquilidade de tecer comentário sobre essas questões que estão sendo aqui apresentadas nesta Comissão.

Eu iniciaria, então, dizendo da nossa alegria de ver esses técnicos se desincumbirem das suas responsabilidades e apresentarem aqui um conjunto de informações importantes. Mas me parece, Sr. Presidente... E aí, nessa composição, nessa estruturação do Banco, nós não podemos nos equivocar — e não quero aqui fazer juízo de valor a um ou a outro Deputado que teça comentário a respeito desse fato — de que a presença de um trabalhador no Conselho significaria, portanto, uma definição ou ideológica ou uma definição parcial de tal ou qual partido indicar este ou aquele dirigente. Se os dirigentes estão e devem fazer parte, primeiro devemos levar



em consideração que parte dos recursos do BNDES são originários inclusive do FGTS, que são recursos de mais de 400 bilhões dos trabalhadores brasileiros. E portanto, esses trabalhadores merecem e devem ter, independentemente de serem da CUT ou não, um assento no Conselho de Administração. Nós queremos dirigir, saber estabelecer uma linha de corte social para identificar como esses financiamentos estão sendo patrocinados. Em outros momentos, os trabalhadores tiveram presença. Em qualquer país, no estágio civilizatório que nós alcançamos no mundo, basta verificar: em outros bancos mundiais há uma presença, o movimento sindical tem uma presença em importantes instrumentos de política de desenvolvimento de qualquer país.

E nestas circunstâncias, não podemos antecipadamente, em função de não termos aqui nenhuma outorga para defender o Sr. Wagner... Mas na condição até de dirigente sindical — pode ser de qualquer outra central ou de qualquer outra matiz ideológica —, deve ter a garantia da sua presença no Conselho de Administração, porque ali nós estamos também recebendo recursos importantes do FGTS. Basta verificar aqui o que nos foi informado: o FAT cambial é um importante instrumento de política que o Banco desenvolve. Então, essa observação é importante deixar clara aqui.

Mas, Sr. Presidente, em relação a essa questão dos financiamentos, nós temos aqui tangenciado o debate em torno de saber se aquela empresa A ou B, ao receber o financiamento, estar imbricada numa condição natural de que o financiamento se faria acompanhar de um processo de liberação para financiamentos de campanha, talvez aqui nós tivéssemos, então... Se é para identificar se o Banco patrocinou ou não patrocinou, vinculado à ideia de um financiamento subsequente a determinadas campanhas, talvez o mais correto, até para que nós possamos adotar posição firme, seria trazer o Presidente da JBS, convocá-lo. E aí eu acho que nós devemos formular a pergunta diretamente ao Presidente da JBS, para nos dizer quais as razões, e aí sabermos se é verdadeiro isso. Se nós queremos, vamos convocá-lo, vamos convocar o Presidente da JBS. E aí nós vamos inquiri-lo de forma direta, saber as razões de ele, inclusive atropelando aquilo que era a participação do BNDES, decidir, a partir da posição dele, a



concessão de quase 40% do resultado obtido naquele ano para destinar às campanhas. Aí nós vamos superar esse problema.

Eu quero e vou apresentar um requerimento e espero merecer o apoio das Sras. e Srs. Deputados, para convocar o Presidente da JBS.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - V.Exa. tem o nosso apoio, desde já.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Nós resolveremos esse problema, dando um passo à frente em relação a essa condição.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Tem o apoio do Relator, Deputado.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Era essa observação.

Segundo, em relação à Diretora Luciene — aí, faço a pergunta que agregou —, é óbvio que nós estamos tratando de empresas importantes em uma área competitiva, como é a área da indústria de construção pesada. Basta verificar o esforço que qualquer país faz. Quem vai ao Canal do Panamá pode verificar a presença das empresas que, em uma licitação, disputam uma obra de infraestrutura como aquela, que são a Sacyr, as italianas, as francesas, a FCC. E as empresas brasileiras com expertise na área de engenharia importante têm que participar desse esforço, porque empresas cada vez mais fortes significa uma contribuição importante em um processo de desenvolvimento nacional.

A pergunta que eu faria, então, à Sra. Luciene e ao Sr. Wagner: Considerando-se esse esforço de financiamento de serviço de engenharia e construção que está presente em diversos países... Eu tenho acompanhado isso e sou de uma instituição sindical, mundial dos trabalhadores da indústria e da construção mundial, que é a nossa ICM, Internacional de Trabalhadores da Construção e Madeira, e nós acompanhamos os principais projetos de infraestrutura no mundo. Obviamente que interessa ao Brasil se essas empresas, e nós, estamos financiando serviço. E não se trata apenas de financiar esse serviço, mas se quer saber o dado agregado desses fornecedores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Beбето.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Por exemplo, no Panamá, basta verificar que a FCC e tantas outras têm dados, empresas agregadas no esforço construtivo, mas são empresas francesas, empresas italianas, que contribuem para aquela cadeia de fornecedores na lógica dos contratos que eles ali realizam. É óbvio que, se nós



estamos financiando as empresas brasileiras, precisamos saber qual é a cadeia de dados de fornecedores agregados e se estamos financiando e permitindo uma cadeia de fornecedores agregados, porque isso tem um rebatimento na indústria brasileira e nacional. Se nós fornecemos, obviamente que estamos contribuindo também para a política de desenvolvimento industrial.

Qual é o nível de cadeia? Vocês poderiam me fornecer, em todos esses contratos, e mandar para esta Comissão, em todos os projetos, esses dados agregados dos fornecedores?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Com a palavra o Vice-Presidente Wagner Oliveira.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Obrigado, Presidente. Obrigado, Deputado. Não tenha dúvida de que a exportação de serviços é uma operação de alto valor agregado e tem, sim, um impacto grande numa cadeia para trás no Brasil. Na verdade temos uma estimativa, a qual a Diretora apresentou ainda há pouco, de que nos últimos anos as operações que nós fizemos significaram a participação de cerca de 3.800 empresas nas exportações, sendo que 2.800 eram de micro, pequenas e médias empresas. Há, sim, a participação de empresas, inclusive de empresas de vários tamanhos.

Eu acho que a Diretora Luciene tem condições de explicar melhor isso, mas eu acredito que vai ser possível levantar esses dados para o projeto de cadeia e de repente enviar para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Sa. assume o compromisso com o Deputado Bebeto e com esta Comissão de enviar as informações solicitadas pelo Parlamentar.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Nós vamos providenciar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - O.k. Agradeço a V.Sa.

Passo a palavra à Sra. Luciene Machado, para que também possa dar a sua opinião a respeito dos questionamentos do Deputado Bebeto.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - É muito rapidamente, porque o Vice-Presidente já colocou, em grande medida, tudo o que eu queria colocar, eu só vou me aliar ao raciocínio que o Deputado construiu. Nós entendemos essa importância, tanto é que, nos nossos contratos de exportação de



serviços, nós delimitamos valores mínimos de bens e não raro definimos quais bens precisam estar incorporados, exatamente vendo a importância que essa cadeia de fornecedores no Brasil tem nesse tipo de apoio. Se nós, como um banco público, não fizermos isso, estamos abrindo mão de uma oportunidade de melhorar qualitativamente o escopo daquilo que é exportado pelo País e de gerar emprego nesse conjunto grande de fornecedores que o nosso Vice-Presidente se comprometeu enviar a esta Comissão. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Sa.

Passo a palavra ao próximo orador, Deputado Miguel Haddad.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Eu queria indagar ao Sr. Wagner de Oliveira: A JBS, do seu capital, 23,19% pertencem ao BNDESPAR; 10,07%, à Caixa Econômica Federal. Isso está muito próximo de 35%, que pertencem ao BNDES e à Caixa Econômica. Ela doou, oficialmente, 39,56% do seu lucro líquido registrado em 2013, totalizando 366 milhões de reais. Oficialmente, Sr. Wagner, o JBS já repassou, em doações oficiais, entre 2006 e 2014, o total de 463 milhões. O senhor afirmou que isso não foi para o Conselho, é isso? Sim ou não, só para sermos objetivos.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - A informação que eu tenho é essa. Eu não sou membro do Conselho, mas a informação que eu tenho é essa.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Um ano depois dessas doações, o Conselho tomou alguma providência em relação a essas doações, alguma medida em relação às doações e às futuras doações?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Quem fez a doação foi o acionista controlador. Então, eu não tenho a informação de que o Conselho tenha tomado alguma providência.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - O Conselho, 1 ano depois, não toma nenhuma providência.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Eu não tenho conhecimento.



O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Está bem. Eu estou fazendo aqui a minha afirmação. O Conselho, 1 ano depois, não toma nenhuma providência em relação às doações feitas pelo JBS, das quais o Governo detém quase 35%.

O Deputado Jordy comentou, em relação à Belo Monte: Na delação premiada, há declarações de que houve superfaturamento. Há indícios muito claros e depoimentos. O BNDES tomou alguma providência em relação a isso? Sim ou não?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - O BNDES avaliou o seu projeto, pela área operacional, e não identificou nenhum superfaturamento.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - O BNDES avaliou após as denúncias ou antes das denúncias?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - O banco acompanha o projeto de uma forma constante, ao longo do tempo. Quando a empresa apresenta algum projeto ou algum pedido ao banco de aumento, de financiamento ou qualquer coisa, você avalia isso. O banco não deu nenhum financiamento adicional ao que já foi aprovado.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Não é isso que eu estou perguntando. A minha pergunta é objetiva, Sr. Wagner: houve indícios, houve depoimentos de que houve superfaturamento. O banco, a partir dessa data, tomou alguma outra providência, além das providências mais corriqueiras? Sim ou não?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Ele tomou as providências que devia tomar.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Sim ou não? Tomou providências após esses indícios?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Deputado, as providências que ele devia tomar.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - O senhor não está me respondendo.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não!

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Se as denúncias exigiram do banco, de certa forma, uma reavaliação... Quer dizer, o banco continuou atuando como se não houvesse as denúncias. É isso que o senhor está me dizendo. É isso que eu estou perguntando.



O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - O banco reavaliou e viu que poderia continuar apoiando esse projeto.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Ah, bom, então o banco reexaminou...

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Isso.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - ...e chegou à conclusão de que não há um superfaturamento.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, que não há... ele não pode afirmar que haja superfaturamento.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Ele chegou à conclusão de que não há um superfaturamento.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não é função do banco avaliar se há superfaturamento em projeto.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Não é função do banco avaliar se há superfaturamento. É função do banco, sim, no momento em que há indícios e em que está sendo utilizado dinheiro público. E há indícios claros e depoimentos de que há superfaturamento. É responsabilidade do banco, sim, apurar e ver se essas informações são verdadeiras ou não e reexaminar o contrato. É isso que eu estou afirmando. Eu quero do senhor uma resposta objetiva. O banco entende que o contrato continua sendo legal, juridicamente está perfeito, é isso. O.k.?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - O banco fez a avaliação e considera.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Vou perguntar uma coisa: os senhores fizeram *media training*? O senhor fez *media training*?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - O banco sempre, quando a gente vem participar de algum evento, não só aqui... É comum que o banco tenha esse trabalho, para melhorar a apresentação e ser mais objetivo.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Quanto custa isso? Quanto custa a contratação de profissionais de *media training* para que os senhores possam fazer uma boa apresentação? Quanto custa?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Eu não tenho essa informação.



O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Qual é a razão? Apenas para se fazer uma boa apresentação?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Para fazer uma boa apresentação.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Só para encerrar. Foi distribuído um manual de procedimentos internos, por parte do BNDES, relacionados à CPI do BNDES? Foi distribuído um manual de comportamento?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Um manual de comportamento? Eles informam como você se comporta numa CPI, qual é o procedimento da CPI.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Houve um manual específico para a CPI do BNDES?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não. Houve um treinamento, uma conversa a respeito de como fazer a apresentação.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Em relação à CPI do BNDES?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Bom, nesse caso, nós viríamos à CPI.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - O.k.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - O Banco normalmente tem um treinamento com relação a esse tipo de participação em eventos.

O SR. DEPUTADO MIGUEL HADDAD - Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Miguel Haddad, e agradeço ao Vice-Presidente.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - A Diretora Luciene já falou, mas eu gostaria que ela especificasse, com mais detalhes, como é feito o financiamento ao Porto de Mariel. O Banco avaliou o conjunto da obra e financiou exatamente o quê? Os trabalhadores cubanos que trabalharam nessa obra foram financiados também, ou não? O custo da mão de obra foi financiado ou não pelo BNDES?

Gostaria de saber também exatamente sobre essa questão das garantias. Gostaria que a senhora nos desse com mais detalhes essas garantias. Eu gostaria de entender melhor. O que fica exatamente depositado em Cuba? É o dinheiro da



garantia que Cuba oferece ou é o dinheiro do financiamento? O financiamento é pago aqui à empresa brasileira que está exportando os bens e serviços ou é pago ao governo que está importando? Eu gostaria de ter mais detalhes dessa operação. Gostaria que a senhora explicasse, talvez, com mais detalhes.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Deputado, obrigada pelas suas perguntas. O que o BNDES financia, no caso de apoio às exportações relacionadas a contratos de prestação de serviços no exterior, é o conjunto de exportações brasileiras. Aí podemos dividir em dois grupos: os bens — materiais, equipamentos — vinculados à construção do porto ou que vão ser incorporados ao projeto de forma definitiva... Então, todos os equipamentos de construção, assim como todos os materiais que formaram a estrutura, a infraestrutura do porto, que foi uma infraestrutura metálica, em termos de tubos de aço, o que gerou um grande contingente de tubos de aço exportados, além de todas as máquinas, caminhões, enfim, tudo o que é necessário para a execução de um projeto de infraestrutura de grande envergadura... Em relação aos serviços, o que nós temos ali? Em termos de mão de obra, o que o BNDES financia, no conjunto de financiamentos da exportação, é exclusivamente a mão de obra altamente qualificada de gerenciamento e supervisão dos projetos, que a construtora expatria para supervisionar aquele projeto, quando da sua execução. Então, eu vou lhe exemplificar um contingente de 20, 30, 40 pessoas, no máximo; brasileiros que são expatriados segundo a lei brasileira e que vão exercer funções muito específicas naquele projeto. Ou seja, o grande contingente de mão de obra local — todo Governo exige que seja uma mão de obra local; nesse caso, cubana — não faz parte do financiamento que o BNDES concede. Isso não é parte dos itens aqui financiados, que nós verificamos. Então, nós saberíamos se algum valor estivesse sendo destinado a isso. Então, de forma geral, esses são os principais itens. Em relação às garantias, como eu me referi anteriormente, o BNDES tem a cobertura de 100% dos riscos comerciais e políticos dessa operação. Isso quer dizer que o Comitê de Financiamento e Garantias das Exportações apreciou cada uma dessas operações — foram cinco contratos; portanto, foram cinco operações que lhe foram submetidas — e estabeleceu para cada caso qual é o prêmio de seguro aplicável, e que deveria ser constituída uma conta de garantia em que o Governo de Cuba



deveria depositar receitas da venda de tabaco. Está certo? Então, isso é parte da aprovação que o COFIG concedeu. Então, são garantias que o Governo cubano constitui, não são recursos do financiamento do BNDES. Como eu já mencionei numa outra oportunidade também, os recursos do financiamento do Banco, porque se destinam exclusivamente à exportação, são depositados na conta do exportador, aqui no Brasil, em reais. Eles, em momento nenhum, são remetidos para Cuba.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Wagner.

Ao aprovar um projeto de infraestrutura de obras, qualquer que seja ele, no exterior ou aqui no Brasil — por exemplo, uma obra de metrô —, é feita uma avaliação detalhada de custos do projeto? Ou seja, em relação àquele valor que é apresentado pelo tomador de empréstimo, que quer obter o financiamento, é verificado em detalhe se aqueles custos estão compatíveis? Qual é o grau de detalhamento que o BNDES faz desses projetos?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Obrigado. O Banco faz a avaliação. O Banco tem uma *expertise*. Durante vários anos, ele opera em vários setores da economia. E o Banco é estruturado por áreas setoriais. E os participantes dos projetos, dos grupos de análise do Banco, conhecem esses projetos e têm um *track record* desse tipo de projeto. Então, o Banco tem, sim, um conhecimento setorial muito forte sobre custos de investimento para projetos setoriais, e ele usa isso nas suas análises. Agora, o Banco não atua analisando custo por custo, revisando todos os custos, do ponto de vista... como se fosse um trabalho de auditoria, porque não é esse o caso.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Vou insistir na pergunta. Por exemplo, o Banco solicita o projeto básico ou o projeto executivo, e ele faz uma composição de custos. Ele vai avaliar custo a custo, quanto vai de concreto, de ferro, disso e daquilo? Isso é feito pelo Banco?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - O Banco avalia os principais custos do projeto e o impacto — não só quantitativo, como qualitativo.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - O.k.

Eu queria fazer mais uma pergunta à Sra. Luciene sobre essa reportagem bombástica da revista *Época*, que tanto mexeu com esta Comissão.



Vou ler um trecho:

“(...) investigação da Polícia Federal e do Ministério Público (...), que revelam pela primeira vez a natureza das garantias oferecidas por Cuba para as obras de Mariel — e aceitas pelo governo brasileiro (...). Percebe-se por que o governo não as divulgou, mesmo sob pressão. As garantias são recebíveis da indústria tabagista cubana. Isso significa que, em caso de calote de Cuba, o Brasil levaria fumo. Teria de vender charutos cubanos para cobrir o rombo. (...)”

Eu gostaria de saber, Diretora, se esses recursos seriam convertidos em charutos. Isso está no contrato? Como o BNDES pretende vender esses charutos? Aqui no Brasil ou no exterior?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Deputado, é absolutamente típico, quero assegurar a esta Comissão, é absolutamente típico, quando estamos lidando com um devedor, que é um outro Estado soberano, — ou seja, o risco político é o risco em questão —, que se constituam contas, que são contas onde recursos são depositados. Em geral, recursos provenientes da venda do que aquele país dispõe. E não é de desconhecimento — ao contrário, é de conhecimento público — que a indústria cubana, que a economia cubana é uma grande exportadora de tabaco. Então, é quase natural imaginar que, em havendo a determinação pelo COFIG, que foi quem aprovou o seguro de crédito à exportação, de que uma conta deveria ser abastecida com recebíveis cubanos, e esses recebíveis pudessem ser, por exemplo, os provenientes da indústria de tabaco. Eu realmente não vejo nada de anormal nessa situação. Agora, são recursos em espécie, não são quantidades, volumes em tabaco ou charutos que vão ter que ser vendidos *a posteriori*. É o produto da venda desses produtos, desses itens que são depositados.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Exatamente. Eu queria saber se nós vamos... A revista diz aqui que nós teríamos que vender os charutos. A senhora está falando em recebíveis?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - É. Recursos.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - A revista *Época* procurou-a para ter informações sobre essas questões?



A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO – Desculpe-me, Deputado, não deu para ouvir.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - A revista *Época* procurou a senhora para ter informações sobre essas questões?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - A revista *Época*, antes de publicar, fez um conjunto de questionamentos, que foram endereçados à nossa área de imprensa. Eu não me recordo de ter visto nenhuma pergunta específica sobre essa questão das garantias.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Próximo orador inscrito, Deputado Carlos Melles.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Sr. Presidente, eu vou procurar ser rápido.

Srs. Deputados, senhores convidados, Relator José Rocha, eu não vou fazer propriamente uma pergunta. Eu vou fazer uma consideração, que eu acho importante para nós aqui, neste momento que estamos vivendo nesta CPI.

Primeiro, quero cumprimentar o ex-Ministro Wagner Bittencourt pela sua atuação frente à SAC, que merece a nossa admiração, e a Dra. Luciene.

Eu vou fazer um comentário aqui de quem viu algumas coisas no passado, e talvez valesse a pena a reflexão.

A Dra. Luciene tem 17 anos de BNDES; e o nosso Ministro Wagner, 40 anos de BNDES. Nós fizemos um levantamento na CamaraNet e na informação do banco de notícias.

Neste último ano, fechando o período de agora, nós temos 2.090 notícias do *Valor Econômico*, do *Estado de S.Paulo*, do *O Globo*, da *Folha de S.Paulo*, do *Correio Braziliense*, da *ISTOÉ*, da *Veja*, na sua quase totalidade, falando mal do BNDES. O BNDES está malfalado.

No fim do Governo Sarney, o Instituto Brasileiro do Café, o Instituto do Açúcar e do Alcool, instituições e autarquias que fizeram uma grande diferença no Brasil, estavam muito malfaladas. O Presidente Collor veio e extinguiu tudo, num canetaço. O Governo Fernando Henrique procurou tirar todos os esqueletos possíveis, começando pelas Caixas Econômicas Estaduais, os bancos estaduais, fazendo o



PROER, fazendo, na agricultura, a securitização, o PESA e o RECOOP. Procurou, com a estabilidade econômica, também dar uma estabilidade e privatizar aquilo que foi possível privatizar. Felizmente, sobrou pouca coisa para ter o aparelhamento de Governos. E talvez esse seja o grande problema nosso.

Sobrou o quê? Sobrou o BNDES, sobrou a PETROBRAS, sobrou FURNAS, sobraram os fundos de pensão. E, interessante, nós temos três CPIs: uma do BNDES, uma da PETROBRAS e uma dos Fundos de Pensão. Isso não é por acaso. Isso não é por acaso. Quem queria manter o poder pelo poder aparelhou e está fazendo um dó, Ministro Wagner e Luciene. Abram o olho, senão vocês não vão ter orgulho do BNDES. Ele está malfalado, como a PETROBRAS. Vamos ter que dar um upa para ver se recupera. Esse é o desastre político. Eu, com técnico, tenho um medo da política que vocês não avaliam! Como técnico, repito, tenho um medo da política que vocês não avaliam!

E pelos dados que estão aí... Vou falar de uma área que eu conheço. O Marcos Pessoa disse esses dias que acha que, há muitos anos — e nós achamos —, o BNDES esqueceu o “S” dele. E, ao agir no mercado, fez um dos grandes erros agora, ao escolher... E essa foi uma escolha... É inegável que é uma escolha de pretensão política ou de indução política. Ao pegar o livre mercado da carne, aproveitar o momento interessante da vaca louca no mundo, os ativos se depreciaram e, com a crise de 2008, viu-se uma grande oportunidade, que acho que não está errada, não. Compraram os frigoríficos do mundo inteiro, deram a uma empresa essa prerrogativa. Só que deram uma dupla prerrogativa: deram o empréstimo para comprar e deram o financiamento do BNDESPAR para ser sócio. Isso é, no mínimo, estranho. Eu dou o dinheiro para comprar e me torno sócio daquela empresa. Então, no setor de carne, houve uma loucura em termos de mercado. E nós estamos vivendo aí. A sociedade brasileira está enjoada de ver os anúncios de carne.

Muito bem. No setor de lácteos aconteceu a mesma coisa. Ele fez isso com a LBR, e agora a Itambé, que é a maior — a maior, repito — cooperativa do Brasil de laticínios foi comprada pela Vigor, que é da JBS. Isso é ou não é tráfico de influência?



Não é possível que o Banco, ao longo desses anos todos — 2008, 2009, 2010, 2011 —, tenha decidido agir assim. Deliberadamente, o Banco está agindo assim nos últimos 8 anos! Não é o BNDES que nós conhecemos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Sr. Deputado, solicito a V.Exa. que finalize, por gentileza. Inclusive, já começou a Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Para finalizar, eu diria o seguinte: é uma pena. E vamos tomar cuidado, todos nós, senão os funcionários vão se arrepender de não terem defendido o BNDES, como os da PETROBRAS não defenderam a sua PETROBRAS, que é nossa. E outras mais virão.

Era esse o meu comentário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. não fez nenhum questionamento, não espera nenhuma resposta.

O SR. DEPUTADO CARLOS MELLES - Nenhum questionamento.

Agradeço a V.Exa. e passo a palavra ao eminente Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Informo que é o último orador inscrito.

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando eu voto com o PT — às vezes, eu voto com o PT —, à noite eu passo mal, desde o tempo em que eu era Prefeito. Mas, às vezes, somos obrigados a votar com o PT, porque nem todo mundo é vanguarda do atraso durante a vida inteira. Em alguns momentos, eles têm alguns lampejos de lucidez, e precisamos votar com eles.

Vejam, o Blairo Maggi apoia o Governo. E olhem o que ele disse, numa audiência sobre o BNDES, no Senado: ele disse que os equipamentos importados para a construção do Porto de Mariel eram e são basicamente chineses. Ora, nas operações de financiamento de exportação de serviços, o BNDES não fez exigências relacionadas com esse detalhe, como o fazem o EXIMBANK e outros bancos? Eu posso importar de onde eu quiser, ou eu sou obrigado a importar produtos brasileiros, já que o financiamento é para financiar a indústria brasileira e o trabalhador que fica aqui no Brasil?

Outra coisa, aproveitando o tempo... A pergunta é para a senhora; é claro, o senhor fique à vontade também, se quiser responder, Vice-Presidente.



A situação do BNDES, no Brasil, mudou completamente com o Decreto nº 6.322, de 2007. Até então, o apoio era só para financiar investimentos relacionados com a promoção de exportações. Mas não é isso o normal? Não é isso que os outros países fazem? Não é isso que faz o BNDES da Alemanha e de países que têm tido êxito na exportação, como o Japão? Eles não exportam, não financiam investimentos relacionados com a promoção de exportações?

Pois bem, esse decreto de 2007, firmado pelo ex-Presidente Lula, alterou o Estatuto Social do BNDES para permitir que essa instituição que os senhores dirigem financiasse, a partir de então, a aquisição de ativos e investimentos por empresas de capital nacional no exterior. Foi aí que surgiram as tais campeãs, que não compraram apenas as empresas no exterior, compraram as empresas brasileiras. Fizeram *dumping* e compraram.

No mundo inteiro, os órgãos de defesa da concorrência são para evitar que uma empresa compre outra; e até obrigam uma empresa, às vezes, a se subdividir. Aqui no Brasil, não. Financiam o Fisher e a Cutrale para que comprem todas as outras empresas de laranja, a JBS para que compre todas as outras empresas brasileiras que quebraram no setor de carne e uma telefônica para comprar outra. É um negócio interessante.

Então, eu queria fazer algumas perguntas, além desta que já fiz: se não há alguns condicionamentos de que os produtos sejam brasileiros.

V.Sas. poderiam informar de quem foi essa ideia genial de alterar o Estatuto do BNDES, através do Decreto nº 6.322, de 2007? Essa alteração passou pelo Conselho de Administração do Banco? Qual foi a participação específica de V.Sas. no processo que resultou na alteração do Estatuto? Na avaliação de V.Sas., qual foi a influência do Presidente Lula e de outras autoridades governamentais para que fosse feita essa alteração do Estatuto do Banco? Depois, não precisa ficar olhando casinho por casinho. O Banco já está autorizado, por esse decreto, a dar o dinheiro para que as empresas adquiram os ativos de investimentos de capital estrangeiro.

Outra pergunta: quais as principais operações do Banco que foram viabilizadas por essa alteração do Estatuto do BNDES?

Como o BNDES aprova, fiscaliza e acompanha essas operações de aquisição de ativos no exterior? Acho que é a sua área, que é a Direção de Investimentos no



Exterior. Portanto, não dá para falar que não sabe responder essa pergunta, porque eu acho que está entre as suas atribuições fundamentais acompanhar, fiscalizar e aprovar operações de aquisição de ativos no exterior.

E, por último: por que a política de escolha de “campeões nacionais” foi abandonada, se a avaliação é tão positiva? Veio o Presidente Luciano Coutinho e falou tão bem dos campeões. Agora, o Vice-Presidente falou tão bem da política de “campeões nacionais”. Se os dirigentes do Banco falam tão bem dessa política, por que a abandonaram? Por que nós não estamos mais vendo esse financiamento de empresas que têm o direito de comprar outras e de fazer o que querem para se tornarem as “campeãs nacionais”?

Era isso.

Muito obrigado.

Queria cumprimentá-los pela exposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

Passo a palavra ao Vice-Presidente, Sr. Wagner de Oliveira.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Muito obrigado, Presidente; obrigado, Deputado. Bom, eu vou fazer alguns comentários, e obviamente a minha colega poderá, depois, complementar. Na verdade, é o seguinte: o Banco financia a exportação de serviços, equipamentos e bens. E há, sim, regras que precisam ser nacionais. Nós só apoiamos e financiamos bens, equipamentos e serviços nacionais, diferentemente de outras agências de desenvolvimento de outros países, que financiam, inclusive, gastos locais. Nós não financiamos. Por isso, a capacidade de competição que têm os outros países, em relação ao Brasil, é muito grande. Por isso, a importância do financiamento do BNDES, que, apesar de ser pequeno, como foi demonstrado aqui, em relação a outros países, pelo menos permite que algumas empresas sejam competitivas. Então, esse é um aspecto. Quanto ao decreto de 2007, a alteração que foi feita no Estatuto, Deputado, foi para permitir o apoio a investimentos no exterior. Não é exportação de bens. Exportação de bens e serviços, a gente já tinha. Essa foi para permitir que a gente apoiasse empresas brasileiras que pudessem se internalizar, que também é um procedimento muito comum dos outros países. Eles apoiam as suas empresas para virem ao Brasil e



investir aqui. Então, o fato de você ter empresas que sejam competitivas em nível internacional e possam investir no exterior... O que elas vão trazer? Vão trazer conhecimento, inovação, emprego, renda, porque elas vão se desenvolver aqui, que é a base delas, e vão conseguir, vamos dizer, trazer mais conhecimento e mais produtividade para o País e, obviamente, ser um *player* de nível mundial, que é muito importante. Então, esse decreto foi com esta finalidade: permitir que se financiasse a internacionalização de empresas, diferentemente da questão da comercialização, que também exige que os equipamentos sejam nacionais. E esse apoio que foi feito à JBS foi feito com uma série de outras empresas. Apoiamos a Marfrig, apoiamos outros setores de informática, como a TOTVS, que foi apoiada pelo Banco, a IOSP foi apoiada pelo Banco, a Tupy foi apoiada pelo Banco. Então, nós tivemos uma série de empresas que foram apoiadas no mesmo instrumento. Por quê? O Brasil não precisa se acanhar, não precisa ter só empresas no País. Ele tem condição e competência para competir no exterior. E, às vezes, para competir no exterior, você precisa se internacionalizar para você ter mais produtividade e poder ser um jogador em nível mundial. Então, no meu ponto de vista, as respostas são essas. Não sei se eu atendi, mas eu acho que a Luciene poderá, certamente, melhorar muito a minha resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Sa.

Passo a palavra à Sra. Luciene.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - De forma rápida, porque eu acho que, de fato, o Vice-Presidente já fez uma grande abordagem... Sobre o Porto de Mariel, Deputado Mendes Thame, o que nós garantimos... Nesses 680 milhões que o BNDES contratou, tinha lá um valor mínimo de bens que precisava ser exportado do Brasil. Esse conjunto de equipamentos e materiais foi, de fato, exportado do Brasil. Isso é parte da contrapartida necessária, na maior parte dos nossos financiamentos. Agora, é verdade também que... Em projetos dessa natureza, não é verdade que a indústria brasileira consegue fornecer 100% dos equipamentos. E aquele elemento da competição, que eu citei a V.Exas. anteriormente, também é relevante; ou seja, a China não está parada, vendo o Brasil vender bens para Cuba. A China também está lá oferecendo crédito, para que o governo cubano compre, por exemplo, guas da China — guas que não puderam



ser fornecidas pela indústria brasileira e que o governo cubano teve financiamento chinês para adquirir da China. Então, nós vivenciamos essa situação concorrencial no nosso dia a dia. O que podemos lhes garantir é o seguinte: existiu um conjunto de itens que precisava ser exportado do Brasil, e, de fato, a empresa cumpriu aí, executou e exportou uma quantidade importante de itens — depois, poderemos informar a esta CPI quais foram —, embora reconheçamos que, na parte que não foi financiada pelo BNDES, e o projeto montou a 1 bi e 100, e 680 foram os contratos firmados com o BNDES, havia aí um conjunto importante de recursos para outras finalidades: para custear mão de obra local; para adquirir, por exemplo, as guas. Nós tivemos conhecimento de que são guas chinesas e que não contaram com o financiamento do Banco. Então, só para trazer um pouco mais de detalhe sobre Mariel... Em relação ao apoio à internacionalização, o Vice-Presidente tem toda razão quando diz que, de fato, outras agências de crédito à exportação ou outras instituições públicas, nos diversos países, apoiam a internacionalização das suas empresas, com as razões que o Vice-Presidente aqui ofereceu: com o objetivo de fortalecê-las, com o objetivo de criar para elas mercado em outros países, como forma de compensação dos ciclos naturais das economias. Fazê-las mais fortes é fazê-las capazes de competir e, portanto, em longo prazo, gerar emprego e renda. Essa é a finalidade. A forma como esses financiamentos são tratados dentro do BNDES não se dá na área internacional. Cada área setorial — e V.Exa. sabe que o BNDES está distribuído de forma setorial nas suas diferentes áreas — tratará do financiamento à internacionalização da empresa daquele setor, caso aquele financiamento seja proposto ao Banco. E seguirá o mesmo rito. O mesmo fluxo, que nós explicamos aqui também é obedecido, no caso do exame dessas operações de internacionalização, e uma série de critérios e elementos é levada em consideração. Então, isso é prática, é hábito, também, nesse tipo de apoio. Então, eu acho que eram essas as considerações que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Mendes...

O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS MENDES THAME - Na área da senhora há alguma dessas empresas campeãs, cuja política foi abandonada pelo BNDES, ou não?



A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Os financiamentos de internacionalização, especialmente esses de compra de participação, estão localizados em outras áreas. Por exemplo, no caso de compra de participação, a JBS, que foi um caso aqui citado, por intermédio da área de mercado de capitais, que foi a área que procedeu ao exame, como área operacional responsável, mas sujeita aos mesmos ritos e aos mesmos colegiados, como qualquer outra operação que o Banco faz.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Na verdade, Deputado, eu acho que essa questão dos “campeões nacionais” é uma questão em que não houve abandono. Na verdade, é importante que nós fomentemos que as nossas empresas se internalizem, porque isso vai trazer competitividade para essas empresas e para o País. Nós não podemos ser um país fechado. Nós devemos, cada vez mais, inserir-nos na comunidade internacional. E uma forma de fazer isso é, de uma forma competitiva, participar com as nossas empresas em outros países. Isso aí é uma função de governo, é uma função de Estado, porque todas as empresas, os bancos de desenvolvimento do mundo e as suas ECAs participam para fomentar as suas empresas. Eu recebi, na semana passada, uma representação do Japão. No final do ano passado, foi criada outra instituição internacional japonesa, do Governo japonês, para participar do capital de empresas no exterior. Então, nós vemos que nós vivemos num mundo cuja competição é muito forte. A competição não é só de empresas, a competição é de países. Se nós não tivermos uma estrutura no nosso País para poder suportar, para que nossas empresas sejam empresas campeãs do ponto de vista de serem competitivas, de serem grandes empresas, de gerarem emprego, de gerarem renda, nós, certamente, perderemos a corrida, se não tivermos esse instrumento que possibilite esse desenvolvimento das companhias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Há sobre a mesa dois requerimentos — quero dar ciência a V.Exas. —, para a indicação de Vice-Líder.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Eu queria, Presidente, só encerrar com uma pergunta ao nosso Vice-Presidente. Houve perdão de dívida em financiamento do BNDES para outros países? Essa é uma pergunta que todo mundo quer fazer.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - S.Sa. tem a palavra.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, não houve perdão de dívida para nenhum país. Os financiamentos do banco são para ser repagos ao BNDES, e têm sido repagos ao BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Existe algum país em atraso com o BNDES?

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Não, não existe nenhum atraso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - O.k.

Requerimento assinado pelo Líder da Minoria, Deputado Bruno Araújo, indicando o Deputado Alexandre Baldy para assumir a designação de Vice-Líder da Liderança da Minoria, na Câmara dos Deputados, em substituição ao Deputado Pastor Eurico.

Também há requerimento assinado pelo Líder da Minoria, designando o Deputado Alexandre Baldy para ocupar o horário destinado às Comunicações de Liderança, pela Liderança da Minoria, a quem concedo a palavra por 5 minutos.

Deputado Baldy.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Presidente, eu agradeço muito, mas gostaria de fazer algumas considerações. Muito já foi falado aqui pela nobre servidora, a Dra. Luciene, que não sei se é diretora ou colaboradora do BNDES, sobre as questões do projeto ligado ao Porto de Mariel.

Sobre as denúncias que foram veiculadas na revista *Época*, no último final de semana, a senhora afirmou aqui que não houve discussões sobre o financiamento em 2010 e 2011, sendo que eles já haviam sido estabelecidos em 2009. Mas, ao que me consta, segundo os documentos da Câmara de Comércio Exterior — CAMEX, o primeiro empréstimo liberado para Cuba, dentro do projeto do Porto de Mariel, foi uma autoestrada, em 2008, no valor de 51 milhões de dólares; o segundo empréstimo, no ano de 2009, ao Porto de Mariel, no valor de 127 milhões e 900 mil dólares; o terceiro empréstimo, ao Porto de Mariel, para uma *tranche*, em 2010, que deveria ser aprovada pelo Conselho e pela CAMEX, em 2010, no valor de 158 milhões de dólares; e, em 2011, o valor de 116 milhões de dólares.



Todos esses empréstimos foram concedidos ao Porto e à autoestrada nacional que dá o ingresso a Havana, pelo prazo de 25 anos. E esses 25 anos são diferentes, por exemplo... O próprio Banco financiou o porto em Moçambique, o Porto de Beira. O mesmo Banco, o BNDES, financia o Porto de Beira, em Moçambique, país que tem condições políticas muito diferentes de Cuba, pelo prazo de 15 anos. Então, nós queríamos entender qual é a distinção entre Cuba e Moçambique, países que vivem com acordos com o Brasil. Fizemos um empréstimo em 25 anos para Cuba, com 5 anos de carência; e Moçambique, em 15 anos, com 5 anos de carência, 4 anos de carência, salvo engano. E os valores de 300 milhões de dólares para Moçambique, com a mesma equalização, e em torno de 675 milhões de dólares, dos quais 453 milhões de dólares seriam para exportação brasileira.

Então, houve, sim, conforme foi mencionado pela revista, a interferência para que houvesse as liberações das tranches entre 2010 e 2011. Elas coincidem com os prazos que foram registrados pelos referido veículo.

As reuniões da Câmara de Comércio Exterior realizadas em 2011 e em 2012, para que a tranche, a exemplo da tranche de 2011... Ela foi alinhada na reunião do dia 25 de janeiro de 2012, às 15h30m — 85ª ata do Conselho da Câmara de Comércio Exterior. O PROEX Equalização e o FGE do Porto de Mariel resolveram sobre a tranche de 2011 o equivalente a 150 milhões de dólares e um crédito adicional, no valor de 230 milhões de dólares.

Quer dizer, as discussões que houve e esse suposto tráfico de influência de que o ex-Presidente Lula é acusado em um inquérito pelo Ministério Público Federal e pelo veículo de comunicação coincidem com os prazos. As resoluções da Câmara ocorreram. Então, essas decisões aprovaram o pagamento da tranche em 2010, aprovaram o que ocorreu em 2011, em uma reunião que coincide muito proximamente com os prazos colocados pelo veículo, e em 2012, com uma liberação de 150 milhões referentes ao pagamento de 2011 e fundamentalmente para um crédito adicional no valor de 230 milhões de dólares.

Então, mesmo nós recebendo garantias do próprio Tesouro, que são títulos da dívida do Tesouro... O COFIG faz isso. Nós emprestamos dinheiro do Tesouro, e a garantia é o dinheiro do Tesouro. Esse crédito de 230 milhões de dólares adicionais, eles receberiam garantias com recebíveis, seja do Porto de Mariel, seja



com as vendas do fumo, de fato — em torno de 400 milhões de dólares ao ano. Se Cuba não conseguisse pagar à empresa, a empresa, obviamente, não conseguiria pagar ao BNDES, porque o empréstimo não é para Cuba, o empréstimo é para a empresa exportadora, salvo engano. Pelo menos foi colocado aqui pelo Presidente. O empréstimo é colocado no Brasil para que ser feito pelo exportador.

As informações são divergentes, e os veículos colocam de uma forma clara e concisa que eles realmente coincidem com as decisões que foram tomadas aqui nas reuniões da Câmara de Comércio Exterior, que define os empréstimos especiais, específicos e diferenciados, como é o caso desse que foi resolvido em 2011 e em 2012.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Baldy, para encerrar, por gentileza.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Então, eu gostaria muito, Sr. Presidente, que nós pudéssemos aqui apreciar a convocação do ex-Presidente Lula, sim, porque há indícios desse suposto tráfico de influência, as suas viagens, que foram feitas ao país de Cuba, financiadas por empreiteiras, que fizeram obras no país — temos aqui como comprovar essas alegações —, para que nós pudéssemos esclarecer, Sr. Presidente, porque há reuniões da Câmara de Comércio Exterior que definem claramente esses empréstimos, essas tranches. A primeira foi em 2008, diferente do que disse a Sra. Luciene, e a última foi em 2011, sendo que ainda houve o crédito adicional a partir de janeiro de 2012.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exa.

Deputado Zarattini.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente, só queria entender se o Deputado falou pela Liderança...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Falou pela Liderança da Minoria.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Com certeza, não estava inquirindo então.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Não, ele fez um comentário.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Só fiz os comentários e as exposições, Deputado Zarattini. Se o Vice-Presidente e a Dra. Luciene quiserem responder, fiquem à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Sa. tem a palavra.

A Diretora de Comércio Exterior quer comentar o comentário de V.Exa.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Obrigada, Presidente. Obrigada, Deputado Baldy. Eu só queria precisar as informações que dei anteriormente. O senhor citou uma série de datas referentes a reuniões da Câmara de Comércio Exterior. O Conselho de Ministros se reúne, em média, a cada 45 dias. Então, vai ser possível achar um conjunto de datas, desde que o Conselho foi criado, em que ele se reúne. As datas que eu havia citado — apenas para precisar — foram datas das contratações do BNDES. Como eu mostrei ali no fluxo, a contratação do BNDES é uma etapa que presume que, primeiro, o seguro de crédito à exportação foi aprovado, depois a operação ingressou no BNDES, foi aprovada por todos aqueles colegiados, e foi contratado.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Inclusive pela Câmara.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - A aprovação pela CAMEX é a primeira etapa. Acontece externamente ao BNDES.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY- A operação só ocorre depois que a Câmara...

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Exato.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY- ... aprova, porque ela, sobre os empréstimos especiais ou específicos, no qual haja equalização... O prazo normal são 10 anos. Quando esse prazo se alonga, a Câmara também terá que aprovar. Correto?

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Não, a CAMEX e o COFIG aprovam o conjunto de condições tanto para o seguro de crédito, quanto para equalização de taxa de juros. Isso aconteceu nesses casos. Então, quando eu disse a V.Exa. e a alguns outros que me perguntaram, o BNDES já havia aprovado créditos relacionados ao Porto de Mariel e já havia contratado desde 2009. As datas dos nossos contratos: um em 2009, outro em 2010, um em 2011, 2012, 2013, perfazendo um conjunto de cinco contratos e um total contratado de 680 milhões de



dólares. Esses são os dados que nós temos aqui, a respeito do Porto de Mariel. Apenas para precisar novamente. A comparação com o Porto da Beira não nos parece adequada, por duas razões. Primeiro, porque nós não firmamos nenhum contrato relativo ao Porto da Beira. V.Exa. tem razão, essa foi uma operação aprovada pelo COFIG, mas ela não se converteu em contrato.

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY- Mas eu só fiz um comentário com relação ao prazo, porque Moçambique e Cuba são países com realidades econômicas, financeiras e políticas distintas. Então, quer dizer, eu fiz essa equiparação. Por que Moçambique é merecedor de 15 anos e Cuba, de 25 anos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Baldy, peço a V.Exa. a gentileza...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - Por que Moçambique é merecedor de 15 anos e Cuba, de 25 anos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Baldy, nós já iniciamos a Ordem do Dia. Eu peço, inclusive, à Dra. Luciene que também encerre.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Claro, com certeza. Só para precisar esse ponto, o BNDES não chegou a analisar a operação do Porto da Beira. Então eu não poderia aqui falar sobre o prazo que virtualmente seria concedido. Não há contrato. É possível os senhores verificarem, inclusive, na Internet que nunca foi celebrada uma operação com essas características. Sobre o prazo de 25 anos para Mariel, eu reforço aquela informação que trouxe. Trata-se aqui de um projeto de longo prazo de maturação, trata-se aqui de um projeto de construção de 5 anos e meio, tanto é que começou lá no final de 2008, e em janeiro de 2014 é que ele estava concluído. Então, na prática, sim, o prazo de repagamento era compatível com o prazo de retorno desse investimento, e por isso ele foi concedido. Essa é a razão. Então, o BNDES tem apoiado...

O SR. DEPUTADO ALEXANDRE BALDY - A autoestrada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Deputado Baldy, não. Aí, não.

Eu peço a Dra. Luciene que finalize, por gentileza.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Só lembrando que, aliás, o apoio do BNDES a financiamentos à exportação para Cuba data de muito



antes, com os ônibus, no início da década de 90. Então, esse devedor que sempre foi pontual, adimplente com o BNDES tem um relacionamento de crédito que data do início da década de 90. É importante precisar para V.Exas. E a autoestrada é parte dos acessos ao Porto de Mariel. Nós qualificamos Porto de Mariel, mas o escopo do projeto presume os acessos rodoferroviários ao Porto, caso contrário não haveria muita serventia em ter um porto que não se comunica nem pode escoar os produtos que ali chegarão. Esse é o *link* que existe entre a autoestrada e o Porto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço V.Exa.

Para as considerações finais, passo a palavra ao Vice-Presidente do BNDES, Sr. Wagner Bittencourt de Oliveira.

O SR. WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, eu agradeço muito ao Sr. Relator e a todos os Deputados a oportunidade de ter vindo aqui e poder explicar um pouco da operação do Banco, como o Banco funciona. Temos aqui... Nós fomos totalmente transparentes. Tudo o que nós falamos é a realidade do que acontece dentro do Banco. O Banco tem realmente esses procedimentos. E eu, como já disse aqui, já estou há muito tempo no Banco, e a Luciene também. O que nós falamos aqui é a pura verdade, e é assim que o Banco atua. Espero que esta CPI tenha o condão de levar à sociedade... Eu acho que, para nós, vai ser um subproduto muito bom. Às vezes, o BNDES é mal-entendido, mal compreendido. Talvez, o condão de fazer, que é a transparência do BNDES, atinja o maior número de pessoas da população brasileira. Eu agradeço muito e espero que isso aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Sa.

Passo a palavra à Sra. Luciene, para que possa fazer também as suas considerações finais.

A SRA. LUCIENE FERREIRA MONTEIRO MACHADO - Sr. Presidente, muito obrigada. Eu também só gostaria de agradecer a V.Exas. a oportunidade que me deram de explicar alguns pontos a respeito do que é o meu dia a dia, nos últimos 17 anos. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Agradeço a V.Exas.

Eu queria fazer uma sugestão, já que nós temos um quórum alto aqui, para que nós pudéssemos transferir as nossas audiências de terça-feira à tarde para a



parte da manhã. Nós vamos ter um problema seriíssimo se nós continuarmos fazendo estas oitivas, estes questionamentos, na parte da tarde, porque já são 18h30min, nós estamos aqui com a Ordem do Dia, e se nós queremos aprofundar realmente essas questões penso que nós devemos passar de terça-feira à tarde para terça-feira às 9 horas da manhã.

É a sugestão que faço a V.Exas. Sei que há muitas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA - Concordo plenamente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - V.Exa. concorda? Já temos a anuência do Relator. Nós vamos discutir. Isso é apenas uma sugestão que eu estou fazendo a V.Exas.

Deputado Carlos Zarattini, eu estou fazendo uma sugestão a V.Exas. Vejo que nós vamos comprometer as nossas oitivas, se nós continuarmos fazendo as oitivas terça-feira à tarde. Quinta-feira nós fazemos pela manhã e terça-feira à tarde. Hoje, hoje nós teríamos um problema, se nós tivéssemos mais Parlamentares inscritos, por exemplo; então nós entraríamos na Ordem do Dia, nós teríamos de encerrar a oitiva.

Então, deixo aqui a sugestão a V.Exas.

O SR. DEPUTADO CARLOS ZARATTINI - Sr. Presidente! Sr. Presidente, há o problema de Deputados que têm dificuldade de voo para chegar aqui. Eu, além de ter problema de voo, tenho também o problema de ter reuniões de bancada. Então, nós temos outros compromissos que não exclusivamente a CPI. Então, podemos começar talvez mais cedo, 1 hora da tarde, mas gostaria que o senhor nos liberasse a parte da manhã para outras atividades.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu vou ouvir a maioria, e vamos adotar aqui uma política da maioria.

Pois não, Deputado Edio.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Eu, por exemplo, Sr. Presidente — V.Exa., que é do Estado do Amazonas, sabe perfeitamente o que foi dizer aqui —, eu normalmente, quando venho para Brasília, pego um voo da Gol que sai às 2 horas da manhã já da terça-feira, em Boa Vista; chego aqui às 8 ou 9 horas; nós não dormimos, porque vamos voar; depois não dormimos porque estamos no voo; descemos em Manaus, descemos aqui; então, normalmente nós chegamos nesse



voo, vamos para o apartamento e descansamos umas 2 ou 3 horas para que possamos chegar aqui pelo menos com cara de gente, não é?

Então, para mim seria extremamente sacrificante essa decisão que V.Exa. submete à nossa apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Então, nós vamos iniciar pelo menos...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Presidente, quero apoiar Zarattini. Desta vez vou apoiar o PT (*risos*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Desta vez V.Exa. segue a orientação do Deputado Zarattini.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Não, quero apoiá-lo (*risos*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcos Rotta) - Eu agradeço.

Agradeço a presença aos Srs. Parlamentares, às assessorias, aos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião para amanhã, quarta-feira, dia 2 de setembro, às 14 horas, no Plenário nº 1, para deliberação de requerimentos.

Está encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a cada um de vocês pela presença.